



LEI Nº 2312/2020*

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

** REPUBLICADA COM EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 01/2020, 02/2020 E 03/2020.*

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***JONAS BATISTA DE SOUZA***Procurador-Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***SÉRGIO JOÃO LORENZI***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev- Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

BEBER E DIRIGIR PODE CUSTAR MUITO CARO.

MINHATEL & MINHATEL LTDA
RUA S. ESTEVÃO, 80 - JARDIM S. ESTEVÃO - JARDIM S. ESTEVÃO - JARDIM S. ESTEVÃO - JARDIM S. ESTEVÃO

CPF: 00.000.000/00
CNPJ: 00.000.000/00
E. 00000000

00000000
00000000
00000000

FATURA CARTÃO 24/02

ITEM	DESC.	VALOR
001	CERVEJA	R\$4,99
002	VINHO	R\$ 35,99
003	MULTA POR DIRIGIR EMBRIAGADO	R\$ 2.934,70

TOTAL: 2.975,68



**OPERACÃO
LEI SECA
EU APOIO**



**OUVIDORIA
0800 023 8100
2771 6804**

**NO TRÂNSITO,
O SENTIDO
É A VIDA.**

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2312/2020*

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita no montante de R\$ 669.348.203,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e três reais) e fixa a despesa do Município de Rio das Ostras para o exercício financeiro de 2020 em igual valor nos termos do § 5º, artigo 165 da Constituição Federal, e do § 3º do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social abrangendo as entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Parágrafo Único - Em conformidade com artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 e com a finalidade de possibilitar a avaliação de resultados dos programas de governo, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 foi elaborada em compatibilidade com Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEÇÃO I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 669.348.203,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e três reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 616.535.713,00 (seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e treze reais);
II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 52.812.490,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 - Receita do Tesouro Municipal;
2 - Receitas de Outras Fontes.

SEÇÃO II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 669.348.203,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e três reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:
I - Orçamento Fiscal: R\$ 490.244.713,00 (quatrocentos e noventa milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e treze reais);
II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 179.103.490,00 (cento e setenta e nove milhões, cento e três mil e quatrocentos e noventa reais).

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo apresenta, por órgãos e funções, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		630.101.963,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	16.352.700,00
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	16.352.700,00
02	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	463.203.503,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	7.356.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.734.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	3.781.600,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	22.403.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	59.178.580,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	1.942.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	34.215.500,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	109.827.430,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	5.943.500,00
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	15.394.230,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	167.032.017,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	8.364.230,00
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.051.416,00
FUNDOS MUNICIPAIS		150.545.760,00
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	133.408.570,00
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	14.932.680,00
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS	83.000,00
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	781.760,00
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	300.500,00
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	699.110,00
15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	325.140,00
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS	15.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		39.246.240,00
03.01	RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA	30.979.240,00
05.01	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	4.861.500,00
14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	3.405.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS		669.348.203,00

CÓD.	FUNÇÃO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	16.352.700,00	-	16.352.700,00
04	ADMINISTRAÇÃO	114.250.220,00	-	114.250.220,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	15.957.580,00	-	15.957.580,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.015.680,00	-	15.015.680,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	29.285.000,00	29.285.000,00
10	SAÚDE	133.408.570,00	-	133.408.570,00
11	TRABALHO	14.500,00	-	14.500,00
12	EDUCAÇÃO	160.561.217,00	-	160.561.217,00
13	CULTURA	-	4.871.500,00	4.871.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	800.210,00	-	800.210,00
15	URBANISMO	63.078.781,50	-	63.078.781,50
16	HABITAÇÃO	781.760,00	-	781.760,00
17	SANEAMENTO	35.864.200,00	3.405.500,00	39.269.700,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	34.466.700,00	-	34.466.700,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	140.000,00	-	140.000,00
20	AGRICULTURA	50.000,00	-	50.000,00
22	INDÚSTRIA	40.350,00	-	40.350,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.903.010,00	-	8.903.010,00
26	TRANSPORTE	8.364.230,00	-	8.364.230,00
27	DESPORTO E LAZER	3.825.838,50	-	3.825.838,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.160.000,00	305.000,00	4.465.000,00
99	RESERVA DO RPPS	-	1.394.240,00	1.394.240,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.051.416,00	-	14.051.416,00
TOTAL		630.086.963,00	39.261.240,00	669.348.203,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, criando, se necessário, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos com a finalidade de suprir insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, será utilizado até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei;
b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
c) excesso de arrecadação.

§ 2º A suplementação mencionada no caput deste artigo observará a vinculação dos recursos anulados e reforçados, haja vista que os recursos vinculados têm destinação específica para sua utilização.

§ 3º Considerando o estabelecido pelo artigo 12 desta Lei, os créditos adicionais suplementares propostos pelo Poder Legislativo com a finalidade de atender insuficiências em suas próprias dotações orçamentárias, serão obrigatoriamente decretados pelo Poder Executivo observando o mesmo limite estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 4º O limite autorizado no § 1º, deste artigo, não será onerado quando o crédito suplementar tiver como fonte de recurso para sua abertura o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

Art. 7º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativo aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, preferencialmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 8º - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as diretrizes, objetivos e metas dos programas para o exercício de 2020, estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 9º - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2020 com as exigências das legislações federais pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos a:

I - realização de receitas não previstas;
II - realização inferior ou não realização de receitas previstas;
III - catástrofe de abrangência limitada;
IV - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;
V - alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.
Parágrafo Único - Para atender ao caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 11 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2019, será utilizado preferencialmente para suprir as dotações dos programas iniciados no exercício de 2019, principalmente aqueles elencados no relatório dos projetos em andamento da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, consoante com o artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.
Parágrafo Único - Para cumprimento do caput deste artigo deverá ser observado o disposto no § 2º do art. 6º, desta Lei.

Art. 12 - As despesas do Poder Legislativo poderão ser suprimidas ou suplementadas no alcance do estabelecido no artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O Chefe do Poder Executivo está autorizado a proceder ao estabelecido no caput deste artigo até 15 de abril de 2020.

Art. 13 - Fica estabelecido no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, o valor da reserva contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 14 - Durante o exercício de 2020 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 15 - Ficam atualizados o Anexo de Riscos Fiscais, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades constantes da Lei nº 2225, de 24 de maio de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício 2020.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de Fevereiro de 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

* Republicada com Emendas Modificativas nº 01/2020, 02/2020 e 03/2020.

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2020

RESUMO GERAL DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	677.597.203,00	661.268.463,00	16.328.740,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	131.643.710,00	131.643.710,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.438.420,00	23.342.820,00	11.095.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.877.733,00	7.735.233,00	5.142.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	390.000,00	301.000,00	89.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	494.497.690,00	494.496.690,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.749.650,00	3.749.010,00	640,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(28.832.270,00)	(28.832.270,00)	
RECEITA DE CAPITAL	5.810.270,00	5.810.270,00	-
ALIENAÇÕES DE BENS	200.000,00	200.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.610.270,00	5.610.270,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.773.000,00	-	14.773.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.631.000,00	-	14.631.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.000,00	-	142.000,00
RECEITA TOTAL	669.348.203,00	638.246.463,00	31.101.740,00

ORÇAMENTO FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	641.598.733,00	641.476.233,00	122.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	131.643.710,00	131.643.710,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.342.820,00	23.342.820,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	7.121.683,00	7.089.183,00	32.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	390.000,00	301.000,00	89.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.403.510,00	475.402.510,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.697.010,00	3.697.010,00	-
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(28.832.270,00)	(28.832.270,00)	-
RECEITA DE CAPITAL	3.769.250,00	3.769.250,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.569.250,00	3.569.250,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITA TOTAL	616.535.713,00	616.413.213,00	122.500,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	35.998.470,00	19.792.230,00	16.206.240,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.095.600,00	-	11.095.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.756.050,00	646.050,00	5.110.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.094.180,00	19.094.180,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.640,00	52.000,00	640,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	2.041.020,00	2.041.020,00	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.041.020,00	2.041.020,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.773.000,00	-	14.773.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.631.000,00	-	14.631.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.000,00	-	142.000,00
RECEITA TOTAL	52.812.490,00	21.833.250,00	30.979.240,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2020

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORÇAMENTO GERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	581.633.000,00	544.445.500,00	37.187.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	339.061.354,00	306.602.354,00	32.459.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.551.646,00	237.823.146,00	4.728.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	72.269.547,00	71.605.047,00	664.500,00
INVESTIMENTOS	71.199.547,00	70.535.047,00	664.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.070.000,00	1.070.000,00	-
RESERVA DO RPPS	1.394.240,00	-	1.394.240,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.051.416,00	14.051.416,00	-
DESPESA TOTAL	669.348.203,00	630.101.963,00	39.246.240,00

ORÇAMENTO FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	410.165.370,00	401.902.870,00	8.262.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	226.366.475,05	220.741.475,05	5.625.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.778.894,95	181.141.394,95	2.637.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.027.927,00	65.723.427,00	304.500,00
INVESTIMENTOS	64.957.927,00	64.653.427,00	304.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.070.000,00	1.070.000,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.051.416,00	14.051.416,00	-
DESPESA TOTAL	490.244.713,00	481.677.713,00	8.567.000,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	171.467.630,00	142.542.630,00	28.925.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.694.878,95	85.860.878,95	26.834.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.772.751,05	56.681.751,05	2.091.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.241.620,00	5.881.620,00	360.000,00
INVESTIMENTOS	6.241.620,00	5.881.620,00	360.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-
RESERVA DO RPPS	1.394.240,00	-	1.394.240,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
DESPESA TOTAL	179.103.490,00	148.424.250,00	30.679.240,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2020

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE PROGRAMAÇÃO DA LOA COM A LDO

(Inciso I, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

R\$ Milhares			
Discriminação	Metas Fiscais	Projeto da LOA	Diferença
	LDO - 2020	LOA - 2020	
Receita Total	669.348.203,00	669.348.203,00	-
Despesa Total	669.348.203,00	669.348.203,00	-
Resultado Primário	11.586.423,00	11.586.423,00	-
Resultado Nominal	(618.803,03)	-	-
Dívida Consolidada Líquida	24.334.747,57	-	-

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA

(§§1º e 2º, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

RECEITA		
Codificação	Especificação	Valor
1.1.2.1.01.1.1.04.00 - 1.090.0000	Taxa - Obras	633.960,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00 - 1.090.0000	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.900.000,00
DESPESA		
Codificação	Especificação	Valor
02.04	Secretaria Municipal de Fazenda	1.090.000,00
04.123.0001.1.200	Débitos Previdenciários com OSTRASPREV	320.000,00
3.2.90.21.00 - 1.090.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
4.6.90.71.00 - 1.090.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
28.846.0000.0.002	Amortização da Dívida Contratada	770.000,00
4.6.90.71.00 - 1.090.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	770.000,00

Fonte: CCONT/SEMFAZ

DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

(Artigo 100, § 1º - CF/88)

PRECATÓRIO	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2018.03642-9	29.167,98		
2018.03643-7	29.167,98		
2018.03644-5	29.167,98		
2018.03645-3	145.839,91		
2018.04307-7	95.197,78		
2018.04277-1	149.835,77		
2019.01153-5	99.376,39		
2019.02950-7	220.296,06	28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 1.530.0150	3.339.500,00
2019.03622-8	836.000,17		
2019.03475-6	147.335,13		
2019.03715-1	88.122,13		
2019.03368-7	147.335,13		
2019.03561-2	147.335,13		
2019.04388-7	292.940,24		
0007/2019	375.307,93		
TOTAL	2.832.425,71	TOTAL	3.339.500,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2020

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(Artigo 212 - CF/88)

RECEITA	R\$
Impostos - (A)	121.597.330,00
IPTU	26.557.830,00
IRRF	17.112.250,00
ITBI	10.999.000,00
ISS	54.318.210,00
Multas, Juros de Mora Impostos	858.490,00
Multas, Juros de Mora da Divida Ativa Impostos	2.327.850,00
Divida Ativa dos Impostos	9.423.700,00
Transferências da União - (B)	47.482.750,00
Cota-Parte FPM - (100%)	47.193.960,00
Cota-Parte ITR	68.290,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%)	220.500,00
Transferências do Estado - (C)	96.678.600,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	80.036.800,00
Cota-Parte IPVA	15.080.900,00
Cota-Parte IPI - (100%)	1.560.900,00
Transferência do FUNDEB - (D)	83.683.150,00
Rendimento de Aplic. Financeira - FUNDEB	418.420,00
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C)	265.758.680,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB (E)	28.832.270,00

DESPESA	R\$
Função 12 - EDUCAÇÃO	
ORDINÁRIO	50.444.717,00
12.122 Administração Geral - (F)	-
12.361 Ensino Fundamental - (G)	29.538.256,34
12.362 Ensino Médio	987.000,00
12.365 Educação Infantil - (H)	13.309.460,66
12.366 Educação de Jovens e Adultos (I)	582.000,00
12.367 Educação Especial (J)	6.028.000,00
FUNDEB - (L)	84.101.570,00
12.361 Ensino Fundamental	60.268.570,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	8.009.570,00
Magistério	52.259.000,00
12.365 Educação Infantil	17.901.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	2.426.000,00
Magistério	15.475.000,00
12.367 Educação Especial	5.932.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	1.574.000,00
Magistério	4.358.000,00
TOTAL GERAL DESPESA COM EDUCAÇÃO	84.101.570,00
(-) GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (D-E)	54.850.880,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO (E+G+H+I+J)	78.289.987,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	25%
PERCENTUAL PREVISTO	29,46%

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2020

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

(Inciso III, Artigo 77, ADCT, CF/88)

RECEITA	R\$
Impostos - (A)	121.597.330,00
IPTU	26.557.830,00
IRRF	17.112.250,00
ITBI	10.999.000,00
ISS	54.318.210,00
Multas, Juros de Mora Impostos	858.490,00
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa Impostos	2.327.850,00
Dívida Ativa dos Impostos	9.423.700,00
Transferências da União - (B)	47.482.750,00
Cota-Parte FPM - (100%)	47.193.960,00
Cota-Parte ITR	68.290,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%)	220.500,00
Transferências do Estado - (C)	96.678.600,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	80.036.800,00
Cota-Parte IPVA	15.080.900,00
Cota-Parte IPI - (100%)	1.560.900,00
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C)	265.758.680,00

DESPESA	R\$
Função 10 - SAÚDE	
10.122 Administração Geral	15.702.000,00
10.301 Atenção Básica	12.432.493,00
10.302 Assitência Hospitalar e Ambulatorial	45.221.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	5.754.000,00
TOTAL GERAL DESPESA COM SAÚDE	79.109.493,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	15%
PERCENTUAL PREVISTO	29,77%

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2020

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

Comprometimento da Receita Corrente Líquida em Relação a Despesa com Pessoal
Inciso III do artigo 20 da Lei Complementar 101/2000

DEMONSTRATIVO	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 677.597.203,00
Receita Tributária	R\$ 131.643.710,00
Receita de Contribuições	R\$ 34.438.420,00
Receita Patrimonial	R\$ 12.877.733,00
Receita de Serviços	R\$ 390.000,00
Transferências Correntes	R\$ 494.497.690,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.749.650,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 39.927.870,00
(-) Contribuição para o Plano de Seguridade Social	R\$ 11.095.600,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 28.832.270,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	R\$ 637.669.333,00

Despesa com Pessoal e Encargos	% LRF	% Aplicado	339.061.354,00
	60,00%	53,17%	
Poder Legislativo	6,00%	2,04%	12.992.700,00
Poder Executivo	54,00%	51,13%	326.068.654,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2020

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PPA 2014/2017

(§ 1º, art.167, da Constituição Federal e § 5º, art. 5º da LRF 101/00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2020
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	90.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	400.000,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000,00
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	12.200,00
04.122.0001.1.831	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	82.000,00
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV	320.000,00
06.181.0087.1.558	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	563.000,00
06.181.0087.1.559	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	350,00
08.244.0122.1.455	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SEMBES	1.000,00
08.244.0122.1.456	DESA PROPRIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
08.244.0124.3.020	ESTRUTURAÇÃO DO CREAS - EI 020/2018	500,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	282.440,00
10.302.0045.1.401	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	1.000,00
10.302.0045.1.828	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL	31.000,00
10.302.0045.1.829	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE HOSPITALARES	1.000,00
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018	500,00
10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018	500,00
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018	500,00
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018	500,00
10.302.0045.3.022	IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018	500,00
10.302.0045.3.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIA E VESÍCULA - EI 032/2018	500,00
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	684.503,50
12.361.0004.3.012	ESTRUTURAÇÃO DA E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL - EI 019/2018	500,00
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.809.266,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REGISTROS ARQUEOLÓGICOS E MEMÓRIA	7.000,00
14.244.0020.3.001	ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NO CENTRO DE CIDADANIA - EI 029/2018	500,00
15.451.0034.1.392	CONSTRUÇÃO DE PONTE	700,00
15.451.0034.1.400	DESA PROPRIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS	200,00
15.451.0034.1.403	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	350,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	17.486.000,00
15.451.0034.1.469	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	350,00
15.451.0034.1.834	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS	350,00
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018	500,00
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018	500,00
15.451.0034.3.006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO VILLAGE - EI 024/2018	500,00
15.451.0034.3.008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORÁ - EI 026/2018	500,00
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - EI 034-A/2018	500,00
15.451.0034.3.010	REFORMA DA PRAÇA JAIME VILAR RODRIGUES - EI 035/2018	500,00
15.451.0034.3.025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO CIDA DE PRAIANA - EI 010/2018	500,00
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	350,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	781.760,00
17.512.0109.1.710	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	350,00
17.512.0109.1.711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	385.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	33.000.000,00
17.512.0119.1.115	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	20.000,00
17.512.0119.1.116	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	42.000,00
17.512.0119.3.021	ESTRUTURAÇÃO DO SAAE - EI 023/2018	500,00
18.541.0015.1.712	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	350,00
18.541.0015.1.713	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS	350,00
20.608.0018.3.013	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA - EI 011/2018	500,00
22.661.0093.1.398	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS	350,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3.014.010,00
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	14.538,50
27.812.0089.3.011	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL EMÍLIA ROSA GUIMARÃES - EI 036/2018	500,00
15.452.0034.1.839	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA EM ROCHA LEÃO - CMPOP 001/2019	250.000,00
10.302.0045.1.840	IMPLANTAÇÃO DO CAPS I - CMPOP 002/2019	750.000,00
10.302.0045.1.841	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRONTO SOCORRO - CMPOP 003/2019	1.000.000,00
10.302.0045.1.842	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE COLETA DE SANGUE - CMPOP 004/2019	1.000.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA E RECEITA CONSOLIDADA

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes		
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos		
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 156, inciso I da CF/88
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
1.1.1.8.01.1.3.01.0.0	IPTU - Receita da Dívida Ativa	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.3.02.0.0	IPTU - Receita da Dívida Ativa Ajuizada	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.1.8.01.1.4.01.0.0	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.4.02.0.0	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2007
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1.1.1.8.02.3.1.01.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.1.02.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.1.03.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.1.04.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1.1.1.8.02.3.3.01.0.0	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.02.3.3.02.0.0	ISS - Receita da Dívida Ativa Ajuizada - Ordinário	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.1.8.02.3.4.01.0.0	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.02.3.4.02.0.0	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Ajuizada	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas		
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		
1.1.2.1.01.1.1.01.0.0	Ambulantes e Outros	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.02.0.0	Apreensão	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.03.0.0	Mobiliária	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.04.0.0	Obras	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.05.0.0	Propaganda	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.06.0.0	Solo Público	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.07.0.0	Transporte Público	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.99.0.0	Outras Taxas	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.3.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
1.1.2.2.01.1.1.10.0.0	Cemitério	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.20.0.0	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.30.0.0	Efluentes e Resíduos	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.40.0.0	Mobiliária	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.50.0.0	Administrativas	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.60.0.0	Contratos com o Município	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.70.0.0	Expediente	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.80.0.0	Vistoria de Veículos	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.99.0.0	Outras Taxas	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições		
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais		
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segur. Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN		
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.8.01.1.1.10.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.8.01.1.1.20.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.2.1.8.01.1.1.30.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1999
1.2.1.8.01.1.1.40.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2000
1.2.1.8.01.1.1.50.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.60.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício		
1.2.1.8.01.1.1.60.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.60.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.2.1.8.01.1.1.70.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.07	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.80.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo		
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.3.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Pensionista		
1.2.1.8.01.3.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN		
1.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
1.2.1.8.03.1.1.10.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.2.1.8.03.1.1.10.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.07	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.20.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.620.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89		
1.3.2.1.00.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.02.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.116.0000	Lei nº 9424/1996
1.3.2.1.00.1.1.03.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS		
1.3.2.1.00.1.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio	1.214.0000	art. 10, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio	1.214.0000	inciso II, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	1.213.0000	

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.00.1.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospitalar e Ambul. - Bloco Investimento	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.18	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.19	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Variável de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.51	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB-Variável - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97		
1.3.2.1.00.1.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.00.1.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		
1.3.2.1.00.1.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.120.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1.3.2.1.00.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.3.2.1.00.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.123.0000	Lei nº 10880/2004
1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		
1.3.2.1.00.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	1.390.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados		
1.3.2.1.00.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes		
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.610.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.620.0000	Emenda Constitucional nº 39/2002
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.630.0000	Resolução nº 638/2016
1.3.2.1.00.1.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHIS	1.990.0228	Lei Municipal nº 1304/2008
1.3.2.1.00.1.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.990.0241	Lei Municipal nº 275/1997
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.990.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.3.2.1.00.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.990.0245	
1.3.2.1.00.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.990.0246	Lei Federal nº 8078/2011
1.3.2.1.00.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.990.0247	
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		
1.3.2.1.00.4.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.3.2.1.00.4.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1999
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Serviços		
1.6.1.0.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.990.0241	
1.6.0.01.9.9.0.00	Outros Serviços Comerciais - FROC	1.990.0241	Lei nº 9393/1996
1.6.9.0.0.0.0.0.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.0.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.0.00	Outros Serviços - Principal		
1.6.9.0.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.990.0245	
1.6.9.0.99.1.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.090.0000	
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes		
1.7.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.01.0.0.0.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.001.0000	EC nº 18/1965
1.7.1.8.01.3.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.090.0000	
1.7.1.8.01.4.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.090.0000	
1.7.1.8.01.5.0.0.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal		
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	1.001.0000	Lei nº 9393/1996
1.7.1.8.02.0.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.0.00	Cota-Parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.1.8.02.4.0.0.00	Cota-Parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		
1.7.1.8.02.4.1.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.8.02.5.0.0.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.8.02.6.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97		
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.8.02.9.0.0.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1.7.1.8.02.9.1.00.00	Outras Transf. dec. de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal		
1.7.1.8.02.9.1.01.00	Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação	1.140.0000	Lei Federal nº 12351/2010
1.7.1.8.02.9.1.02.00	Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde	1.240.0000	Lei Federal nº 12351/2010
1.7.1.8.03.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços		
1.7.1.8.03.1.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.01.00	PAB Fixo - Bloco Custeio	1.214.0000	art. 10, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.7.1.8.03.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	inciso II, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.7.1.8.03.1.1.04.00	PAB Variável - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.1.1.05.00	Saúde Bucal - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.2.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar		
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.05.00	Incent. para Implant. e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.06.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.07.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.4.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal		
1.7.1.8.03.5.1.01.00	Programa de Custeio do CAPS II - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE		
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.120.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escolar - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.03.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.05.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE	1.123.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.8.05.4.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Fund.-EJA - PNATE	1.123.0000	Lei nº 10880/2004
1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	1.001.0000	Lei Complementar nº 87/1996
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
1.7.1.8.10.9.1.01.00	Ministério das Cidades - Gestão Condominal e Patrimonial/PMCMV	1.510.0000	
1.7.1.8.10.9.1.02.00	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.510.0000	
1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.311.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.8.12.1.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	1.311.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.8.12.1.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.15.00	Índice de Gestao Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.17.00	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.311.0000	
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal		
1.7.1.8.99.1.1.01.00	FEX - Ordinário	1.090.0000	Lei nº 11793/2008
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.001.0000	Art. 158, inciso IV da CF/88
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.001.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.001.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.610.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.7.2.8.02.0.0.00.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		
1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.540.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	Lei Municipal nº 1304/2008
1.7.2.8.03.1.1.02.00	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.03.00	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.04.00	PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.05.00	PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.06.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal - SUS/Estado	1.213.0000	Resolução nº 638/2016
1.7.2.8.03.1.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado	1.213.0000	
1.7.2.8.07.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		
1.7.2.8.07.1.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.390.0000	
1.7.2.8.07.1.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.390.0000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.0.00.1.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.990.0241	Lei Municipal nº 275/1997
1.7.4.0.00.1.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.990.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.116.0000	Lei nº 9424/1996
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		
1.7.7.0.00.1.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	1.990.0244	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.090.0000	
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal		
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições PMRO	1.090.0000	
1.9.2.2.99.1.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições FMS	1.090.0000	
1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.08.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.09.00	Outras Restituições FMAS	1.090.0000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas		
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
1.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		
1.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.9.9.0.01.1.1.10.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Armação de Búzios	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.03	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São João da Barra	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.05	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cabo Frio	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidélim	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência		
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.990.0247	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHS	1.990.0228	Lei Municipal nº 1304/2008
1.9.9.0.99.1.1.02.00	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT	1.090.0000	
1.9.9.0.99.1.1.03.00	Demais Receitas - Ordinário	1.090.0000	
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		
1.9.9.0.99.1.2.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.630.0000	Resolução nº 638/2016
1.9.9.0.99.1.2.02.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.090.0000	
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.990.0246	Lei Federal nº 8078/2011
1.9.9.0.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.990.0244	Lei Municipal nº 679/2002
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital		
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		
2.2.1.3.00.1.1.04.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Alienação de Ativos	1.930.0000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital		
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de		
2.4.1.8.04.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
2.4.1.8.04.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		
2.4.1.8.04.1.1.01.00	Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
2.4.1.8.04.1.1.02.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco Investimento	1.215.0000	
2.4.1.8.04.1.1.03.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Espec. - Bloco Investimento	1.215.0000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		
2.4.1.8.10.2.1.03.00	Ministério de Educação - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos	1.125.0000	
2.4.1.8.10.2.1.07.00	Ministério do Esporte - Construção de Quadra Poliesportiva nas Unidades de Ensino	1.125.0000	
2.4.1.8.10.2.1.08.00	Ministério de Educação - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC	1.125.0000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
2.4.1.8.10.9.1.04.00	Ministério do Turismo - Urbanização e Revitalização de Orlas	1.510.0000	
2.4.1.8.10.9.1.05.00	Ministério do Turismo - Sinalização Turística	1.510.0000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentárias		
7.2.1.8.02.0.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.02.1.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.02.1.1.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.8.02.1.1.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.02.1.2.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
7.2.1.8.02.1.2.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.30.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.40.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.50.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.60.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício		
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.60.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.8.04.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.04.1.2.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
7.2.1.8.04.1.2.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.60.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício		
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.60.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9.7.1.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM - Ordinário	1.001.0000	
9.7.1.8.01.5.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR - Ordinário	1.001.0000	
9.7.1.8.06.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96 - Ordinário	1.001.0000	
9.7.2.8.01.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS - Ordinário	1.001.0000	
9.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA - Ordinário	1.001.0000	
9.7.2.8.01.3.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI - Ordinário	1.001.0000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes								
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							131.643.710,00	677.597.203,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos								
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza						121.597.330,00		
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				17.112.250,00	17.112.250,00			
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			16.283.640,00					
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.001.0000		16.283.640,00					
1.1.1.3.03.1.2.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			828.610,00					
1.1.1.3.03.1.3.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.001.0000		828.610,00					
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios								
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				47.724.440,00	104.485.080,00			
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			36.725.440,00					
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.001.0000		36.725.440,00					
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.001.0000		26.557.830,00					
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			599.650,00					
1.1.1.8.01.1.3.01.0.0	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			7.926.420,00					
1.1.1.8.01.1.3.01.0.0	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.001.0000		6.151.760,00					
1.1.1.8.01.1.3.02.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.001.0000		1.774.660,00					
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.641.540,00					
1.1.1.8.01.1.4.01.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.001.0000		878.830,00					
1.1.1.8.01.1.4.02.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.001.0000		762.710,00					
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			10.999.000,00					
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.001.0000		10.999.000,00					
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				56.760.640,00				
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			54.318.210,00					
1.1.1.8.02.3.1.01.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.001.0000		451.520,00					
1.1.1.8.02.3.1.02.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.001.0000		48.185.090,00					
1.1.1.8.02.3.1.03.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.001.0000		756.890,00					
1.1.1.8.02.3.1.04.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.001.0000		4.924.710,00					
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.001.0000		258.840,00					
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			1.497.280,00					
1.1.1.8.02.3.3.01.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.001.0000		1.248.330,00					
1.1.1.8.02.3.3.02.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.001.0000		248.950,00					
1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			686.310,00					
1.1.1.8.02.3.4.01.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.001.0000		352.260,00					
1.1.1.8.02.3.4.02.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.001.0000		334.050,00					
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas						10.046.380,00		
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia								
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				4.149.420,00	4.149.420,00			
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			2.123.240,00					
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.01.0.0	Ambulantes e Outros	1.090.0000		79.590,00					
1.1.2.1.01.1.1.02.0.0	Apreensão	1.090.0000		500.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.03.0.0	Mobiliária	1.090.0000		633.960,00					
1.1.2.1.01.1.1.04.0.0	Obras	1.090.0000		2.460,00					
1.1.2.1.01.1.1.05.0.0	Propaganda	1.090.0000		904.230,00					
1.1.2.1.01.1.1.06.0.0	Solo Público	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.07.0.0	Transporte Público	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.99.0.0	Outras Taxas	1.090.0000		2.026.180,00					
1.1.2.1.01.1.3.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa								
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços					5.896.960,00			
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços				5.896.960,00				
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			5.896.960,00					
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0	Cemitério	1.090.0000		49.710,00					
1.1.2.2.01.1.1.20.0.0	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.090.0000		200.000,00					
1.1.2.2.01.1.1.30.0.0	Efluentes e Resíduos	1.090.0000		5.357.660,00					
1.1.2.2.01.1.1.40.0.0	Mobiliária	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.2.01.1.1.50.0.0	Administrativas	1.090.0000		42.210,00					
1.1.2.2.01.1.1.60.0.0	Contratos com o Município	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.2.01.1.1.70.0.0	Expediente	1.090.0000		63.800,00					
1.1.2.2.01.1.1.80.0.0	Vistoria de Veículos	1.090.0000		180.580,00					
1.1.2.2.01.1.1.99.0.0	Outras Taxas	1.090.0000		1.000,00					
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições							11.095.600,00	34.438.420,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais								
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios								
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segur. Social - CPSSS - Especifico de				11.031.600,00	11.095.600,00			
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo			10.956.600,00					
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal			10.956.600,00					
1.2.1.8.01.1.1.10.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000		340.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.20.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000		10.000.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.30.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000		110.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.40.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000		62.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.50.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000		22.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.60.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício	1.410.0000		370.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.60.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	320.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.60.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	50.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			40.100,00					
1.2.1.8.01.1.1.70.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	30.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	1.700,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	1.300,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	1.600,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.07	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	1.500,00						
1.2.1.8.01.1.1.80.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	12.500,00						
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo			57.000,00					
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.410.0000		57.000,00					
1.2.1.8.01.3.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Pensionista			18.000,00					
1.2.1.8.01.3.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.410.0000		18.000,00					
1.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN				64.000,00	64.000,00			
1.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo				64.000,00				
1.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal				48.000,00				
1.2.1.8.03.1.1.10.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos				48.000,00				
1.2.1.8.03.1.1.10.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	35.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000	2.500,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	2.200,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	1.700,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	2.600,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.07	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.20.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	16.000,00						
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						23.342.820,00		
1.2.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.0.0.1.1.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.620.0000		23.342.820,00					
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial							12.877.733,00	
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários				7.767.733,00	7.767.733,00			
1.3.2.1.0.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			7.767.733,00					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.3.2.1.00.1.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	61.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	600,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Bloco Custeio	1.214.0000	1.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigil. Sanitária - Bloco Custeio	1.214.0000	2.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Variável de Vigil. em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	30.160,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.51	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB-Variável - Bloco Custeio	1.214.0000	3.780,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			1.873.908,00					
1.3.2.1.00.1.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	1.848.908,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	15.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			392.670,00					
1.3.2.1.00.1.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.120.0000	326.900,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.122.0000	63.350,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.123.0000	2.420,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			46.250,00					
1.3.2.1.00.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.311.0000	9.720,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.311.0000	8.640,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.311.0000	200,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.311.0000	6.240,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	5.470,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	1.311.0000	1.550,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	1.390.0000	8.680,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.311.0000	3.600,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.311.0000	2.150,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			2.659.620,00					
1.3.2.1.00.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FROCO	1.090.0000	2.606.120,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.090.0000	23.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.090.0000	20.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS	1.090.0000	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			641.680,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.610.0000	3.460,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.620.0000	503.530,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.630.0000	50.980,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHis	1.990.0228	8.540,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.990.0241	3.500,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.990.0244	41.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.990.0245	500,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.990.0246	26.950,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDIRIO	1.990.0247	3.220,00						
1.3.2.1.00.4.0.0.00	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			5.110.000,00	5.110.000,00				
1.3.2.1.00.4.0.0.00	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			5.110.000,00					
1.3.2.1.00.4.1.0.00	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.410.0000	5.000.000,00						
1.3.2.1.00.4.1.2.00	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.410.0000	1.410.000,00						
1.6.0.0.00.0.0.0.00	Recitas de Serviços								
1.6.1.0.00.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						89.000,00	390.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						89.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.0.01.1.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.990.0241	89.000,00						
1.6.9.0.00.0.0.0.00	Outros Serviços							301.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.0.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.99.1.0.0.00	Outros Serviços - Principal								
1.6.9.0.99.1.0.0.00	Admissões e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.990.0245	301.000,00						
1.6.9.0.99.1.0.0.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.090.0000	1.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.0.00	Transferências Correntes								
1.7.1.0.00.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						305.905.820,00	494.497.690,00	
1.7.1.8.01.0.0.0.00	Participação na Receita da União								
1.7.1.8.01.2.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal				47.193.960,00		51.062.250,00		
1.7.1.8.01.2.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.001.0000	47.193.960,00						
1.7.1.8.01.3.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro								
1.7.1.8.01.3.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	1.090.0000	1.900.000,00						
1.7.1.8.01.4.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho								
1.7.1.8.01.4.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	1.090.0000	1.900.000,00						
1.7.1.8.01.5.0.0.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal				68.290,00				
1.7.1.8.01.5.1.0.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	1.001.0000	68.290,00						
1.7.1.8.02.0.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais						224.570.510,00		
1.7.1.8.02.3.0.0.00	Cota-Parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89						65.271.310,00		
1.7.1.8.02.3.1.0.00	Cota-Parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.530.0104	65.271.310,00						
1.7.1.8.02.4.0.0.00	Cota-Parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				100.695.040,00				
1.7.1.8.02.4.1.0.00	Cota-Parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.530.0150	100.695.040,00						
1.7.1.8.02.5.0.0.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97						56.865.890,00		
1.7.1.8.02.5.1.0.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 -	1.530.0150	56.865.890,00						
1.7.1.8.02.6.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97						738.270,00		
1.7.1.8.02.6.1.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150	738.270,00						
1.7.1.8.02.9.0.0.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais						1.000.000,00		
1.7.1.8.02.9.1.0.00	Outras Transf. dec. de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -	1.140.0000	750.000,00						
1.7.1.8.02.9.1.0.00	Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde	1.240.0000	250.000,00						
1.7.1.8.03.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e						15.220.790,00		
1.7.1.8.03.1.0.0.00	Serviços Públicos de Saúde								
1.7.1.8.03.1.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				5.768.050,00				
1.7.1.8.03.1.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal				5.768.050,00				
1.7.1.8.03.1.1.0.00	PAB Fixo - Bloco Custeio	1.214.0000	3.279.030,00						
1.7.1.8.03.1.1.0.00	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	1.560.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.0.00	PAB Variável - Bloco Custeio	1.214.0000	830.020,00						
1.7.1.8.03.1.1.0.00	Saúde Bucal - Bloco Custeio	1.214.0000	99.000,00						
1.7.1.8.03.2.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar						7.417.630,00		
1.7.1.8.03.2.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. -	1.214.0000	7.417.630,00						
1.7.1.8.03.2.1.0.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio						1.232.730,00		
1.7.1.8.03.3.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal				1.232.730,00				
1.7.1.8.03.3.1.0.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000	120.000,00						
1.7.1.8.03.3.1.0.00	Incent. para Implant. e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - Bloco Cus	1.214.0000	60.000,00						
1.7.1.8.03.3.1.0.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	395.130,00						
1.7.1.8.03.3.1.0.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.214.0000	87.600,00						
1.7.1.8.03.3.1.0.00	Agente de Combate a Endemias - Bloco Custeio	1.214.0000	570.000,00						
1.7.1.8.03.4.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica						786.380,00		
1.7.1.8.03.4.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal						786.380,00		
1.7.1.8.03.4.1.0.00	Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	786.380,00						
1.7.1.8.03.5.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS						16.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal						16.000,00		
1.7.1.8.03.5.1.0.00	Segurança Alimentar e Nutricional - Bloco Custeio	1.214.0000	16.000,00						
1.7.1.8.05.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE						13.089.160,00		
1.7.1.8.05.1.0.0.00	Transferências do Salário-Educação - QSE								
1.7.1.8.05.1.1.0.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	1.120.0000	10.896.730,00						
1.7.1.8.05.3.0.0.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE						2.111.730,00		
1.7.1.8.05.3.1.0.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal						2.111.730,00		
1.7.1.8.05.3.1.0.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	1.122.0000	370.500,00						
1.7.1.8.05.3.1.0.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escolar - PNAE	1.122.0000	331.800,00						
1.7.1.8.05.3.1.0.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE	1.122.0000	1.297.000,00						
1.7.1.8.05.3.1.0.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE	1.122.0000	55.550,00						

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União					2.000,00			
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União				2.000,00				
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal				2.000,00				
1.7.1.8.99.1.1.01.00	FEX - Ordinário	1.090.0000			2.000,00				
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						104.866.720,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados					96.793.870,00			
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS				80.036.800,00				
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.001.0000			80.036.800,00				
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA				15.080.900,00				
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.001.0000			15.080.900,00				
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios				1.560.900,00				
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.001.0000			1.560.900,00				
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				115.270,00				
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.610.0000			115.270,00				
1.7.2.8.02.0.0.00.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)					5.492.450,00			
1.7.2.8.02.3.0.00.00	Cota-Parte Royalties - Compens. Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo					5.492.450,00			
1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.540.0104			5.492.450,00				
1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo					2.290.960,00			
1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo				2.290.960,00				
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal				2.290.960,00				
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000			305.490,00				
1.7.2.8.03.1.1.02.00	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000			61.480,00				
1.7.2.8.03.1.1.03.00	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	1.213.0000			40.000,00				
1.7.2.8.03.1.1.04.00	Programa Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000			23.990,00				
1.7.2.8.03.1.1.05.00	Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000			60.000,00				
1.7.2.8.03.1.1.06.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal - SUS/Estado	1.213.0000			1.020.000,00				
1.7.2.8.03.1.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado	1.213.0000			780.000,00				
1.7.2.8.07.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social					289.440,00			
1.7.2.8.07.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				289.440,00				
1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				289.440,00				
1.7.2.8.07.1.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.390.0000			198.720,00				
1.7.2.8.07.1.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.390.0000			90.720,00				
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas					41.000,00			41.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				41.000,00				
1.7.4.0.00.1.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROOC	1.990.0241			1.000,00				
1.7.4.0.00.1.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.990.0244			40.000,00				
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						83.683.150,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					83.683.150,00			
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					83.683.150,00			
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Principal	1.116.0000			83.683.150,00				
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas						1.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				1.000,00				
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal				1.000,00				
1.7.7.0.00.1.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	1.990.0244			1.000,00				
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							3.749.650,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						444.250,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações					1.000,00			
1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações					1.000,00			
1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.090.0000			1.000,00				
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições					443.250,00			
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições					443.250,00			
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal				443.250,00				
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104			1.290,00				
1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150			2.980,00				
1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.090.0000			387.980,00				
1.9.2.2.99.1.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104			10.000,00				
1.9.2.2.99.1.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150			10.000,00				
1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.090.0000			10.000,00				
1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104			1.000,00				
1.9.2.2.99.1.1.08.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150			10.000,00				
1.9.2.2.99.1.1.09.00	Outras Restituições FMAS - Ordinário	1.090.0000			10.000,00				
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						3.305.400,00		
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					640,00			
1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					640,00			
1.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal					640,00			
1.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos					475,00			
1.9.9.0.01.1.1.10.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.410.0000			360,00				
1.9.9.0.01.1.1.10.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Armação de Búzios	1.410.0000			25,00				
1.9.9.0.01.1.1.10.03	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São João da Barra	1.410.0000			25,00				
1.9.9.0.01.1.1.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.410.0000			20,00				
1.9.9.0.01.1.1.10.05	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cabo Frio	1.410.0000			20,00				
1.9.9.0.01.1.1.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidélis	1.410.0000			25,00				
1.9.9.0.01.1.1.12.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.410.0000			165,00				
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência					321.920,00			
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência					321.920,00			
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.990.0247			321.920,00				
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias					571.950,00			
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal					571.950,00			
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	1.990.0228			284.600,00				
1.9.9.0.99.1.1.02.00	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - Ordinário	1.090.0000			10.000,00				
1.9.9.0.99.1.1.03.00	Demais Receitas - Ordinário	1.090.0000			277.350,00				
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros					2.410.890,00			
1.9.9.0.99.1.2.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.630.0000			1.699.480,00				
1.9.9.0.99.1.2.02.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.090.0000			38.250,00				
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.990.0246			672.160,00				
1.9.9.0.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.990.0244			1.000,00				
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital								5.810.270,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens							200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis						200.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes						200.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes						200.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal						200.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.04.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Alienação de Ativos	1.930.0000			200.000,00				
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital							5.610.270,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						5.610.270,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios						5.610.270,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					2.041.020,00			
2.4.1.8.04.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				2.041.020,00				
2.4.1.8.04.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal				2.041.020,00				
2.4.1.8.04.1.1.01.00	Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000			233.340,00				
2.4.1.8.04.1.1.02.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco	1.215.0000			192.180,00				
2.4.1.8.04.1.1.03.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Espec. - Bloco	1.215.0000			1.615.500,00				
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					3.569.250,00			
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					2.137.900,00			
2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal					2.137.900,00			
2.4.1.8.10.2.1.03.00	Ministério de Educação - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos	1.125.0000			544.600,00				
2.4.1.8.10.2.1.07.00	Ministério do Esporte - Construção de Quadra Poliesportiva nas Unidades de Ensino	1.125.0000			487.500,00				
2.4.1.8.10.2.1.08.00	Ministério de Educação - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC	1.125.0000			1.105.800,00				
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União					1.431.350,00			
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal					1.431.350,00			
2.4.1.8.10.9.1.04.00	Ministério do Turismo - Urbanização e Revitalização de Orlas	1.510.0000			975.000,00				
2.4.1.8.10.									

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
7.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias								14.773.000,00
7.2.0.0.00.0.00.00	Receitas de Contribuições							14.631.000,00	
7.2.1.0.00.0.00.00	Contribuições Sociais						14.631.000,00		
7.2.1.8.00.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentárias				175.000,00				
7.2.1.8.02.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN				170.000,00				
7.2.1.8.02.1.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo				170.000,00				
7.2.1.8.02.1.1.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal				170.000,00				
7.2.1.8.02.1.1.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000			170.000,00				
7.2.1.8.02.1.2.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros				5.000,00				
7.2.1.8.02.1.2.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000			5.000,00				
7.2.1.8.03.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN					14.390.000,00			
7.2.1.8.03.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo				14.390.000,00				
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal				14.390.000,00				
7.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000			440.000,00				
7.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000			13.000.000,00				
7.2.1.8.03.1.1.30.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000			141.000,00				
7.2.1.8.03.1.1.40.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000			80.000,00				
7.2.1.8.03.1.1.50.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000			29.000,00				
7.2.1.8.03.1.1.60.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício				700.000,00				
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	600.000,00						
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	100.000,00						
7.2.1.8.04.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN					66.000,00			
7.2.1.8.04.1.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo				66.000,00				
7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal				65.000,00				
7.2.1.8.04.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000			65.000,00				
7.2.1.8.04.1.2.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros				1.000,00				
7.2.1.8.04.1.2.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000			1.000,00				
7.9.0.0.00.0.00.00	Outras Receitas Correntes							142.000,00	142.000,00
7.9.9.0.00.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias							142.000,00	
7.9.9.0.01.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias					142.000,00			
7.9.9.0.01.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias				142.000,00				
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal -				142.000,00				
7.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.410.0000			4.500,00				
7.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.410.0000			128.000,00				
7.9.9.0.01.1.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.410.0000			800,00				
7.9.9.0.01.1.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.410.0000			1.400,00				
7.9.9.0.01.1.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.410.0000			300,00				
7.9.9.0.01.1.1.60.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício				7.000,00				
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	6.000,00						
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	1.000,00						
TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB									698.180.473,00
9.0.0.0.00.0.00.00	Deduções da Receita Corrente								(28.832.270,00)
9.7.1.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.001.0000			(9.438.790,00)				
9.7.1.8.01.5.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.001.0000			(13.660,00)				
9.7.1.8.06.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96	1.001.0000			(44.100,00)				
9.7.2.8.01.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.001.0000			(16.007.360,00)				
9.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.001.0000			(3.016.180,00)				
9.7.2.8.01.3.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.001.0000			(312.180,00)				
TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB									669.348.203,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.001.0000	Dedução FUNDEB	(28.832.270,00)
1.001.0000	Recursos Ordinários	265.758.680,00
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	17.243.580,00
1.116.0000	Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos	84.101.570,00
1.120.0000	Transferência do Salário-Educação	11.223.630,00
1.122.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.175.080,00
1.123.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	83.120,00
1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	2.137.900,00
1.140.0000	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	750.000,00
1.240.0000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	250.000,00
1.213.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.367.180,00
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.442.270,00
1.215.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.212.120,00
1.311.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.289.560,00
1.390.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	298.120,00
1.410.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	30.979.240,00
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.919.970,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	66.549.985,00
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	160.196.088,00
1.540.0104	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	5.492.450,00
1.610.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	118.730,00
1.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	23.846.350,00
1.630.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.750.460,00
1.930.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	200.000,00
1.990.0228	Outros Recursos Vinculados - FHIS	293.140,00
1.990.0241	Outros Recursos Vinculados - FROC	93.500,00
1.990.0244	Outros Recursos Vinculados - FMIA	83.000,00
1.990.0245	Outros Recursos Vinculados - FMMA	300.500,00
1.990.0246	Outros Recursos Vinculados - FMDC	699.110,00
1.990.0247	Outros Recursos Vinculados - FUNDHO	325.140,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		669.348.203,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	-		01 LEGISLATIVA	16.342.700,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	-				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		-	TOTAL		16.342.700,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.492.700,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.780.000,00	16.272.700,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		16.272.700,00			
TOTAL		16.272.700,00	TOTAL		16.272.700,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	80.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	80.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		16.272.700,00
DÉFICIT		16.352.700,00			
		16.352.700,00			16.352.700,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	-		IV DESPESAS CORRENTES	16.272.700,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	
III DÉFICIT	16.352.700,00				
TOTAL DA RECEITA	16.352.700,00		TOTAL DA DESPESA	16.352.700,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:		01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:		01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	RECURSO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB./ FUNÇÃO
01.		LEGISLATIVA				16.352.700,00
01.031.		AÇÃO LEGISLATIVA				16.352.700,00
01.031.0052.		PROCESSO LEGISLATIVO			16.352.700,00	
01.031.0052.1.833		AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		90.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.001.0000		Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.001.0000		Obras e Instalações	30.000,00			
01.031.0052.2.100		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.690.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.690.000,00			
01.031.0052.2.101		APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO		14.022.700,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.697.700,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000		Obrigações Patronais	1.600.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000		Obrigações Patronais	500.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.001.0000		Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000		Auxílio-Alimentação	735.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.001.0000		Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000		Auxílio-Transporte	735.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.001.0000		Indenizações e Restituições	735.000,00			
01.031.0052.2.123		MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		510.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.001.0000		Material de Consumo	90.000,00			
3.3.90.33.00 - 1.001.0000		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.001.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.001.0000		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.001.0000		Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.001.0000		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
01.031.0052.2.126		DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE		40.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.001.0000		Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
						16.352.700,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE DE RECURSO	ITEM	SUB-LÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes								639.369.723,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							131.643.710,00	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos						121.597.330,00		
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				17.112.250,00	17.112.250,00			
1.1.1.3.0.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte								
1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			16.283.640,00					
1.1.1.3.0.3.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.001.0000		16.283.640,00					
1.1.1.3.0.3.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			828.610,00					
1.1.1.3.0.3.4.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.001.0000		828.610,00					
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					104.485.080,00			
1.1.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				47.724.440,00				
1.1.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			36.725.440,00					
1.1.1.8.0.1.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.001.0000		26.557.830,00					
1.1.1.8.0.1.1.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.001.0000		599.650,00					
1.1.1.8.0.1.1.3.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			7.926.420,00					
1.1.1.8.0.1.1.3.0.1.0.0.0.0	IPTU - Receita da Dívida Ativa	1.001.0000		6.151.760,00					
1.1.1.8.0.1.1.3.0.2.0.0.0.0	IPTU - Receita da Dívida Ativa Ajuizada	1.001.0000		1.774.660,00					
1.1.1.8.0.1.1.4.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.641.540,00					
1.1.1.8.0.1.1.4.0.1.0.0.0.0	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial	1.001.0000		878.830,00					
1.1.1.8.0.1.1.4.0.2.0.0.0.0	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Ajuizada	1.001.0000		762.710,00					
1.1.1.8.0.1.4.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			10.999.000,00					
1.1.1.8.0.1.4.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.001.0000		10.999.000,00					
1.1.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				56.760.640,00				
1.1.1.8.0.2.3.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			54.318.210,00					
1.1.1.8.0.2.3.1.0.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	1.001.0000		451.820,00					
1.1.1.8.0.2.3.1.0.2.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	1.001.0000		48.185.090,00					
1.1.1.8.0.2.3.1.0.3.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.001.0000		756.890,00					
1.1.1.8.0.2.3.1.0.4.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.001.0000		4.924.710,00					
1.1.1.8.0.2.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.001.0000		258.840,00					
1.1.1.8.0.2.3.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			1.497.280,00					
1.1.1.8.0.2.3.3.0.1.0.0.0.0.0	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário	1.001.0000		1.248.330,00					
1.1.1.8.0.2.3.3.0.2.0.0.0.0.0	ISS - Receita da Dívida Ativa Ajuizada - Ordinário	1.001.0000		248.950,00					
1.1.1.8.0.2.3.4.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			686.310,00					
1.1.1.8.0.2.3.4.0.1.0.0.0.0.0	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.001.0000		352.260,00					
1.1.1.8.0.2.3.4.0.2.0.0.0.0.0	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Ajuizada	1.001.0000		334.050,00					
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas						10.046.380,00		
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia								
1.1.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				4.149.420,00	4.149.420,00			
1.1.2.1.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			2.123.240,00					
1.1.2.1.0.1.1.1.0.1.0.0.0.0.0	Ambulantes e Outros	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.0.1.1.1.0.2.0.0.0.0.0	Apreensão	1.090.0000		79.590,00					
1.1.2.1.0.1.1.1.0.3.0.0.0.0.0	Mobilidade	1.090.0000		500.000,00					
1.1.2.1.0.1.1.1.0.4.0.0.0.0.0	Civis	1.090.0000		633.860,00					
1.1.2.1.0.1.1.1.0.5.0.0.0.0.0	Propaganda	1.090.0000		2.460,00					
1.1.2.1.0.1.1.1.0.6.0.0.0.0.0	Solo Público	1.090.0000		904.230,00					
1.1.2.1.0.1.1.1.0.7.0.0.0.0.0	Transporte Público	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.0.1.1.1.0.9.0.0.0.0.0	Outras Taxas	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.1.0.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.090.0000		2.026.180,00					
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços						5.896.960,00		
1.1.2.2.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			5.896.960,00					
1.1.2.2.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Cemitério	1.090.0000		49.710,00					
1.1.2.2.0.1.1.1.0.2.0.0.0.0.0	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.090.0000		200.000,00					
1.1.2.2.0.1.1.1.0.3.0.0.0.0.0	Efluentes e Resíduos	1.090.0000		5.357.660,00					
1.1.2.2.0.1.1.1.0.4.0.0.0.0.0	Mobilidade	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.2.0.1.1.1.0.5.0.0.0.0.0	Administrativas	1.090.0000		42.210,00					
1.1.2.2.0.1.1.1.0.6.0.0.0.0.0	Contratos com o Município	1.090.0000		1.000,00					
1.1.2.2.0.1.1.1.0.7.0.0.0.0.0	Expediente	1.090.0000		63.800,00					
1.1.2.2.0.1.1.1.0.8.0.0.0.0.0	Visoria de Veículos	1.090.0000		180.580,00					
1.1.2.2.0.1.1.1.0.9.0.0.0.0.0	Outras Taxas	1.090.0000		1.000,00					
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições							23.342.820,00	
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						23.342.820,00		
1.2.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.0.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.620.0000		23.342.820,00					
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial							7.049.973,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários						7.049.973,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários					7.049.973,00			
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			7.049.973,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.0.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89			1.225.885,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.0.1.0.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	1.225.885,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.116.0000		418.420,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.0.4.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			1.848.908,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.0.4.0.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	1.848.908,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.0.5.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			392.670,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.0.5.0.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.120.0000	326.900,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.0.5.0.2.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.122.0000	63.350,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.0.5.0.3.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.123.0000	2.420,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.0.7.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			2.606.120,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.0.7.0.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.090.0000	2.606.120,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.0.9.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			557.970,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.0.9.0.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.610.0000	3.460,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.0.9.0.2.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.620.0000	503.530,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.0.9.0.3.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.630.0000	50.980,00						
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Serviços							1.000,00	
1.6.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços						1.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços					1.000,00	1.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços - Principal			1.000,00					
1.6.9.0.99.1.0.0.2.0.0.0.0.0	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.090.0000		1.000,00					
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes							474.913.890,00	
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades						288.944.420,00		
1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita da União					51.062.250,00			
1.7.1.8.0.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal					47.193.960,00			
1.7.1.8.0.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.001.0000		47.193.960,00					
1.7.1.8.0.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro					1.900.000,00			
1.7.1.8.0.1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.090.0000		1.900.000,00					
1.7.1.8.0.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho					1.900.000,00			
1.7.1.8.0.1.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.090.0000		1.900.000,00					
1.7.1.8.0.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal					68.290,00			
1.7.1.8.0.1.5.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	1.001.0000		68.290,00					
1.7.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					224.570.510,00			
1.7.1.8.0.2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89					65.271.310,00			
1.7.1.8.0.2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.530.0104		65.271.310,00					

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União					2.000,00			
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União				2.000,00				
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União - Principal			2.000,00					
1.7.1.8.99.1.1.01.00	FEX - Ordinário	1.090.0000		2.000,00					
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						102.286.320,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados								
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS				80.036.800,00				
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.001.0000		80.036.800,00					
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA				15.080.900,00				
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.001.0000		15.080.900,00					
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios				1.560.900,00				
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.001.0000		1.560.900,00					
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				115.270,00				
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.610.0000		115.270,00					
1.7.2.8.02.0.0.00.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)					5.492.450,00			
1.7.2.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º					5.492.450,00			
1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.540.0104		5.492.450,00					
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						83.683.150,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB								
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				83.683.150,00				
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.116.0000		83.683.150,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							2.418.330,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						393.250,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações					1.000,00			
1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações								
1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.090.0000		1.000,00					
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições						392.250,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal			392.250,00					
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		1.290,00					
1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150		2.980,00					
1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário	1.090.0000		387.980,00					
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						2.025.080,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias					2.025.080,00			
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal								
1.9.9.0.99.1.1.02.00	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - Ordinário	1.090.0000		287.350,00					
1.9.9.0.99.1.1.03.00	Demais Receitas - Ordinário	1.090.0000		10.000,00					
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros								
1.9.9.0.99.1.2.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.630.0000		1.737.730,00					
1.9.9.0.99.1.2.02.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.090.0000		1.699.480,00					
									38.250,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital								
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens							200.000,00	3.769.250,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis						200.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes								
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				200.000,00				
2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				200.000,00				
2.2.1.3.00.1.1.04.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Alienação de Ativos	1.930.0000		200.000,00					
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital							3.569.250,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						3.569.250,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios								
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades								
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				2.137.900,00				
2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal				2.137.900,00				
2.4.1.8.10.2.1.03.00	Ministério de Educação - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos	1.125.0000		544.600,00					
2.4.1.8.10.2.1.07.00	Ministério do Esporte - Construção de Quadra Poliesportiva nas Unidades de Ensino	1.125.0000		487.500,00					
2.4.1.8.10.2.1.08.00	Ministério de Educação - Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC	1.125.0000		1.105.800,00					
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União								
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal								
2.4.1.8.10.2.1.04.00	Ministério do Turismo - Urbanização e Revitalização de Orlas - Convênio	1.510.0000		1.431.350,00					
2.4.1.8.10.2.1.07.00	Ministério das Cidades - Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas	1.510.0000		975.000,00					
									456.350,00
	TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB								643.138.973,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente								(28.832.270,00)
9.7.1.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM - Ordinário	1.001.0000		(9.438.790,00)					
9.7.1.8.01.5.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR - Ordinário	1.001.0000		(13.660,00)					
9.7.1.8.06.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96 - Ordinário	1.001.0000		(44.100,00)					
9.7.2.8.01.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS - Ordinário	1.001.0000		(16.007.360,00)					
9.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA - Ordinário	1.001.0000		(3.016.180,00)					
9.7.2.8.01.3.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI - Ordinário	1.001.0000		(312.180,00)					
	TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB								614.306.703,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.001.0000	Recursos Ordinários	265.758.680,00
1.001.0000	Dedução FUNDEB	(28.832.270,00)
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	17.170.080,00
1.116.0000	Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos	84.101.570,00
1.120.0000	Transferência do Salário-Educação	11.223.630,00
1.122.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.175.080,00
1.123.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	83.120,00
1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	2.137.900,00
1.140.0000	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	750.000,00
1.240.0000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	250.000,00
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.431.350,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	66.498.485,00
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	160.151.088,00
1.540.0104	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	5.492.450,00
1.610.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	118.730,00
1.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	23.846.350,00
1.630.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.750.460,00
1.930.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	200.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	614.306.703,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	113.722.080,00	203.000,00	113.925.080,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.342.500,00	-	10.342.500,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.342.500,00	-	10.342.500,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.500.500,00	-	3.500.500,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.500.500,00	-	3.500.500,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.830.580,00	203.000,00	82.033.580,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	81.777.580,00	203.000,00	81.980.580,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	53.000,00	-	53.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.040.000,00	-	7.040.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.040.000,00	-	7.040.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.017.000,00	-	2.017.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	2.017.000,00	-	2.017.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	7.691.500,00	-	7.691.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.691.500,00	-	1.691.500,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	6.000.000,00	-	6.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.300.000,00	-	1.300.000,00
04.131.0026.	MARKETING	1.300.000,00	-	1.300.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	15.062.350,00	875.230,00	15.937.580,00
06.181.	POLICIAMENTO	15.062.350,00	875.230,00	15.937.580,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	15.062.350,00	875.230,00	15.937.580,00
06.182.	DEFESA CIVIL	20.000,00	-	20.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	-	20.000,00
11.	TRABALHO	14.500,00	-	14.500,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	14.500,00	-	14.500,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	14.500,00	-	14.500,00
12.	EDUCAÇÃO	61.195.717,00	99.365.500,00	160.561.217,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	965.681,32	-	965.681,32
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	965.681,32	-	965.681,32
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	35.825.237,04	70.363.877,00	106.189.114,04
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	35.825.237,04	70.363.877,00	106.189.114,04
12.362.	ENSINO MÉDIO	1.129.826,00	7.494,00	1.137.320,00
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.129.826,00	7.494,00	1.137.320,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	16.387.102,97	22.365.439,00	38.752.541,97
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	16.387.102,97	22.365.439,00	38.752.541,97
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	704.830,67	2.065.363,00	2.770.193,67
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	704.830,67	2.065.363,00	2.770.193,67
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.183.039,00	4.563.327,00	10.746.366,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	6.183.039,00	4.563.327,00	10.746.366,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	101.100,00	-	101.100,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.000,00	-	20.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	20.000,00	-	20.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	81.100,00	-	81.100,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	81.100,00	-	81.100,00
15.	URBANISMO	37.282.821,50	25.795.960,00	63.078.781,50
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	-	20.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	20.000,00	-	20.000,00
15.182.	DEFESA CIVIL	700,00	-	700,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	700,00	-	700,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.867.850,00	500.000,00	19.367.850,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	18.867.850,00	500.000,00	19.367.850,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	18.394.271,50	25.295.960,00	43.690.231,50
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	250.350,00	-	250.350,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	18.143.921,50	25.295.960,00	43.439.881,50
17.	SANEAMENTO	35.864.200,00	-	35.864.200,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	35.864.200,00	-	35.864.200,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	33.385.350,00	-	33.385.350,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	2.478.850,00	-	2.478.850,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	34.166.200,00	-	34.166.200,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	33.532.200,00	-	33.532.200,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.379.000,00	-	5.379.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	26.151.700,00	-	26.151.700,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1.000,00	-	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	2.000.500,00	-	2.000.500,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	604.000,00	-	604.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	604.000,00	-	604.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	-	30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	30.000,00	-	30.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	140.000,00	-	140.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	140.000,00	-	140.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	5.000,00	-	5.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	135.000,00	-	135.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

Continuação

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.	AGRICULTURA	50.000,00	-	50.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	-	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	1.000,00	-	1.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	1.500,00	-	1.500,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	1.500,00	-	1.500,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	1.000,00	-	1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1.000,00	-	1.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	44.500,00	-	44.500,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	44.500,00	-	44.500,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	2.000,00	-	2.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	2.000,00	-	2.000,00
22.	INDÚSTRIA	40.350,00	-	40.350,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.350,00	-	40.350,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	14.350,00	-	14.350,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.000,00	-	26.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.471.660,00	1.431.350,00	8.903.010,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.638.000,00	-	1.638.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.638.000,00	-	1.638.000,00
23.695.	TURISMO	5.833.660,00	1.431.350,00	7.265.010,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	5.833.660,00	1.431.350,00	7.265.010,00
26.	TRANSPORTE	7.489.000,00	875.230,00	8.364.230,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.489.000,00	875.230,00	8.364.230,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.479.000,00	-	7.479.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	10.000,00	875.230,00	885.230,00
27.	DESPORTO E LAZER	2.720.038,50	1.105.800,00	3.825.838,50
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.577.000,00	-	1.577.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	1.577.000,00	-	1.577.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	196.745,00	1.105.800,00	1.302.545,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	196.745,00	1.105.800,00	1.302.545,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	946.293,50	-	946.293,50
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	946.293,50	-	946.293,50
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	4.160.000,00	-	4.160.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.160.000,00	-	4.160.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.160.000,00	-	4.160.000,00
99.	RESERVA	14.051.416,00	-	14.051.416,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	14.051.416,00	-	14.051.416,00
99.999.9999.	RESERVA	14.051.416,00	-	14.051.416,00
		333.551.433,00	129.652.070,00	463.203.503,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	495.200,00	113.429.880,00	113.925.080,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	10.342.500,00	10.342.500,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	10.342.500,00	10.342.500,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	3.500.500,00	3.500.500,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.500.500,00	3.500.500,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	95.200,00	81.938.380,00	82.033.580,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	95.200,00	81.885.380,00	81.980.580,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	53.000,00	53.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	7.040.000,00	7.040.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	7.040.000,00	7.040.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	2.017.000,00	2.017.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	2.017.000,00	2.017.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	7.691.500,00	7.691.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.691.500,00	1.691.500,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	6.000.000,00	6.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	400.000,00	900.000,00	1.300.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	400.000,00	900.000,00	1.300.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	563.350,00	15.394.230,00	15.957.580,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	563.350,00	15.374.230,00	15.937.580,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	563.350,00	15.374.230,00	15.937.580,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	20.000,00	20.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	20.000,00	20.000,00
11.	TRABALHO	-	-	14.500,00	14.500,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	14.500,00	14.500,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	-	-	14.500,00	14.500,00
12.	EDUCAÇÃO	-	3.594.269,50	156.966.947,50	160.561.217,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	965.681,32	965.681,32
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	965.681,32	965.681,32
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	1.685.003,50	104.504.110,54	106.189.114,04
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	1.685.003,50	104.504.110,54	106.189.114,04
12.362.	ENSINO MÉDIO	-	-	1.137.320,00	1.137.320,00
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	1.137.320,00	1.137.320,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	1.909.266,00	36.843.275,97	38.752.541,97
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	1.909.266,00	36.843.275,97	38.752.541,97
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	2.770.193,67	2.770.193,67
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	2.770.193,67	2.770.193,67
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	10.746.366,00	10.746.366,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	10.746.366,00	10.746.366,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	500,00	100.600,00	101.100,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	20.000,00	20.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	20.000,00	20.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	500,00	80.600,00	81.100,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	500,00	80.600,00	81.100,00
15.	URBANISMO	-	17.741.800,00	45.336.981,50	63.078.781,50
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	20.000,00	20.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	20.000,00	20.000,00
15.182.	DEFESA CIVIL	-	-	700,00	700,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	700,00	700,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	17.491.450,00	1.876.400,00	19.367.850,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	17.491.450,00	1.876.400,00	19.367.850,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	250.350,00	43.439.881,50	43.690.231,50
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	250.350,00	-	250.350,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	43.439.881,50	43.439.881,50
17.	SANEAMENTO	-	33.385.350,00	2.478.850,00	35.864.200,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	33.385.350,00	2.478.850,00	35.864.200,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	33.385.350,00	-	33.385.350,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	2.478.850,00	2.478.850,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	700,00	34.165.500,00	34.166.200,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	700,00	33.531.500,00	33.532.200,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.379.000,00	5.379.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	700,00	26.151.000,00	26.151.700,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	2.000.500,00	2.000.500,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	-	604.000,00	604.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	-	604.000,00	604.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	30.000,00	30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	30.000,00	30.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	140.000,00	140.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-	-	140.000,00	140.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	-	-	5.000,00	5.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	135.000,00	135.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 7

Continuação					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20.	AGRICULTURA	-	500,00	49.500,00	50.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	1.500,00	1.500,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.500,00	1.500,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	500,00	44.000,00	44.500,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	500,00	44.000,00	44.500,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	2.000,00	2.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	2.000,00	2.000,00
22.	INDUSTRIA	-	350,00	40.000,00	40.350,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	350,00	40.000,00	40.350,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	350,00	14.000,00	14.350,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	26.000,00	26.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	3.014.010,00	5.889.000,00	8.903.010,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.638.000,00	1.638.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.638.000,00	1.638.000,00
23.695.	TURISMO	-	3.014.010,00	4.251.000,00	7.265.010,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	3.014.010,00	4.251.000,00	7.265.010,00
26.	TRANSPORTE	-	-	8.364.230,00	8.364.230,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	8.364.230,00	8.364.230,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	7.479.000,00	7.479.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	885.230,00	885.230,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	15.038,50	3.810.800,00	3.825.838,50
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.577.000,00	1.577.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.577.000,00	1.577.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	-	1.302.545,00	1.302.545,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.302.545,00	1.302.545,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	15.038,50	931.255,00	946.293,50
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	15.038,50	931.255,00	946.293,50
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	4.160.000,00	-	-	4.160.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.160.000,00	-	-	4.160.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.160.000,00	-	-	4.160.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	14.051.416,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	14.051.416,00
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	14.051.416,00
		4.160.000,00	58.811.068,00	386.181.019,00	463.203.503,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	400.000,00	6.956.000,00	7.356.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	4.039.000,00	4.039.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.039.000,00	4.039.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.989.000,00	3.989.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	50.000,00	50.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	2.017.000,00	2.017.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	2.017.000,00	2.017.000,00
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS	-	-	2.017.000,00	2.017.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	400.000,00	900.000,00	1.300.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	400.000,00	900.000,00	1.300.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	-	400.000,00	-	400.000,00
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO	-	-	500.000,00	500.000,00
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-	-	200.000,00	200.000,00
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	200.000,00	200.000,00
		-	400.000,00	6.956.000,00	7.356.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	10.344.000,00	10.344.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	10.342.500,00	10.342.500,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	10.342.500,00	10.342.500,00
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	10.009.000,00	10.009.000,00
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	333.500,00	333.500,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	1.500,00	1.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.500,00	1.500,00
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	-	-	1.500,00	1.500,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	3.390.000,00	-	-	3.390.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.390.000,00	-	-	3.390.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.390.000,00	-	-	3.390.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	3.390.000,00	-	-	3.390.000,00
		3.390.000,00	-	10.344.000,00	13.734.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	3.500.500,00	3.500.500,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	3.500.500,00	3.500.500,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.500.500,00	3.500.500,00
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.194.000,00	3.194.000,00
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	130.000,00	130.000,00
04.121.0001.2.170	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO	-	-	176.500,00	176.500,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	500,00	100.600,00	101.100,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	20.000,00	20.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	20.000,00	20.000,00
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP	-	-	10.000,00	10.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	500,00	80.600,00	81.100,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	500,00	80.600,00	81.100,00
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA	-	-	70.000,00	70.000,00
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE	-	-	10.600,00	10.600,00
14.244.0020.3.001	ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NO CENTRO DE CIDADANIA - EI 029/2018	-	500,00	-	500,00
15.	URBANISMO	-	-	20.000,00	20.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	20.000,00	20.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	20.000,00	20.000,00
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-	-	20.000,00	20.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	140.000,00	140.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-	-	140.000,00	140.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	-	-	5.000,00	5.000,00
19.573.0126.2.686	APOIO AO ENSINO	-	-	5.000,00	5.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	135.000,00	135.000,00
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL	-	-	65.000,00	65.000,00
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	65.000,00	65.000,00
19.573.0134.2.690	INICIAÇÃO À CIÊNCIA E INOVAÇÃO	-	-	5.000,00	5.000,00
		-	500,00	3.761.100,00	3.761.600,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	21.633.000,00	21.633.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	6.903.000,00	6.903.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	6.903.000,00	6.903.000,00
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	6.903.000,00	6.903.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	7.040.000,00	7.040.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	7.040.000,00	7.040.000,00
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV	-	-	320.000,00	320.000,00
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	4.370.000,00	4.370.000,00
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	2.350.000,00	2.350.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	7.690.000,00	7.690.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.690.000,00	1.690.000,00
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	-	1.690.000,00	1.690.000,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	6.000.000,00	6.000.000,00
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO	-	-	6.000.000,00	6.000.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	770.000,00	-	-	770.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	770.000,00	-	-	770.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	770.000,00	-	-	770.000,00
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	770.000,00	-	-	770.000,00
		770.000,00	-	21.633.000,00	22.403.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	1.000,00	59.177.580,00	59.178.580,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.000,00	59.177.580,00	59.178.580,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.000,00	59.124.580,00	59.125.580,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	1.000,00	-	1.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	56.512.580,00	56.512.580,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	2.005.000,00	2.005.000,00
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	-	-	607.000,00	607.000,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	53.000,00	53.000,00
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	-	50.000,00	50.000,00
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	3.000,00	3.000,00
		-	1.000,00	59.177.580,00	59.178.580,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	1.942.000,00	1.942.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.942.000,00	1.942.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.942.000,00	1.942.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.572.000,00	1.572.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	370.000,00	370.000,00
		-	-	1.942.000,00	1.942.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	34.165.500,00	34.165.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	33.531.500,00	33.531.500,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.379.000,00	5.379.000,00
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.063.000,00	5.063.000,00
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	316.000,00	316.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	-	26.151.000,00	26.151.000,00
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA	-	-	11.001.000,00	11.001.000,00
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-	15.150.000,00	15.150.000,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0018.2.451	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	2.000.500,00	2.000.500,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
18.541.0129.4.003	ESCOTISMO - EI 018/2018	-	-	500,00	500,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	-	604.000,00	604.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	-	604.000,00	604.000,00
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL	-	-	601.000,00	601.000,00
18.542.0107.2.427	ATENDIMENTO ITINERANTE	-	-	2.000,00	2.000,00
18.542.0107.4.004	CONVÊNIO COM ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIO DAS OSTRAS - EI 021/2018	-	-	500,00	500,00
18.542.0107.4.005	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI 034-D/2018	-	-	500,00	500,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	30.000,00	30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	30.000,00	30.000,00
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO	-	-	30.000,00	30.000,00
20.	AGRICULTURA	-	500,00	49.500,00	50.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR	-	-	1.000,00	1.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	1.500,00	1.500,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.500,00	1.500,00
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.334.0106.4.006	APOIO A PRODUÇÃO DE PESCADO - EI 001/2018	-	-	500,00	500,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR	-	-	1.000,00	1.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	500,00	44.000,00	44.500,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	500,00	44.000,00	44.500,00
20.608.0018.2.458	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO	-	-	2.000,00	2.000,00
20.608.0018.2.459	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA	-	-	40.000,00	40.000,00
20.608.0018.2.460	FOMENTO À PRODUÇÃO PECUÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.608.0018.2.461	COMERCIALIZAÇÃO PECUÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.608.0018.3.013	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA - EI 011/2018	-	500,00	-	500,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	2.000,00	2.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	2.000,00	2.000,00
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	-	-	2.000,00	2.000,00
		-	500,00	34.215.000,00	34.215.500,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	94.200,00	7.216.800,00	7.311.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	94.200,00	7.216.800,00	7.311.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	94.200,00	7.216.800,00	7.311.000,00
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	12.200,00	-	12.200,00
04.122.0001.1.831	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	82.000,00	-	82.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	6.817.000,00	6.817.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	399.800,00	399.800,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	563.350,00	-	563.350,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	563.350,00	-	563.350,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	563.350,00	-	563.350,00
06.181.0087.1.558	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	563.000,00	-	563.000,00
06.181.0087.1.559	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	-	350,00	-	350,00
15.	URBANISMO	-	17.741.800,00	45.316.981,50	63.058.781,50
15.182.	DEFESA CIVIL	-	-	700,00	700,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	700,00	700,00
15.182.0034.2.463	DEFESA DA VIDA	-	-	700,00	700,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	17.491.450,00	1.876.400,00	19.367.850,00	
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	17.491.450,00	1.876.400,00	19.367.850,00	
15.451.0034.1.392	CONSTRUÇÃO DE PONTE	-	700,00	-	700,00	
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS	-	200,00	-	200,00	
15.451.0034.1.403	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	-	350,00	-	350,00	
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	17.486.000,00	-	17.486.000,00	
15.451.0034.1.469	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	350,00	-	350,00	
15.451.0034.1.834	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS	-	350,00	-	350,00	
15.451.0034.2.464	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	-	-	700,00	700,00	
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	-	-	1.875.350,00	1.875.350,00	
15.451.0034.2.466	GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	-	-	350,00	350,00	
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018	-	500,00	-	500,00	
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018	-	500,00	-	500,00	
15.451.0034.3.006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO VILLAGE - EI 024/2018	-	500,00	-	500,00	
15.451.0034.3.008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORA - EI 026/2018	-	500,00	-	500,00	
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - EI 034-A/2018	-	500,00	-	500,00	
15.451.0034.3.010	REFORMA DA PRAÇA JAIME VILAR RODRIGUES - EI 035/2018	-	500,00	-	500,00	
15.451.0034.3.025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA - EI 010/2018	-	500,00	-	500,00	
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	250.350,00	43.439.881,50	43.690.231,50	
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	250.350,00	-	250.350,00	
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	-	350,00	-	350,00	
15.452.0034.1.839	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA EM ROCHA LEÃO - CMPOP 001/2019	-	250.000,00	-	250.000,00	
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	43.439.881,50	43.439.881,50	
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	-	-	22.171.350,00	22.171.350,00	
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	-	16.139.230,00	16.139.230,00	
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	-	-	328.301,50	328.301,50	
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	4.801.000,00	4.801.000,00	
17.	SANEAMENTO	-	33.385.350,00	2.478.850,00	35.864.200,00	
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	33.385.350,00	2.478.850,00	35.864.200,00	
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	33.385.350,00	-	33.385.350,00	
17.512.0109.1.710	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	350,00	-	350,00	
17.512.0109.1.711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	-	385.000,00	-	385.000,00	
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	-	33.000.000,00	-	33.000.000,00	
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	2.478.850,00	2.478.850,00	
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS	-	-	1.500.000,00	1.500.000,00	
17.512.0116.2.471	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HIDROGRÁFICOS	-	-	350,00	350,00	
17.512.0116.2.472	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	-	-	978.500,00	978.500,00	
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	700,00	-	700,00	
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	700,00	-	700,00	
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	700,00	-	700,00	
18.541.0015.1.712	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	-	350,00	-	350,00	
18.541.0015.1.713	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS	-	350,00	-	350,00	
22.	INDÚSTRIA	-	350,00	-	350,00	
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	350,00	-	350,00	
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	350,00	-	350,00	
22.661.0093.1.398	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS	-	350,00	-	350,00	
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	3.014.010,00	-	3.014.010,00	
23.695.	TURISMO	-	3.014.010,00	-	3.014.010,00	
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	3.014.010,00	-	3.014.010,00	
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-	3.014.010,00	-	3.014.010,00	
27.	DESPORTO E LAZER	-	15.038,50	-	15.038,50	
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	15.038,50	-	15.038,50	
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	15.038,50	-	14.538,50	
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	14.538,50	-	14.538,50	
27.812.0089.3.011	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL EMÍLIA ROSA GUIMARÃES - EI 036/2018	-	500,00	-	500,00	
		-	54.814.798,50	55.012.631,50	109.827.430,00	

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
11.	TRABALHO	-	-	14.500,00	14.500,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	14.500,00	14.500,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	-	-	14.500,00	14.500,00
11.334.0044.2.567	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO	-	-	10.000,00	10.000,00
11.334.0044.2.571	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	-	-	4.000,00	4.000,00
11.334.0044.4.008	FEIRAS DE ARTESANATO, GASTRONOMIA, ANTIGUIDADES E LIVRES - EI 012/2018	-	-	500,00	500,00
22.	INDUSTRIA	-	-	40.000,00	40.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	-	40.000,00	40.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	14.000,00	14.000,00
22.661.0093.2.950	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	14.000,00	14.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	26.000,00	26.000,00
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	-	-	26.000,00	26.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	5.889.000,00	5.889.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.638.000,00	1.638.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.638.000,00	1.638.000,00
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.443.000,00	1.443.000,00
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	195.000,00	195.000,00
23.695.	TURISMO	-	-	4.251.000,00	4.251.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	-	4.251.000,00	4.251.000,00
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO	-	-	4.250.000,00	4.250.000,00
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO	-	-	1.000,00	1.000,00
		-	-	5.943.500,00	5.943.500,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	15.394.230,00	15.394.230,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	-	15.374.230,00	15.374.230,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	15.374.230,00	15.374.230,00
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	11.174.000,00	11.174.000,00
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	763.000,00	763.000,00
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP	-	-	680.000,00	680.000,00
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA	-	-	2.656.000,00	2.656.000,00
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	-	-	3.000,00	3.000,00
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	-	-	88.230,00	88.230,00
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL	-	-	5.000,00	5.000,00
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES	-	-	5.000,00	5.000,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	20.000,00	20.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	20.000,00	20.000,00
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL	-	-	20.000,00	20.000,00
		-	-	15.394.230,00	15.394.230,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	2.660.000,00	2.660.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.660.000,00	2.660.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.660.000,00	2.660.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.660.000,00	2.660.000,00
12.	EDUCAÇÃO	-	3.594.269,50	156.966.947,50	160.561.217,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	965.681,32	965.681,32
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	965.681,32	965.681,32
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	-	-	870.181,32	870.181,32
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	30.000,00	30.000,00
12.122.0004.2.638	PRO-INTERAÇÃO - PRINT	-	-	40.000,00	40.000,00
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE	-	-	25.000,00	25.000,00
12.122.0004.4.009	CONSCIENTIZAÇÃO JUVENIL ESCOLAR - EI 016/2018	-	-	500,00	500,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	UNIDADE:				Continuação
02.	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	1.685.003,50	104.504.110,54	106.189.114,04
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	1.685.003,50	104.504.110,54	106.189.114,04
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	684.503,50	-	684.503,50
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	9.471.188,00	9.471.188,00
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	3.868.469,38	3.868.469,38
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	30.000,00	30.000,00
12.361.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	53.399.000,00	53.399.000,00
12.361.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMEN	-	-	31.962.000,00	31.962.000,00
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	3.249.104,66	3.249.104,66
12.361.0004.2.659	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	471.008,72	471.008,72
12.361.0004.2.660	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.078.261,00	1.078.261,00
12.361.0004.2.661	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	975.078,78	975.078,78
12.361.0004.3.012	ESTRUTURAÇÃO DA E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL - EI 019/2018	-	500,00	-	500,00
12.362.	ENSINO MÉDIO	-	-	1.137.320,00	1.137.320,00
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	1.137.320,00	1.137.320,00
12.362.0004.2.628	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	-	-	44.160,00	44.160,00
12.362.0004.2.630	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO MÉDIO	-	-	987.000,00	987.000,00
12.362.0004.2.653	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	-	-	29.333,00	29.333,00
12.362.0004.2.666	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	-	-	3.709,68	3.709,68
12.362.0004.2.667	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	-	-	52.833,00	52.833,00
12.362.0004.2.668	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	-	-	20.284,32	20.284,32
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	1.909.266,00	36.843.275,97	38.752.541,97
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	1.909.266,00	36.843.275,97	38.752.541,97
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	1.809.266,00	-	1.809.266,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	100.000,00	-	100.000,00
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	-	-	966.912,00	966.912,00
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.813.484,00	1.813.484,00
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	30.000,00	30.000,00
12.365.0004.2.642	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	5.934.000,00	5.934.000,00
12.365.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	7.424.000,00	7.424.000,00
12.365.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	11.253.000,00	11.253.000,00
12.365.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	6.087.000,00	6.087.000,00
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	78.876,00	78.876,00
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-	-	835.131,66	835.131,66
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.161.951,32	1.161.951,32
12.365.0004.2.669	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE	-	-	14.084,72	14.084,72
12.365.0004.2.670	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - CRECHE	-	-	228.942,33	228.942,33
12.365.0004.2.671	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	-	-	115.246,28	115.246,28
12.365.0004.2.672	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	104.084,72	104.084,72
12.365.0004.2.673	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	493.106,33	493.106,33
12.365.0004.2.674	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	-	-	303.456,61	303.456,61
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	2.770.193,67	2.770.193,67
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	2.770.193,67	2.770.193,67
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	214.363,00	214.363,00
12.366.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.169.000,00	2.169.000,00
12.366.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMEN	-	-	264.000,00	264.000,00
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	18.978,00	18.978,00
12.366.0004.2.675	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	-	-	25.424,88	25.424,88
12.366.0004.2.676	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	-	-	78.427,79	78.427,79
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	10.746.366,00	10.746.366,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	10.746.366,00	10.746.366,00
12.367.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	47.200,00	47.200,00
12.367.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	243.000,00	243.000,00
12.367.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	414.000,00	414.000,00
12.367.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.246.000,00	1.246.000,00
12.367.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.447.000,00	2.447.000,00
12.367.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMEN	-	-	5.759.000,00	5.759.000,00
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	68.839,00	68.839,00
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	39.000,00	39.000,00
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	482.327,00	482.327,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27.	DESPORTO E LAZER	-	-	3.810.800,00	3.810.800,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.577.000,00	1.577.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.577.000,00	1.577.000,00
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.577.000,00	1.577.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	-	1.302.545,00	1.302.545,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.302.545,00	1.302.545,00
27.811.0089.2.532	APOIO AO ATLETA MUNICIPAL	-	-	2.000,00	2.000,00
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	-	1.299.545,00	1.299.545,00
27.811.0089.2.540	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-	-	500,00	500,00
27.811.0089.4.010	BOLSA ATLETA - EI 007/2018	-	-	500,00	500,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	-	931.255,00	931.255,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	931.255,00	931.255,00
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS	-	-	924.755,00	924.755,00
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE	-	-	3.000,00	3.000,00
27.812.0089.2.566	TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	-	-	1.000,00	1.000,00
27.812.0089.4.011	APOIO AOS ESPORTES AQUÁTICOS E PROJETOS SOCIAIS - EI 005/2018	-	-	500,00	500,00
27.812.0089.4.012	LAZER PARA TODOS - EI 008/2018	-	-	500,00	500,00
27.812.0089.4.013	ESPORTE DE PRAIA - EI 015/2018	-	-	500,00	500,00
27.812.0089.4.014	ARTES MARCIAIS - EI 017/2018	-	-	500,00	500,00
27.812.0089.4.015	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - EI 034-C/2018	-	-	500,00	500,00
		-	3.594.269,50	163.437.747,50	167.032.017,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.	TRANSPORTE	-	-	8.364.230,00	8.364.230,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	8.364.230,00	8.364.230,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	7.479.000,00	7.479.000,00
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.589.000,00	5.589.000,00
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	190.000,00	190.000,00
26.782.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	-	-	1.700.000,00	1.700.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	885.230,00	885.230,00
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	-	-	795.000,00	795.000,00
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	-	-	40.000,00	40.000,00
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	-	-	50.230,00	50.230,00
		-	-	8.364.230,00	8.364.230,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99.	RESERVA	-	-	-	14.051.416,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	14.051.416,00
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	14.051.416,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	14.051.416,00
					14.051.416,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.336.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.989.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.989.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.838.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	145.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.347.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.347.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.232.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
					7.356.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.728.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.009.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.009.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	328.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.681.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.719.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.719.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.339.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00			
					13.734.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.718.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.194.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.194.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.194.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			524.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		524.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.500,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	93.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				43.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		43.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00			
					3.761.600,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.971.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.370.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.370.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			20.000,00	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		20.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.581.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.581.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.345.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.903.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	80.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.432.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.362.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.362.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	462.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			1.070.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		770.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	770.000,00			
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		300.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00			
					22.403.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				59.076.580,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			35.841.580,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		30.209.580,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	610.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	34.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.820.580,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.282.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.463.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		5.632.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.632.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.235.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		23.235.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.700.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	658.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	928.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.444.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.682.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.551.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	112.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				102.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			102.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		102.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00			
					59.178.580,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.912.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.572.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.572.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.572.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			340.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		340.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
					1.942.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				33.841.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.063.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.063.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.585.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.478.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			28.778.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		28.747.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	369.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.378.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				374.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			374.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		374.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	64.500,00			
					34.215.500,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				52.937.631,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.817.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.817.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	213.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.604.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			46.120.631,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		46.120.631,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	417.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.703.631,50			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				56.889.798,50
4.4.00.00.00	Investimentos			56.889.798,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		56.889.798,50		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	56.688.748,50			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.850,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	200,00			
					109.827.430,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.938.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.443.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.443.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.443.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.495.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.494.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.473.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					5.943.500,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.283.230,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.174.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.174.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.174.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.109.230,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.800.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	1.800.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.306.230,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	911.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	192.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.198.230,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				111.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			111.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		111.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00			
					15.394.230,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				162.340.673,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			118.187.195,05	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		111.250.195,05		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	36.135.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	28.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.742.195,05			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	101.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	112.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	124.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		6.937.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	6.937.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			44.153.478,45	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	500,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		44.152.978,45			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.740.804,95				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.262.152,84				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.613.666,72				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	137.765,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.450.588,94				
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	4.922.000,00				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.000,00				
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	4.975.000,00				
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.691.343,50	
4.4.00.00.00	Investimentos			4.691.343,50		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.691.343,50			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.593.769,50				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.097.574,00				
					167.032.017,00	

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.589.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.589.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.589.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.559.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.559.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.569.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				216.230,00
4.4.00.00.00	Investimentos			216.230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		216.230,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	216.230,00			
					8.364.230,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				14.051.416,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			14.051.416,00	
9.9.99.00.00	Reserva		14.051.416,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	14.051.416,00			
					14.051.416,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				7.356.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.039.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			4.039.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.989.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.838.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	145.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		50.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.017.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO			2.017.000,00	
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS		2.017.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00			
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.300.000,00
04.131.0026.	MARKETING			1.300.000,00	
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO		400.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO		500.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		200.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		200.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
					7.356.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				10.344.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				10.342.500,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			10.342.500,00	
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		10.009.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	328.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.681.000,00			
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		333.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	24.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				1.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.500,00	
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL		1.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				3.390.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				3.390.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.390.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		3.390.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.530.0150	Sentenças Judiciais	3.339.500,00			
3.3.90.93.00 - 1.530.0150	Indenizações e Restituições	500,00			
					13.734.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				3.500.500,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				3.500.500,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.500.500,00	
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.194.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.194.000,00			
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		130.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
04.121.0001.2.170	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO		176.500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	93.500,00			
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				101.100,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				20.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			20.000,00	
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				81.100,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			81.100,00	
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA		70.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE		10.600,00		
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600,00			
14.244.0020.3.001	ESTRUTURAÇÃO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NO CENTRO DE CIDADANIA - EI 029/2018		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
15.	URBANISMO				20.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL				20.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL			20.000,00	
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		20.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				140.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				140.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO			5.000,00	
19.573.0126.2.686	APOIO AO ENSINO		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL			135.000,00	
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL		65.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		65.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
19.573.0134.2.690	INICIAÇÃO À CIÊNCIA E INOVAÇÃO		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
					3.761.600,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				21.633.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.903.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.903.000,00	
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		6.903.000,00		
3.3.90.47.00 - 1.001.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.530.0150	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.300.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.610.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00			
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				7.040.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.040.000,00	
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV		320.000,00		
3.2.91.21.00 - 1.090.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
4.6.91.71.00 - 1.090.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00			
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		4.370.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.370.000,00			
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.350.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.090.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.090.0000	Indenizações e Restituições	60.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.530.0150	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	195.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				7.690.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.690.000,00	
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.690.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	875.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	267.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00			
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO			6.000.000,00	
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO		6.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				770.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				770.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			770.000,00	
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		770.000,00		
4.6.90.71.00 - 1.090.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	770.000,00			
					22.403.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				59.178.580,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				59.178.580,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			59.125.580,00	
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		56.512.580,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	610.000,00			
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	34.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.500,00			
3.1.90.11.00 - 1.090.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.020.080,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	5.282.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.463.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	5.632.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.700.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.530.0150	Diárias - Civil	658.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	5.682.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	5.551.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.005.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	915.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	801.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.530.0104	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA		607.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			53.000,00	
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		50.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		3.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
					59.178.580,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				1.942.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.942.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.942.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.572.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.572.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		370.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
					1.942.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				34.165.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				33.531.500,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.379.000,00	
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		5.063.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.585.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.478.000,00			
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		316.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			26.151.000,00	
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA		11.001.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.000,00			
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		15.150.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.150.000,00			
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.000,00	
18.541.0018.2.451	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			2.000.500,00	
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		2.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00			
18.541.0129.4.003	ESCOTISMO - EI 018/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				604.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO			604.000,00	
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL		601.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	300.000,00			
18.542.0107.2.427	ATENDIMENTO ITINERANTE		2.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
18.542.0107.4.004	CONVÊNIO COM ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS DE RIO DAS OSTRAS - EI 021/2018		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
18.542.0107.4.005	APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL - EI 034-D/2018		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS				30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			30.000,00	
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO		30.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	30.000,00			
20.	AGRICULTURA				50.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			1.000,00	
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO				1.500,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			1.500,00	
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
20.334.0106.4.006	APOIO A PRODUÇÃO DE PESCADO - EI 001/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
20.606.	EXTENSÃO RURAL				1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.000,00	
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR		1.000,00		
3.3.30.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	1.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS		Continuação			
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				44.500,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				
20.608.0018.2.458	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO		2.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
20.608.0018.2.459	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA		40.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
20.608.0018.2.460	FOMENTO À PRODUÇÃO PECUÁRIA		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
20.608.0018.2.461	COMERCIALIZAÇÃO PECUÁRIA		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
20.608.0018.3.013	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA - EI 011/2018		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL				2.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA				
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA		2.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
					34.215.500,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				7.311.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.311.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		12.200,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	12.200,00			
04.122.0001.1.831	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		82.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	82.000,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		6.817.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	213.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.604.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		399.800,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.800,00			
4.4.90.52.00 - 1.930.0000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				563.350,00
06.181.	POLICIAMENTO				563.350,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
06.181.0087.1.558	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO DE SEGURANÇA PÚBLICA		563.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	563.000,00			
06.181.0087.1.559	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL		350,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00			
15.	URBANISMO				63.058.781,50
15.182.	DEFESA CIVIL				700,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA				
15.182.0034.2.463	DEFESA DA VIDA		700,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00			
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA				19.367.850,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA				
15.451.0034.1.392	CONSTRUÇÃO DE PONTE		700,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	700,00			
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS		200,00		
4.4.90.61.00 - 1.530.0104	Aquisição de Imóveis	200,00			
15.451.0034.1.403	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		350,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00			
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		17.486.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	17.486.000,00			
15.451.0034.1.469	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS		350,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00			
15.451.0034.1.834	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS		350,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00			
15.451.0034.2.464	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA		700,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00			
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA		1.875.350,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00			
4.4.90.51.00 - 1.620.0000	Obras e Instalações	1.875.000,00			
					Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
15.451.0034.2.466	GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		350,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00				
15.451.0034.3.002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA FIRME - EI 009/2018		500,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00				
15.451.0034.3.004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SANTA HELENA - EI 013/2018		500,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00				
15.451.0034.3.006	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO VILLAGE - EI 024/2018		500,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00				
15.451.0034.3.008	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO PRAIA ANCORÁ - EI 026/2018		500,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00				
15.451.0034.3.009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - EI 034-A/2018		500,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00				
15.451.0034.3.010	REFORMA DA PRAÇA JAIME VILAR RODRIGUES - EI 035/2018		500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
15.451.0034.3.025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA - EI 010/2018		500,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00				
15.452.	SERVIÇOS URBANOS					43.690.231,50
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			250.350,00		
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS		350,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00				
15.452.0034.1.839	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA EM ROCHA LEÃO - CMPOP 001/2019		250.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	250.000,00				
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA			43.439.881,50		
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA		22.171.350,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.620.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.171.350,00				
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		16.139.230,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	250.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.530.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.243.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.610.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.730,00				
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00				
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS		328.301,50			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	164.500,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.801,50				
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.801.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	500,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
3.3.90.39.00 - 1.620.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800.000,00				
17.	SANEAMENTO					35.864.200,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO					35.864.200,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%			33.385.350,00		
17.512.0109.1.710	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		350,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00				
17.512.0109.1.711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		385.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	385.000,00				
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP		33.000.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	15.700.000,00				
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	17.300.000,00				
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			2.478.850,00		
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS		1.500.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00				
17.512.0116.2.471	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HIDROGRÁFICOS		350,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00				
17.512.0116.2.472	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		978.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	978.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
18.	GESTÃO AMBIENTAL					700,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					700,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			700,00		
18.541.0015.1.712	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		350,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00				
18.541.0015.1.713	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS		350,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00				

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
22.	INDÚSTRIA					350,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL					350,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO			350,00		
22.661.0093.1.398	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS		350,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00				
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS					3.014.010,00
23.695.	TURISMO					3.014.010,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			3.014.010,00		
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		3.014.010,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00				
4.4.90.51.00 - 1.510.0000	Obras e Instalações	1.431.350,00				
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	1.581.960,00				
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	350,00				
27.	DESPORTO E LAZER					15.038,50
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO					15.038,50
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			15.038,50		
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER		14.538,50			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	14.538,50				
27.812.0089.3.011	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL EMÍLIA ROSA GUIMARÃES - EI 036/2018		500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
						109.827.430,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
11.	TRABALHO					14.500,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO					14.500,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			14.500,00		
11.334.0044.2.567	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO		10.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	1.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00				
11.334.0044.2.571	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		4.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00				
11.334.0044.4.008	FEIRAS DE ARTESANATO, GASTRONOMIA, ANTIGUIDADES E LIVRES - EI 012/2018		500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
22.	INDÚSTRIA					40.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL					40.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO			14.000,00		
22.661.0093.2.950	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO		14.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00				
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			26.000,00		
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		26.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00				
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS					5.889.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.638.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.638.000,00		
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.443.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.443.000,00				
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		195.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
23.695.	TURISMO					4.251.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			4.251.000,00		
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO		4.250.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.250.000,00				
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO		1.000,00			
3.3.50.43.00 - 1.530.0104	Subvenções Sociais	1.000,00				
						5.943.500,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				15.394.230,00
06.181.	POLICIAMENTO				15.374.230,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			15.374.230,00	
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		11.174.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.174.000,00			
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		763.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	198.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.630.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP		680.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	400.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA		2.656.000,00		
3.3.30.93.00 - 1.530.0150	Indenizações e Restituições	1.800.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		3.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	3.000,00			
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS		88.230,00		
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.230,00			
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
06.182.	DEFESA CIVIL				20.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			20.000,00	
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL		20.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					15.394.230,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				2.660.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.660.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.660.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.660.000,00		
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	2.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.595.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	442.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	147.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	235.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	239.000,00			
12.	EDUCAÇÃO				160.561.217,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				965.681,32
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			965.681,32	
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		870.181,32		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	165.243,96			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.765,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545.007,36			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	71.165,00			
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
12.122.0004.2.638	PRO-INTERAÇÃO - PRINT		40.000,00			
3.3.90.48.00 - 1.530.0150	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00				
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE		25.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00				
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
12.122.0004.4.009	CONSCIENTIZAÇÃO JUVENIL ESCOLAR - EI 016/2018		500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			106.189.114,04		
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.000.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.120.0000	Obras e Instalações	1.000.000,00				
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		684.503,50			
4.4.90.51.00 - 1.125.0000	Obras e Instalações	487.500,00				
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	197.003,50				
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		9.471.188,00			
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	1.335.951,00				
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.890.670,00				
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.244.567,00				
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		3.868.469,38			
3.3.90.30.00 - 1.001.0000	Material de Consumo	37.304,34				
3.3.90.30.00 - 1.123.0000	Material de Consumo	45.235,00				
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	124.805,04				
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.656.125,00				
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		30.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00				
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
12.361.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		53.399.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00				
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	18.344.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.651.000,00				
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	50.000,00				
3.1.90.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	51.000,00				
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00				
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00				
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	70.000,00				
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	3.213.000,00				
12.361.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		31.962.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.140.000,00				
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	16.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.816.430,00				
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.987.765,05				
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	43.000,00				
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	32.000,00				
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	1.538.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.985.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.116.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	938.804,95				
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	1.191.000,00				
3.3.90.46.00 - 1.116.0000	Auxílio-Alimentação	1.029.000,00				
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	1.191.000,00				
3.3.90.49.00 - 1.116.0000	Auxílio-Transporte	1.054.000,00				
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.249.104,66			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	122.564,00				
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00				
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752.397,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.145.879,66				
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	218.264,00				
12.361.0004.2.659	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		471.008,72			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	471.008,72				
12.361.0004.2.660	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		1.078.261,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.078.261,00				

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					Continuação
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO	
12.361.0004.2.661	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		975.078,78			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	975.078,78				
12.361.0004.3.012	ESTRUTURAÇÃO DA E. M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL - EI 019/2018		500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
12.362.	ENSINO MÉDIO				1.137.320,00	
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			1.137.320,00		
12.362.0004.2.628	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		44.160,00			
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	7.494,00				
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.666,00				
12.362.0004.2.630	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO MÉDIO		987.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	19.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.090.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00				
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	83.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	48.000,00				
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	21.000,00				
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	21.000,00				
12.362.0004.2.653	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		29.333,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.333,00				
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
12.362.0004.2.666	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		3.709,68			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.709,68				
12.362.0004.2.667	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		52.833,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.833,00				
12.362.0004.2.668	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO MÉDIO		20.284,32			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.284,32				
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL				38.752.541,97	
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			38.752.541,97		
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1.809.266,00			
4.4.90.51.00 - 1.140.0000	Obras e Instalações	750.000,00				
4.4.90.51.00 - 1.120.0000	Obras e Instalações	1.059.266,00				
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		100.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	100.000,00				
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		966.912,00			
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	381.565,00				
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	456.040,00				
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	129.307,00				
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		1.813.484,00			
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	341.750,00				
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.229.284,00				
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	242.450,00				
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		30.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00				
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
12.365.0004.2.642	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		5.934.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00				
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.391.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.034.000,00				
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	309.000,00				
12.365.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		7.424.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.105.000,00				
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	922.000,00				
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	9.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.079.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	472.000,00				
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	57.000,00				
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	124.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	860.000,00				
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	895.000,00				
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	901.000,00				

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS		Continuação			
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
12.365.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		11.253.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.286.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.764.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	803.000,00			
12.365.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		6.087.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	424.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	185.000,00			
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	1.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.937.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	847.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	22.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.019.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	770.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	782.000,00			
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		78.876,00		
3.3.90.30.00 - 1.001.0000	Material de Consumo	30.991,00			
3.3.90.30.00 - 1.123.0000	Material de Consumo	37.885,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		835.131,66		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	60.690,50			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.942,33			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.443,83			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	59.055,00			
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.161.951,32		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	17.630,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.527,33			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321.433,99			
4.4.90.52.00 - 1.125.0000	Equipamentos e Material Permanente	544.600,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	20.760,00			
12.365.0004.2.669	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - CRECHE		14.084,72		
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.084,72			
12.365.0004.2.670	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - CRECHE		228.942,33		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.942,33			
12.365.0004.2.671	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		115.246,28		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.246,28			
12.365.0004.2.672	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		104.084,72		
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	104.084,72			
12.365.0004.2.673	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		493.106,33		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493.106,33			
12.365.0004.2.674	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA		303.456,61		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303.456,61			
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				2.770.193,67
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			2.770.193,67	
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		214.363,00		
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	57.221,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	157.142,00			
12.366.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		2.169.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.681.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	188.000,00			
12.366.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		264.000,00		
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	114.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	75.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	75.000,00			
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		18.978,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.978,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS		Continuação			
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
12.366.0004.2.675	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA		25.424,88		
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.424,88			
12.366.0004.2.676	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL / EJA		78.427,79		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.427,79			
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL				10.746.366,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			10.746.366,00	
12.367.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		47.200,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.200,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.367.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		243.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	127.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	56.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	11.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	24.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	25.000,00			
12.367.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		414.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	115.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	21.000,00			
12.367.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		1.246.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	628.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	274.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	102.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	121.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	121.000,00			
12.367.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		2.447.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	949.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.265.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	113.000,00			
12.367.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		5.759.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.846.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.244.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	3.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	516.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	561.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	566.000,00			
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		68.839,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	58.839,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		39.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		482.327,00		
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	51.099,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	431.228,00			
27.	DESPORTO E LAZER				3.810.800,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.577.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			1.577.000,00	
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.577.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.577.000,00			
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO				1.302.545,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			1.302.545,00	
27.811.0089.2.532	APOIO AO ATLETA MUNICIPAL		2.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00			
3.3.90.48.00 - 1.530.0104	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS		Continuação			
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		1.299.545,00		
3.3.90.30.00 - 1.125.0000	Material de Consumo	1.105.800,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.31.00 - 1.530.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.745,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00			
27.811.0089.2.540	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		500,00		
3.3.50.43.00 - 1.530.0104	Subvenções Sociais	500,00			
27.811.0089.4.010	BOLSA ATLETA - EI 007/2018		500,00		
3.3.90.48.00 - 1.530.0104	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00			
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				931.255,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			931.255,00	
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS		924.755,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	231.085,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.755,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	513.185,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.730,00			
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE		3.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
27.812.0089.2.566	TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
27.812.0089.4.011	APOIO AOS ESPORTES AQUÁTICOS E PROJETOS SOCIAIS - EI 005/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
27.812.0089.4.012	LAZER PARA TODOS - EI 008/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
27.812.0089.4.013	ESPORTE DE PRAIA - EI 015/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
27.812.0089.4.014	ARTES MARCIAIS - EI 017/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
27.812.0089.4.015	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR - EI 034-C/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
					167.032.017,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
26.	TRANSPORTE				8.364.230,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				8.364.230,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.479.000,00	
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		5.589.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	5.589.000,00			
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		190.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00			
26.782.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		1.700.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA			885.230,00	
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE		795.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	400.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.630.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		40.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE		50.230,00		
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	14.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.230,00			
					8.364.230,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
99.	RESERVA				14.051.416,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA				14.051.416,00
99.999.9999.	RESERVA			14.051.416,00	
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		14.051.416,00		
9.9.99.99.00 - 1.530.0104	Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares	2.159.582,00			
9.9.99.99.00 - 1.530.0104	Reserva de Contingência	3.005.403,00			
9.9.99.99.00 - 1.530.0150	Reserva de Contingência	3.393.981,00			
9.9.99.99.00 - 1.540.0104	Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares	5.492.450,00			
					14.051.416,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	16.206.240,00		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.285.000,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA			28 ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.095.600,00		99 RESERVA DO RPPS	1.394.240,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	5.110.000,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
7 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	14.773.000,00				
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.631.000,00				
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.000,00				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		30.979.240,00	TOTAL		30.979.240,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.134.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.095.600,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	5.110.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.091.000,00	29.225.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	16.206.240,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.631.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.000,00				
		14.773.000,00			
TOTAL		30.979.240,00	TOTAL		30.979.240,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	360.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	360.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.754.240,00	RESERVA DO RPPS		1.394.240,00
		1.754.240,00			
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	16.206.240,00		IV DESPESAS CORRENTES	29.225.000,00	
II RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	14.773.000,00		V DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	
III RECEITAS DE CAPITAL	-		VI RESERVA DO RPPS	1.394.240,00	

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								16.206.240,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições							11.095.600,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais						11.095.600,00	11.095.600,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios								
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segur. Social - CPSSS - Especifico de				11.031.600,00	11.095.600,00			
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo				10.956.600,00				
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal				10.956.600,00				
1.2.1.8.01.1.1.10.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000			340.000,00				
1.2.1.8.01.1.1.20.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000			10.000.000,00				
1.2.1.8.01.1.1.30.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000			110.000,00				
1.2.1.8.01.1.1.40.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000			62.000,00				
1.2.1.8.01.1.1.50.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000			22.000,00				
1.2.1.8.01.1.1.60.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício				370.000,00				
1.2.1.8.01.1.1.60.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	320.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.60.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	50.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			40.100,00					
1.2.1.8.01.1.1.70.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	30.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	1.700,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	1.300,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	1.600,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.07	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	1.500,00						
1.2.1.8.01.1.1.80.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	12.500,00						
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo				57.000,00				
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.410.0000			57.000,00				
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista				18.000,00				
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.410.0000			18.000,00				
1.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN					64.000,00			
1.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo					64.000,00			
1.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal					64.000,00			
1.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos					48.000,00			
1.2.1.8.03.1.1.10.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	35.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000	2.500,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	2.200,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	1.700,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	2.600,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.07	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	2.000,00						
1.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	16.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							5.110.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários							5.110.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.04.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			5.110.000,00			5.110.000,00		
1.3.2.1.04.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.410.0000	5.000.000,00						
1.3.2.1.04.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.410.0000	110.000,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							640,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas							640,00	
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					640,00			
1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					640,00			
1.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal					640,00			
1.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos					475,00			
1.9.9.0.01.1.1.10.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.410.0000	360,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Armação de Búzios	1.410.0000	25,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.03	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São João da Barra	1.410.0000	25,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.410.0000	20,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.05	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cabo Frio	1.410.0000	20,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidélis	1.410.0000	25,00						
1.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.410.0000		165,00					
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias							14.631.000,00	14.773.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Contribuições								
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais								
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentárias								
7.2.1.8.02.0.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN				175.000,00	14.631.000,00			
7.2.1.8.02.1.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo				175.000,00				
7.2.1.8.02.1.1.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal				170.000,00				
7.2.1.8.02.1.1.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000	170.000,00						
7.2.1.8.02.1.2.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		5.000,00						
7.2.1.8.02.1.2.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000	5.000,00						
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN					14.390.000,00			
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo					14.390.000,00			
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal					14.390.000,00			
7.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000	440.000,00						
7.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000	13.000.000,00						
7.2.1.8.03.1.1.30.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000	141.000,00						
7.2.1.8.03.1.1.40.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000	80.000,00						
7.2.1.8.03.1.1.50.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000	29.000,00						
7.2.1.8.03.1.1.60.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício					700.000,00			
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	600.000,00						
7.2.1.8.03.1.1.60.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	100.000,00						
7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN					66.000,00			
7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo					66.000,00			
7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal					65.000,00			
7.2.1.8.04.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000	65.000,00						
7.2.1.8.04.1.2.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		1.000,00						
7.2.1.8.04.1.2.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000	1.000,00						
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes							142.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias							142.000,00	
7.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias								
7.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias								
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intraorç.					142.000,00			
7.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.410.0000	4.500,00						
7.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.410.0000	128.000,00						
7.9.9.0.01.1.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.410.0000	800,00						
7.9.9.0.01.1.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.410.0000	1.400,00						
7.9.9.0.01.1.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.410.0000	300,00						
7.9.9.0.01.1.1.60.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício					7.000,00			
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	6.000,00						
7.9.9.0.01.1.1.60.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	1.000,00						
	TOTAL DAS RECEITAS								30.979.240,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.410.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	30.979.240,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	30.979.240,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA		DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.		PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	29.285.000,00	29.285.000,00
09.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	5.375.000,00	5.375.000,00
09.122.0125.		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	5.375.000,00	5.375.000,00
09.272.		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	23.910.000,00	23.910.000,00
09.272.0055.		PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	23.910.000,00	23.910.000,00
28.		ENCARGOS ESPECIAIS	-	300.000,00	300.000,00
28.846.		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	300.000,00	300.000,00
28.846.0000.		OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	300.000,00	300.000,00
99.		RESERVA	-	1.394.240,00	1.394.240,00
99.997.		RESERVA DO RPPS	-	1.394.240,00	1.394.240,00
99.997.9999.		RESERVA	-	1.394.240,00	1.394.240,00
			-	30.979.240,00	30.979.240,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA		DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.		PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	29.285.000,00	29.285.000,00
09.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.375.000,00	5.375.000,00
09.122.0125.		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	-	5.375.000,00	5.375.000,00
09.272.		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	23.910.000,00	23.910.000,00
09.272.0055.		PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	23.910.000,00	23.910.000,00
28.		ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.0000.		OPERAÇÕES ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
99.		RESERVA	-	-	-	1.394.240,00
99.997.		RESERVA DO RPPS	-	-	-	1.394.240,00
99.997.9999.		RESERVA	-	-	-	1.394.240,00
			300.000,00	-	29.285.000,00	30.979.240,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA		DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.		PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	29.285.000,00	29.285.000,00
09.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.375.000,00	5.375.000,00
09.122.0125.		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	-	5.375.000,00	5.375.000,00
09.122.0125.2.003		CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	500.000,00	500.000,00
09.122.0125.2.150		GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.500.000,00	3.500.000,00
09.122.0125.2.151		MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	760.000,00	760.000,00
09.122.0125.2.724		MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE	-	-	380.000,00	380.000,00
09.122.0125.2.725		VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS	-	-	200.000,00	200.000,00
09.122.0125.2.726		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITE DE INVESTIMENTOS	-	-	35.000,00	35.000,00
09.272.		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	23.910.000,00	23.910.000,00
09.272.0055.		PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	23.910.000,00	23.910.000,00
09.272.0055.2.006		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	-	-	10.000,00	10.000,00
09.272.0055.2.722		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES	-	-	17.400.000,00	17.400.000,00
09.272.0055.2.723		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SERVIDORES: OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	6.500.000,00	6.500.000,00
28.		ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.0000.		OPERAÇÕES ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.0000.0.001		DEMANDAS JUDICIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
99.		RESERVA	-	-	-	1.394.240,00
99.997.		RESERVA DO RPPS	-	-	-	1.394.240,00
99.997.9999.		RESERVA	-	-	-	1.394.240,00
99.997.9999.7.777		RESERVA DO RPPS	-	-	-	1.394.240,00
			300.000,00	-	29.285.000,00	30.979.240,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				29.225.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.134.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		26.984.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.900.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões	4.000.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	6.000.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.574.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.091.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00		
3.3.20.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.000,00			
3.3.20.03.00	Pensões	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.071.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	150.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	110.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	153.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	153.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		10.000,00		
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		360.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS				1.394.240,00
9.9.00.00.00	Reserva do RPPS			1.394.240,00	
9.9.99.00.00	Reserva		1.394.240,00		
9.9.99.99.00	Reserva do RPPS	1.394.240,00			
					30.979.240,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL				29.285.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.375.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA			5.375.000,00	
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		500.000,00		
3.3.90.47.00 - 1.410.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00			
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.500.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.410.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.574.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.410.0000	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.410.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.410.0000	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.410.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	150.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.410.0000	Diárias - Civil	110.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.410.0000	Auxílio-Alimentação	153.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.410.0000	Auxílio-Transporte	153.000,00			
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		760.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.410.0000	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.410.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.410.0000	Indenizações e Restituições	10.000,00			
3.3.91.93.00 - 1.410.0000	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.410.0000	Obras e Instalações	200.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.410.0000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE		380.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.410.0000	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
4.4.90.30.00 - 1.410.0000	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.410.0000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS		200.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		35.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				23.910.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS			23.910.000,00	
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV		10.000,00		
3.3.20.01.00 - 1.410.0000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.000,00			
3.3.20.03.00 - 1.410.0000	Pensões	5.000,00			
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES		17.400.000,00		
3.1.90.01.00 - 1.410.0000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.900.000,00			
3.1.90.03.00 - 1.410.0000	Pensões	4.000.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.410.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00			
09.272.0055.2.723	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SERVIDORES: OUTROS BENEFÍCIOS		6.500.000,00		
3.1.90.05.00 - 1.410.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	6.000.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.410.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			300.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		300.000,00		
3.1.90.91.00 - 1.410.0000	Sentenças Judiciais	300.000,00			
99.	RESERVA				1.394.240,00
99.997.	RESERVA DO RPPS				1.394.240,00
99.997.9999.	RESERVA			1.394.240,00	
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS		1.394.240,00		
9.9.99.99.00 - 1.410.0000	Reserva do RPPS	1.394.240,00			
					30.979.240,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	122.500,00		13 CULTURA	4.856.500,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-		28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	89.000,00				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		122.500,00	TOTAL		4.861.500,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.685.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.089.500,00	4.774.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	89.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	122.500,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.652.000,00			
TOTAL		4.774.500,00	TOTAL		4.774.500,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	87.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	87.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.652.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
DÉFICIT		4.739.000,00			
		4.739.000,00			4.739.000,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	122.500,00		IV DESPESAS CORRENTES	4.774.500,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	87.000,00	
III DÉFICIT	4.739.000,00				
TOTAL DA RECEITA	4.861.500,00		TOTAL DA DESPESA	4.861.500,00	

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA – 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes								
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários						32.500,00	32.500,00	122.500,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				32.500,00				
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89				5.500,00				
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	5.500,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados				23.500,00				
1.3.2.1.0.0.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.090.0000	23.500,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				3.500,00				
1.3.2.1.0.0.1.1.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.990.0241	3.500,00						
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Serviços								
1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						89.000,00	89.000,00	89.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
1.6.1.0.01.1.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					89.000,00			
1.6.1.0.01.1.1.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.990.0241			89.000,00				
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes								
1.7.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas						1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.4.0.0.0.1.0.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.0.0.0.1.1.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				1.000,00				
1.7.4.0.0.0.1.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.990.0241			1.000,00				
	TOTAL DAS RECEITAS								122.500,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	23.500,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	5.500,00
1.990.0241	Outros Recursos Vinculados - FROC	93.500,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	122.500,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO			
13.	CULTURA	4.763.000,00	93.500,00	4.856.500,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	58.000,00	-	58.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO	58.000,00	-	58.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	4.705.000,00	93.500,00	4.798.500,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	3.609.500,00	-	3.609.500,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	1.083.500,00	93.500,00	1.177.000,00
13.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	12.000,00	-	12.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAS	5.000,00	-	5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAS	5.000,00	-	5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAS	5.000,00	-	5.000,00
		4.768.000,00	93.500,00	4.861.500,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
13.	CULTURA	-	7.000,00	4.849.500,00	4.856.500,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	7.000,00	51.000,00	58.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	7.000,00	51.000,00	58.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	4.798.500,00	4.798.500,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	-	3.609.500,00	3.609.500,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	-	1.177.000,00	1.177.000,00
13.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	-	-	12.000,00	12.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAS	5.000,00	-	-	5.000,00
		5.000,00	7.000,00	4.849.500,00	4.861.500,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
13.	CULTURA	-	7.000,00	4.849.500,00	4.856.500,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	7.000,00	51.000,00	58.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	7.000,00	51.000,00	58.000,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REGISTROS ARQUEOLÓGICOS	-	7.000,00	-	7.000,00
13.391.0077.2.777	RESGATE E REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	-	8.000,00	8.000,00
13.391.0077.2.778	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO / CULTURAIS	-	-	43.000,00	43.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	4.798.500,00	4.798.500,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	-	3.609.500,00	3.609.500,00
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.247.500,00	3.247.500,00
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC	-	-	345.000,00	345.000,00
13.392.0076.2.780	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E UNIDADES CULTURAIS	-	-	17.000,00	17.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	-	1.177.000,00	1.177.000,00
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS	-	-	120.500,00	120.500,00
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	20.000,00	20.000,00
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÉIA	-	-	1.036.000,00	1.036.000,00
13.392.0078.4.007	APOIO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS - EI 002/2018	-	-	500,00	500,00
13.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	-	-	12.000,00	12.000,00
13.392.0079.2.782	RIO DAS OSTRAS CRIATIVO	-	-	12.000,00	12.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.0000.0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	-	-	5.000,00
		5.000,00	7.000,00	4.849.500,00	4.861.500,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.774.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.685.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.585.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.089.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.089.500,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	174.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.332.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	175.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.500,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	175.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				87.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			87.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		87.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00			
					4.861.500,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				4.856.500,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				58.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO			58.000,00	
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REGISTROS ARQUEOLÓGICOS E MEMÓRIA		7.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	2.000,00			
13.391.0077.2.777	RESGATE E REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		8.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			
13.391.0077.2.778	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO / CULTURAIS		43.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				4.798.500,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA			3.609.500,00	
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.247.500,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	174.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.530.0150	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	175.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.090.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.500,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	175.000,00			
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC		345.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
13.392.0076.2.780	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E UNIDADES CULTURAIS		17.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA			1.177.000,00	
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS		120.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.31.00 - 1.530.0150	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0241	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA		20.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÉIA		1.036.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.016.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
13.392.0078.4.007	APOIO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS - EI 002/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
13.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA			12.000,00	
13.392.0079.2.782	RIO DAS OSTRAS CRIATIVO		12.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAS				5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAS				5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAS			5.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		5.000,00		
3.3.90.91.00 - 1.530.0150	Sentenças Judiciais	5.000,00			
					4.861.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	18.060.550,00		10 SAÚDE	133.408.570,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	518.800,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.511.750,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	2.041.020,00				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.041.020,00				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		20.101.570,00	TOTAL		133.408.570,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.420.800,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	518.800,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.118.650,00	127.539.450,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.511.750,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	18.060.550,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		109.478.900,00			
TOTAL		127.539.450,00	TOTAL		127.539.450,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	5.869.120,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	5.869.120,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.041.020,00		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		109.478.900,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	2.041.020,00			
DÉFICIT		113.307.000,00			
		115.348.020,00			
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	18.060.550,00		IV DESPESAS CORRENTES	127.539.450,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	2.041.020,00		V DESPESAS DE CAPITAL	5.869.120,00	
III DÉFICIT	113.307.000,00				
TOTAL DA RECEITA	133.408.570,00		TOTAL DA DESPESA	133.408.570,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes								18.060.550,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial							518.800,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários						518.800,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários								
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			518.800,00	518.800,00				
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89			15.000,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	15.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS			468.800,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio	1.214.0000	44.400,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio	1.214.0000	1.800,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - Bloco Custeio	1.214.0000	960,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	50.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	1.213.0000	4.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco	1.214.0000	18.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Bloco Investimento	1.215.0000	30.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	3.960,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	960,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.213.0000	1.500,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	62.880,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.18	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	10.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.19	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000	15.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco Custeio	1.214.0000	6.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const. - Bloco Investimento	1.215.0000	46.800,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco	1.215.0000	200,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000	18.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento	1.215.0000	500,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000	3.600,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000	19.200,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	32.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	61.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	600,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Bloco Custeio	1.214.0000	1.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigilância Sanitária - Bloco	1.214.0000	2.500,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Variável de Vigilância Sanitária/IMSPEVS - Bloco Custeio	1.214.0000	30.160,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.03.51	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Variável - Bloco Custeio	1.214.0000	3.780,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			15.000,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	15.000,00						
1.3.2.1.0.0.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			20.000,00					
1.3.2.1.0.0.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.090.0000	20.000,00						
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes							17.511.750,00	
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades							15.220.790,00	
1.7.1.8.03.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					5.768.050,00			
1.7.1.8.03.1.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica								
1.7.1.8.03.1.1.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal					5.768.050,00			
1.7.1.8.03.1.1.01.00	PAB Fixo - Bloco Custeio	1.214.0000	3.279.030,00						
1.7.1.8.03.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	1.560.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.05.00	PAB Variável - Bloco Custeio	1.214.0000	830.020,00						
1.7.1.8.03.1.1.06.00	Saúde Bucal - Bloco Custeio	1.214.0000	99.000,00						
1.7.1.8.03.2.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar					7.417.630,00			
1.7.1.8.03.2.1.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000				7.417.630,00			
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde								
1.7.1.8.03.2.1.03.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal					1.232.730,00			
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000	120.000,00						
1.7.1.8.03.3.1.05.00	Incent. para Implant. e Manut. de Serviços Estrat. de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	60.000,00						
1.7.1.8.03.3.1.06.00	Incent. Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	395.130,00						
1.7.1.8.03.3.1.07.00	Incent. Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	1.214.0000	87.600,00						
1.7.1.8.03.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias - Bloco Custeio	1.214.0000	570.000,00						
1.7.1.8.03.4.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica							786.380,00	
1.7.1.8.03.4.1.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal								
1.7.1.8.03.4.1.01.00	Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	786.380,00						
1.7.1.8.03.5.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS					16.000,00			
1.7.1.8.03.5.1.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal								
1.7.1.8.03.5.1.01.00	Programa de Custeio do CAPS II - Bloco Custeio	1.214.0000	16.000,00						
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							2.290.960,00	
1.7.2.8.03.0.0.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo								
1.7.2.8.03.1.0.0.0.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo					2.290.960,00			
1.7.2.8.03.1.1.0.0.00	Transf. de Recursos do Estado para Prog. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal								
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000	305.490,00	2.290.960,00					
1.7.2.8.03.1.1.02.00	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	61.480,00						
1.7.2.8.03.1.1.03.00	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	1.213.0000	40.000,00						
1.7.2.8.03.1.1.04.00	Programa Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000	23.990,00						
1.7.2.8.03.1.1.05.00	Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000	60.000,00						
1.7.2.8.03.1.1.06.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal - SUS/Estado	1.213.0000	1.020.000,00						
1.7.2.8.03.1.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado	1.213.0000	780.000,00						
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receita Correntes							30.000,00	
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							30.000,00	
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00	Restituições								
1.9.2.2.99.1.0.0.0.00	Outras Restituições					30.000,00			
1.9.2.2.99.1.1.0.0.00	Outras Restituições - Principal								
1.9.2.2.99.1.1.04.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	10.000,00						
1.9.2.2.99.1.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário	1.090.0000	10.000,00						
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Capital							2.041.020,00	2.041.020,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferência de Capital							2.041.020,00	
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades								
2.4.1.8.00.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios							2.041.020,00	
2.4.1.8.04.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde					2.041.020,00			
2.4.1.8.04.1.0.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica								
2.4.1.8.04.1.1.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal					2.041.020,00			
2.4.1.8.04.1.1.01.00	Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	233.340,00						
2.4.1.8.04.1.1.02.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco	1.215.0000	192.180,00						
2.4.1.8.04.1.1.03.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Espec. - Bloco	1.215.0000	1.615.500,00						
	TOTAL DAS RECEITAS								20.101.570,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	30.000,00
1.213.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.367.180,00
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.442.270,00
1.215.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.212.120,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	25.000,00
1.530.0150	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	25.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	20.101.570,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.	SAÚDE	113.137.000,00	20.271.570,00	133.408.570,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.828.000,00	-	17.828.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	17.828.000,00	-	17.828.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	43.490,00	43.490,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	14.915.000,00	7.671.680,00	22.586.680,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	14.915.000,00	7.671.680,00	22.586.680,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	71.972.000,00	11.273.010,00	83.245.010,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	71.972.000,00	11.273.010,00	83.245.010,00
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.100.000,00	-	2.100.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.100.000,00	-	2.100.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	90.100,00	90.100,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	90.100,00	90.100,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.322.000,00	1.193.290,00	7.515.290,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.322.000,00	1.193.290,00	7.515.290,00
		113.137.000,00	20.271.570,00	133.408.570,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	3.068.440,00	130.340.130,00	133.408.570,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	17.828.000,00	17.828.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	17.828.000,00	17.828.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	43.490,00	43.490,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	282.440,00	22.304.240,00	22.586.680,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	282.440,00	22.304.240,00	22.586.680,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	2.786.000,00	80.459.010,00	83.245.010,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	2.786.000,00	80.459.010,00	83.245.010,00
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	2.100.000,00	2.100.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	2.100.000,00	2.100.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	90.100,00	90.100,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	90.100,00	90.100,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	7.515.290,00	7.515.290,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	7.515.290,00	7.515.290,00
		-	3.068.440,00	130.340.130,00	133.408.570,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	3.068.440,00	130.340.130,00	133.408.570,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	17.828.000,00	17.828.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	17.828.000,00	17.828.000,00
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	16.973.000,00	16.973.000,00
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	824.000,00	824.000,00
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	30.000,00	30.000,00
10.122.0128.2.835	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	1.000,00	1.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-	-	43.490,00	43.490,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	282.440,00	22.304.240,00	22.586.680,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	282.440,00	22.304.240,00	22.586.680,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	282.440,00	-	282.440,00
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA	-	-	15.525.800,00	15.525.800,00
10.301.0048.2.812	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-	-	1.371.870,00	1.371.870,00
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	5.406.570,00	5.406.570,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	2.786.000,00	80.459.010,00	83.245.010,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	2.786.000,00	80.459.010,00	83.245.010,00
10.302.0045.1.401	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.1.828	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL	-	31.000,00	-	31.000,00
10.302.0045.1.829	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE HOSPITALARES	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.1.840	IMPLANTAÇÃO DO CAPS I - CMPOP 002/2019	-	750.000,00	-	750.000,00
10.302.0045.1.841	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRONTO SOCORRO - CMPOP 003/2019	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
10.302.0045.1.842	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE COLETA DE SANGUE - CMPOP 004/2019	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
10.302.0045.2.156	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO HOSPITALAR	-	-	24.151.000,00	24.151.000,00
10.302.0045.2.157	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL	-	-	16.416.000,00	16.416.000,00
10.302.0045.2.159	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	6.792.000,00	6.792.000,00
10.302.0045.2.161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	2.072.510,00	2.072.510,00
10.302.0045.2.393	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR	-	-	11.351.560,00	11.351.560,00
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO COMPLEMENTAR	-	-	3.860.000,00	3.860.000,00
10.302.0045.2.836	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL	-	-	11.587.940,00	11.587.940,00
10.302.0045.2.839	APOIO À GESTÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL	-	-	4.227.000,00	4.227.000,00
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.022	IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.3.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIAS	-	500,00	-	500,00
10.302.0045.4.017	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA E PTERÍGIO - EI 033/2018	-	-	500,00	500,00
10.302.0045.4.021	IMPLANTAÇÃO DE HEMODIÁLISE INTERMITENTE - EI 004/2018	-	-	500,00	500,00
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	2.100.000,00	2.100.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	2.100.000,00	2.100.000,00
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-	-	2.100.000,00	2.100.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	90.100,00	90.100,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	90.100,00	90.100,00
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	90.100,00	90.100,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	7.515.290,00	7.515.290,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	7.515.290,00	7.515.290,00
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	6.842.000,00	6.842.000,00
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	673.290,00	673.290,00
		-	3.068.440,00	130.340.130,00	133.408.570,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				127.539.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			78.420.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		73.092.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.421.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	24.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.902.800,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	739.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.596.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	310.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		5.328.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.328.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			49.118.650,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		49.117.650,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.865.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	33.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.183.400,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.566.510,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	504.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.343.740,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.826.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.555.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	211.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.869.120,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.869.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.869.120,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.315.440,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.803.680,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	750.000,00			
					133.408.570,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.	SAÚDE				133.408.570,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				17.828.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			17.828.000,00	
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		16.973.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	3.912.000,00			
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	24.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.652.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.090.0000	Obrigações Patronais	30.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	709.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	5.328.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	409.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.001.0000	Diárias - Civil	33.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	428.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	434.000,00			
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		824.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	160.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
10.122.0128.2.835	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	1.000,00			
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			43.490,00	
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		43.490,00		
3.3.90.30.00 - 1.213.0000	Material de Consumo	12.490,00			
3.3.90.39.00 - 1.213.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00			
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA				22.586.680,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			22.586.680,00	
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		282.440,00		
4.4.90.51.00 - 1.215.0000	Obras e Instalações	281.440,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	1.000,00			
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA		15.525.800,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.684.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.624.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.214.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.561.800,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	253.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	800.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	546.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	221.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	202.493,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	510.507,00			
10.301.0048.2.812	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		1.371.870,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.213.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	435.490,00			
3.3.90.32.00 - 1.214.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	836.380,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00			
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		5.406.570,00		
3.3.90.30.00 - 1.213.0000	Material de Consumo	69.200,00			
3.3.90.30.00 - 1.214.0000	Material de Consumo	108.480,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.214.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	54.480,00			
3.3.90.36.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.020.230,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	224.180,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				83.245.010,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			83.245.010,00	
10.302.0045.1.401	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	1.000,00			
10.302.0045.1.828	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL		31.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.215.0000	Obras e Instalações	30.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	1.000,00			
10.302.0045.1.829	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE HOSPITALARES		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	1.000,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					Continuação
UNIDADE:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO	
10.302.0045.1.840	IMPLANTAÇÃO DO CAPS I - CMPOP 002/2019		750.000,00			
4.4.90.61.00 - 1.530.0150	Aquisição de Imóveis	750.000,00				
10.302.0045.1.841	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRONTO SOCORRO - CMPOP 003/2019		1.000.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	1.000.000,00				
10.302.0045.1.842	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE COLETA DE SANGUE - CMPOP 004/2019		1.000.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00				
10.302.0045.2.156	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO HOSPITALAR		24.151.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	9.820.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.796.000,00				
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	884.000,00				
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	174.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	993.000,00				
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	12.000,00				
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	472.000,00				
10.302.0045.2.157	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL		16.416.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	7.606.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.202.000,00				
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	322.000,00				
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	113.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	800.000,00				
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	20.000,00				
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	353.000,00				
10.302.0045.2.159	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		6.792.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.978.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.033.000,00				
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	49.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	345.000,00				
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	199.000,00				
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	188.000,00				
10.302.0045.2.161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		2.072.510,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	50.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	200.000,00				
3.3.90.36.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497.510,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00				
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00				
10.302.0045.2.393	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR		11.351.560,00			
3.3.90.30.00 - 1.213.0000	Material de Consumo	1.020.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	75.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.000.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.213.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.240.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.940.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.480.000,00				
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	51.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	266.560,00				
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00				
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO COMPLEMENTAR		3.860.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	50.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	300.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00				
3.3.90.48.00 - 1.530.0104	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00				
10.302.0045.2.836	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL		11.587.940,00			
3.3.90.30.00 - 1.213.0000	Material de Consumo	780.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	50.000,00				
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.700.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.340.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00				
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.387.940,00				
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00				
10.302.0045.2.839	APOIO À GESTÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL		4.227.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200.000,00				
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00				

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO	
10.302.0045.3.016	REATIVAÇÃO DA UNIDADE DE DOR TORÁCICA - EI 006/2018		500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
10.302.0045.3.017	PROGRAMA DA MULHER - PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - EI 022/2018		500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
10.302.0045.3.018	ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DRª NAELMA MONTEIRO DA SILVA - EI 028/2018		500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
10.302.0045.3.019	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - EI 030/2018		500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
10.302.0045.3.022	IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD II - EI 003/2018		500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
10.302.0045.3.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE HERNIA E VESÍCULA - EI 004/2018		500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	500,00				
10.302.0045.4.017	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE CATARATA E PTERÍGIO - EI 033/2018		500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
10.302.0045.4.021	IMPLANTAÇÃO DE HEMODIÁLISE INTERMITENTE - EI 004/2018		500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00				
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				2.100.000,00	
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			2.100.000,00		
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		2.100.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	2.000.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00				
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				90.100,00	
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			90.100,00		
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		90.100,00			
3.3.90.30.00 - 1.214.0000	Material de Consumo	90.100,00				
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				7.515.290,00	
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			7.515.290,00		
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.842.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	421.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.464.000,00				
3.1.90.11.00 - 1.214.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	570.000,00				
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74.000,00				
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	518.000,00				
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	400.000,00				
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	395.000,00				
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		673.290,00			
3.3.90.30.00 - 1.214.0000	Material de Consumo	138.130,00				
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	50.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.214.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.160,00				
3.3.90.36.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.214.0000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00				
					133.408.570,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	1.648.680,00	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.932.680,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-			
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	86.250,00			
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-			
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.541.430,00			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00			
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
2	RECEITA DE CAPITAL	-			
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-			
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
	TOTAL		TOTAL		14.932.680,00
		1.648.680,00			

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.440.078,95	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	86.250,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.480.101,05	14.920.180,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.541.430,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	1.648.680,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		13.271.500,00			
TOTAL		14.920.180,00	TOTAL		14.920.180,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	12.500,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	12.500,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
DÉFICIT		13.284.000,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		13.271.500,00
		13.284.000,00			13.284.000,00
RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	1.648.680,00	IV	DESPESAS CORRENTES	14.920.180,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	V	DESPESAS DE CAPITAL	12.500,00
III	DÉFICIT	13.284.000,00			
	TOTAL DA RECEITA	14.932.680,00		TOTAL DA DESPESA	14.932.680,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								1.648.680,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						86.250,00	86.250,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias						86.250,00	86.250,00	
1.3.2.1.00.1.000.00	Remuneração de Depósitos Bancários				86.250,00				
1.3.2.1.00.1.100.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				20.000,00				
1.3.2.1.00.1.101.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2.1.00.1.101.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	20.000,00						
1.3.2.1.00.1.104.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97				10.000,00				
1.3.2.1.00.1.104.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.106.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS				46.250,00				
1.3.2.1.00.1.106.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.311.0000	9.720,00						
1.3.2.1.00.1.106.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.311.0000	8.640,00						
1.3.2.1.00.1.106.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.311.0000	200,00						
1.3.2.1.00.1.106.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.311.0000	6.240,00						
1.3.2.1.00.1.106.05	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	5.470,00						
1.3.2.1.00.1.106.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD-SUAS - FNAS	1.311.0000	1.550,00						
1.3.2.1.00.1.106.07	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	1.390.0000	8.680,00						
1.3.2.1.00.1.106.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.311.0000	3.600,00						
1.3.2.1.00.1.106.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.311.0000	2.150,00						
1.3.2.1.00.1.107.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados				10.000,00				
1.3.2.1.00.1.107.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS	1.090.0000	10.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							1.541.430,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					1.251.990,00	1.251.990,00	1.251.990,00	
1.7.1.8.12.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
1.7.1.8.12.1.100.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal				1.251.990,00				
1.7.1.8.12.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.311.0000	288.000,00						
1.7.1.8.12.1.11.00	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.311.0000	324.000,00						
1.7.1.8.12.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	1.311.0000	6.570,00						
1.7.1.8.12.1.13.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.311.0000	207.880,00						
1.7.1.8.12.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	182.400,00						
1.7.1.8.12.1.15.00	Índice de Gestão Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS	1.311.0000	51.620,00						
1.7.1.8.12.1.16.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.311.0000	120.000,00						
1.7.1.8.12.1.17.00	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.311.0000	71.520,00						
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
1.7.2.8.07.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social					289.440,00	289.440,00	289.440,00	
1.7.2.8.07.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social								
1.7.2.8.07.1.100.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				289.440,00				
1.7.2.8.07.1.101.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.390.0000	198.720,00						
1.7.2.8.07.1.102.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.390.0000	90.720,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							21.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições					21.000,00	21.000,00	21.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições								
1.9.2.2.99.1.00.00	Outras Restituições - Principal				21.000,00				
1.9.2.2.99.1.100.00	Outras Restituições FNAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	1.000,00						
1.9.2.2.99.1.108.00	Outras Restituições FNAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.9.2.2.99.1.109.00	Outras Restituições FNAS - Ordinário	1.090.0000	10.000,00						
TOTAL DAS RECEITAS									1.648.680,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	20.000,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	21.000,00
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	20.000,00
1.311.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	298.120,00
1.390.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.289.560,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		1.648.680,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.345.000,00	1.587.680,00	14.932.680,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	435.887,70	33.030,69	468.918,39
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	33.030,69	33.030,69
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	435.887,70	-	435.887,70
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	25.000,00	-	25.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.000,00	-	25.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.307.290,07	257.023,84	1.564.313,91
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.307.290,07	257.023,84	1.564.313,91
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.576.822,23	1.297.625,47	12.874.447,70
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	2.710.000,00	17.280,00	2.727.280,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.124.098,99	270.723,79	7.394.822,78
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.579.700,00	598.808,55	2.178.508,55
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	163.023,24	410.813,13	573.836,37
		13.345.000,00	1.587.680,00	14.932.680,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.500,00	14.930.180,00	14.932.680,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	468.918,39	468.918,39
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	33.030,69	33.030,69
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	435.887,70	435.887,70
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	-	25.000,00	25.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	25.000,00	25.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1.564.313,91	1.564.313,91
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.564.313,91	1.564.313,91
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	2.500,00	12.871.947,70	12.874.447,70
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	2.727.280,00	2.727.280,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.000,00	7.392.822,78	7.394.822,78
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	2.178.508,55	2.178.508,55
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	500,00	573.336,37	573.836,37
		-	2.500,00	14.930.180,00	14.932.680,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.500,00	14.930.180,00	14.932.680,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	468.918,39	468.918,39
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	33.030,69	33.030,69
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS	-	-	33.030,69	33.030,69
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	435.887,70	435.887,70
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	-	-	435.887,70	435.887,70
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	-	25.000,00	25.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	25.000,00	25.000,00
08.242.0123.2.574	ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	-	25.000,00	25.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1.564.313,91	1.564.313,91
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.564.313,91	1.564.313,91
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	809.000,00	809.000,00
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADO	-	-	755.313,91	755.313,91
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	2.500,00	12.871.947,70	12.874.447,70
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	2.727.280,00	2.727.280,00
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-	127.280,00	127.280,00
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL	-	-	2.600.000,00	2.600.000,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.000,00	7.392.822,78	7.394.822,78
08.244.0122.1.455	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SEMBES	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	-	1.000,00	-	1.000,00
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR	-	-	6.800.000,00	6.800.000,00
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	220.512,74	220.512,74
08.244.0122.2.578	GESTÃO DOS CONSELHOS	-	-	30.586,25	30.586,25
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF	-	-	341.723,79	341.723,79
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	2.178.508,55	2.178.508,55
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	-	-	555.508,55	555.508,55
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.623.000,00	1.623.000,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	500,00	573.336,37	573.836,37
08.244.0124.2.585	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE	-	-	142.168,20	142.168,20
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE	-	-	255.589,22	255.589,22
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	174.078,95	174.078,95
08.244.0124.3.020	ESTRUTURAÇÃO DO CREAS - EI 020/2018	-	500,00	-	500,00
08.244.0124.4.018	CONVÊNIO COM ASSOC. PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS - EI 027/2018	-	-	500,00	500,00
08.244.0124.4.019	CONVÊNIO COM ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - EI 031/2018	-	-	500,00	500,00
08.244.0124.4.020	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI	-	-	500,00	500,00
		-	2.500,00	14.930.180,00	14.932.680,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.920.180,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.440.078,95	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.068.078,95		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.284.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	12.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.189.078,95			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	583.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais		372.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	372.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.480.101,05	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		435.887,70		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	435.887,70			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.044.213,35		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	660.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	23.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	474.554,43			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	639.610,73			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	222.998,92			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070.049,27			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	678.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.600.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	676.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
					14.932.680,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				14.932.680,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				468.918,39
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			33.030,69	
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS		33.030,69		
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.030,69			
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			435.887,70	
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		435.887,70		
3.3.50.43.00 - 1.530.0150	Subvenções Sociais	435.887,70			
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				25.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			25.000,00	
08.242.0123.2.574	ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		25.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				1.564.313,91
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.564.313,91	
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		809.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	596.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	65.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	65.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	41.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	42.000,00			
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES		755.313,91		
3.3.90.30.00 - 1.311.0000	Material de Consumo	70.667,32			
3.3.90.30.00 - 1.390.0000	Material de Consumo	75.459,27			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.063,79			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	426.183,00			
3.3.90.36.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.385,12			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.843,28			
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.512,13			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.200,00			

Continuar

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				12.874.447,70
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL			2.727.280,00	
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		127.280,00		
3.3.90.32.00 - 1.390.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.280,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.890,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.110,00			
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL		2.600.000,00		
3.3.90.48.00 - 1.530.0150	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.600.000,00			
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.394.822,78	
08.244.0122.1.455	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SEMBES		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	1.000,00			
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00		
4.4.90.61.00 - 1.530.0150	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR		6.800.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.243.000,00			
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	12.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.331.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	547.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.090.0000	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	180.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	406.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.530.0150	Diárias - Civil	23.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	518.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	520.000,00			
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		220.512,74		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	6.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	32.591,90			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99.458,28			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.462,56			
08.244.0122.2.578	GESTÃO DOS CONSELHOS		30.586,25		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	3.850,25			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.736,00			
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF		341.723,79		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	41.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	12.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.311.0000	Material de Consumo	93.535,80			
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.187,99			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	9.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	9.000,00			
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.178.508,55	
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		555.508,55		
3.3.90.30.00 - 1.390.0000	Material de Consumo	65.323,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.390.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	47.337,73			
3.3.90.36.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.698,24			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	349.449,58			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.700,00			
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.623.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.088.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.311.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	16.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	127.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.311.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	137.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.311.0000	Auxílio-Alimentação	15.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	70.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.311.0000	Auxílio-Transporte	15.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	65.000,00			
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			573.836,37	
08.244.0124.2.585	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE		142.168,20		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	24.848,20			
3.3.90.32.00 - 1.390.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.920,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.400,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS		Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE		255.589,22		
3.3.90.30.00 - 1.311.0000	Material de Consumo	6.614,90			
3.3.90.30.00 - 1.390.0000	Material de Consumo	84.800,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.800,00			
3.3.90.36.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.614,00			
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.785,28			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.975,04			
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		174.078,95		
3.1.90.11.00 - 1.311.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.078,95			
3.3.90.08.00 - 1.311.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	25.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.311.0000	Auxílio-Alimentação	25.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.311.0000	Auxílio-Transporte	25.000,00			
08.244.0124.3.020	ESTRUTURAÇÃO DO CREAS - EI 020/2018		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
08.244.0124.4.018	CONVÊNIO COM ASSOC. PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS - EI 027/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
08.244.0124.4.019	CONVÊNIO COM ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - EI 031/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
08.244.0124.4.020	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EI 034-B/2018		500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
					14.932.680,00

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	83.000,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.000,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.000,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		83.000,00	TOTAL		83.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.000,00	83.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	83.000,00			
		-			
TOTAL		83.000,00	TOTAL		83.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
		-			
DÉFICIT		-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
		-			-
		-			-
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	83.000,00		III DESPESAS CORRENTES	83.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	-	
TOTAL DA RECEITA	83.000,00		TOTAL DA DESPESA	83.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								83.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						41.000,00	41.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					41.000,00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				41.000,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				41.000,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				41.000,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.990.0244	41.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							41.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas						40.000,00		
1.7.4.0.00.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas						40.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				40.000,00				
1.7.4.0.00.1.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.990.0244	40.000,00						
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas						1.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas						1.000,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal				1.000,00				
1.7.7.0.00.1.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	1.990.0244	1.000,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						1.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias					1.000,00			
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros				1.000,00				
1.9.9.0.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.990.0244	1.000,00						
	TOTAL DAS RECEITAS								83.000,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0244	Outros Recursos Vinculados - FMIA	83.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	83.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	83.000,00	83.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	83.000,00	83.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	83.000,00	83.000,00
		-	83.000,00	83.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	83.000,00	83.000,00
					83.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	68.000,00	68.000,00
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	15.000,00	15.000,00
					83.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				83.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			83.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		68.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	68.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					83.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				83.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				83.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			83.000,00	
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS		68.000,00		
3.3.50.43.00 - 1.990.0244	Subvenções Sociais	68.000,00			
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0244	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0244	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					83.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	781.760,00		16 HABITAÇÃO	781.760,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	8.540,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	488.620,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	284.600,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		781.760,00	TOTAL		781.760,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	531.760,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	8.540,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	531.760,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	488.620,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	284.600,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	781.760,00			
TOTAL		781.760,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		250.000,00
RECEITA DE CAPITAL			TOTAL		781.760,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		DESPESA DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVESTIMENTOS	250.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		250.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		250.000,00	SUPERÁVIT		-
		250.000,00			
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	781.760,00		III DESPESAS CORRENTES	531.760,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	
TOTAL DA RECEITA	781.760,00		TOTAL DA DESPESA	781.760,00	

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes								
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial							8.540,00	781.760,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários						8.540,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias					8.540,00			
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários				8.540,00				
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				8.540,00				
1.3.2.1.0.0.1.1.99.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.0.0.1.1.99.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários FHS	1.990.0228	8.540,00						
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes							488.620,00	
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades								
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União				488.620,00			488.620,00	
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				488.620,00				
1.7.1.8.10.9.1.01.0.0.0	Ministério das Cidades - Gestão Condominial e Patrimonial/PMCMV	1.510.0000			97.260,00				
1.7.1.8.10.9.1.02.0.0.0	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.510.0000			391.360,00				
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receita Correntes							284.600,00	
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Diversas								
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias					284.600,00			
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal				284.600,00				
1.9.9.0.99.1.1.01.0.0.0	Receita do Fundo de Habitação - FHS	1.990.0228			284.600,00				
TOTAL DAS RECEITAS									781.760,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	488.620,00
1.990.0228	Outros Recursos Vinculados - FHS	293.140,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		781.760,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
UNIDADE:	09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	781.760,00	781.760,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	781.760,00	781.760,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	781.760,00	781.760,00
		-	781.760,00	781.760,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	781.760,00	-	781.760,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	781.760,00	-	781.760,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	781.760,00	-	781.760,00
					781.760,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	781.760,00	-	781.760,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	781.760,00	-	781.760,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	781.760,00	-	781.760,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	-	781.760,00	-	781.760,00
					781.760,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				531.760,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			531.760,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		531.760,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	506.760,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00			
					781.760,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
16.	HABITAÇÃO				781.760,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA				781.760,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL			781.760,00	
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS		781.760,00		
3.3.90.39.00 - 1.510.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	488.620,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0228	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.140,00			
3.3.90.93.00 - 1.990.0228	Indenizações e Restituições	25.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.990.0228	Obras e Instalações	250.000,00			
					781.760,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS**ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020****SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	300.500,00		18 GÊSTÃO AMBIENTAL	300.500,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	500,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		300.500,00	TOTAL		300.500,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	182.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	300.500,00			
TOTAL		300.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		118.500,00
RECEITA DE CAPITAL			TOTAL		300.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		DESPESA DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVESTIMENTOS	118.500,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	118.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		118.500,00	SUPERÁVIT		-
		118.500,00			118.500,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	300.500,00		III DESPESAS CORRENTES	182.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	118.500,00	
TOTAL DA RECEITA	300.500,00		TOTAL DA DESPESA	300.500,00	

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							500,00	300.500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				500,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				500,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes								
1.3.2.1.00.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.990.0245	500,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços							300.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços								
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços - Principal				300.000,00				
1.6.9.0.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.990.0245			300.000,00				
	TOTAL DAS RECEITAS								300.500,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0245	Outros Recursos Vinculados - FMMA	300.500,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	300.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	300.500,00	300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	128.000,00	128.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	128.000,00	128.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	172.500,00	172.500,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	172.500,00	172.500,00
		-	300.500,00	300.500,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	300.500,00	300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	128.000,00	128.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	128.000,00	128.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	172.500,00	172.500,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	172.500,00	172.500,00
		-	-	300.500,00	300.500,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	300.500,00	300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	128.000,00	128.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	128.000,00	128.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	52.000,00	52.000,00
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	15.000,00	15.000,00
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	-	-	51.000,00	51.000,00
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	-	-	10.000,00	10.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	172.500,00	172.500,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	172.500,00	172.500,00
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	-	-	172.500,00	172.500,00
		-	-	300.500,00	300.500,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				182.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			182.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		182.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				118.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			118.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		118.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	111.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00			
					300.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS						
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO	
18.	GESTÃO AMBIENTAL				300.500,00	
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				128.000,00	
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			128.000,00		
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		52.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00				
4.4.90.52.00 - 1.990.0245	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00				
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		15.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	5.000,00				
3.3.90.32.00 - 1.990.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00				
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		51.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	1.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00				
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		10.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00				
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				172.500,00	
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			172.500,00		
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS		172.500,00			
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00				
4.4.90.51.00 - 1.990.0245	Obras e Instalações	111.500,00				
4.4.90.52.00 - 1.990.0245	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00				
					300.500,00	

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	699.110,00		14 DIREITOS DA CIDADANIA	699.110,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	26.950,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	672.160,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		699.110,00	TOTAL		699.110,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	26.950,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.555,00	349.555,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	672.160,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	699.110,00			
TOTAL		699.110,00	TOTAL		699.110,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	349.555,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	349.555,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		349.555,00	SUPERÁVIT		-
		349.555,00			349.555,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	699.110,00		III DESPESAS CORRENTES	349.555,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	349.555,00	
TOTAL DA RECEITA	699.110,00		TOTAL DA DESPESA	699.110,00	

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								699.110,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							26.950,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						26.950,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					26.950,00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				26.950,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				26.950,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				26.950,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.990.0246	26.950,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							672.160,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						672.160,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias				672.160,00				
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros				672.160,00				
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.990.0246			672.160,00				
TOTAL DAS RECEITAS									699.110,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0246	Outros Recursos Vinculados - FMDC	699.110,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		699.110,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	699.110,00	699.110,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	699.110,00	699.110,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	699.110,00	699.110,00
		-	699.110,00	699.110,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	230.706,30	468.403,70	699.110,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	230.706,30	468.403,70	699.110,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	230.706,30	468.403,70	699.110,00
		-	230.706,30	468.403,70	699.110,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	230.706,30	468.403,70	699.110,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	230.706,30	468.403,70	699.110,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	230.706,30	468.403,70	699.110,00
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	-	230.706,30	-	230.706,30
14.422.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-	-	398.492,70	398.492,70
14.422.0130.2.891	APOIO TÉCNICO	-	-	34.955,50	34.955,50
14.422.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	34.955,50	34.955,50
		-	230.706,30	468.403,70	699.110,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				349.555,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			349.555,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		349.555,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	132.830,90			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.937,70			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.946,60			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.839,80			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				349.555,00
4.4.00.00.00	Investimentos			349.555,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		349.555,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	230.706,30			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	118.848,70			
					699.110,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				699.110,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				699.110,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			699.110,00	
14.422.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON		230.706,30		
4.4.90.51.00 - 1.990.0246	Obras e Instalações	230.706,30			
14.422.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		398.492,70		
3.3.90.30.00 - 1.990.0246	Material de Consumo	118.848,70			
3.3.90.32.00 - 1.990.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.955,50			
3.3.90.36.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.955,50			
3.3.90.39.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.866,50			
4.4.90.52.00 - 1.990.0246	Equipamentos e Material Permanente	104.866,50			
14.422.0130.2.891	APOIO TÉCNICO		34.955,50		
3.3.90.30.00 - 1.990.0246	Material de Consumo	6.991,10			
3.3.90.32.00 - 1.990.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.991,10			
3.3.90.36.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.991,10			
3.3.90.39.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.991,10			
4.4.90.52.00 - 1.990.0246	Equipamentos e Material Permanente	6.991,10			
14.422.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		34.955,50		
3.3.90.30.00 - 1.990.0246	Material de Consumo	6.991,10			
3.3.90.32.00 - 1.990.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.991,10			
3.3.90.39.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.982,20			
4.4.90.52.00 - 1.990.0246	Equipamentos e Material Permanente	6.991,10			
					699.110,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	-	17	SANEAMENTO	3.405.500,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-			
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-			
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-			
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-			
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
2	RECEITA DE CAPITAL	-			
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-			
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
	TOTAL	-		TOTAL	3.405.500,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.640.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	548.000,00	3.188.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.188.000,00			
TOTAL		3.188.000,00	TOTAL		3.188.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	217.500,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	217.500,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		3.405.500,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.188.000,00
		3.405.500,00			-
					3.405.500,00
RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	-	III	DESPESAS CORRENTES	3.188.000,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	IV	DESPESAS DE CAPITAL	217.500,00
III	DÉFICIT	3.405.500,00		TOTAL DA DESPESA	3.405.500,00
	TOTAL DA RECEITA	3.405.500,00			

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO			
17.	SANEAMENTO	3.405.500,00	-	3.405.500,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.405.500,00	-	3.405.500,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO	3.405.500,00	-	3.405.500,00
		3.405.500,00	-	3.405.500,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
17.	SANEAMENTO	-	62.500,00	3.343.000,00	3.405.500,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	62.500,00	3.343.000,00	3.405.500,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO	-	62.500,00	3.343.000,00	3.405.500,00
		-	62.500,00	3.343.000,00	3.405.500,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
17.	SANEAMENTO	-	62.500,00	3.343.000,00	3.405.500,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	62.500,00	3.343.000,00	3.405.500,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO	-	62.500,00	3.343.000,00	3.405.500,00
17.512.0119.1.115	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	20.000,00	-	20.000,00
17.512.0119.1.116	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	-	42.000,00	-	42.000,00
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.985.000,00	2.985.000,00
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	105.000,00	105.000,00
17.512.0119.2.227	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	-	-	60.000,00	60.000,00
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO	-	-	193.000,00	193.000,00
17.512.0119.3.021	ESTRUTURAÇÃO DO SAAE - EI 023/2018	-	500,00	-	500,00
		-	62.500,00	3.343.000,00	3.405.500,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.188.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.640.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.593.000,00		
3.1.90.05.00	Contratação por Tempo Determinado	1.329.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.202.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	62.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e de		47.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	47.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			548.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		548.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	38.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	153.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	154.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				217.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			217.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		217.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	62.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	155.500,00			
					3.405.500,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
17.	SANEAMENTO				3.405.500,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				3.405.500,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO			3.405.500,00	
17.512.0119.1.115	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		20.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e instalações	20.000,00			
17.512.0119.1.116	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		42.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e instalações	42.000,00			
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.985.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.329.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.202.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	62.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	47.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	38.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	153.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	154.000,00			
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		105.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
17.512.0119.2.227	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA		60.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO		193.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	35.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00			
17.512.0119.3.021	ESTRUTURAÇÃO DO SAAE - EI 023/2018		500,00		
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
					3.405.500,00

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	325.140,00		04 ADMINISTRAÇÃO	325.140,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	-				
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-				
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	3.220,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-				
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	-				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	321.920,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-				
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	-				
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-				
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TOTAL		325.140,00	TOTAL		325.140,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	3.220,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.140,00	320.140,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	321.920,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	325.140,00			
TOTAL		325.140,00	TOTAL		325.140,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	5.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	5.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.000,00	SUPERÁVIT		-
		5.000,00			5.000,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	325.140,00		III DESPESAS CORRENTES	320.140,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	
TOTAL DA RECEITA	325.140,00		TOTAL DA DESPESA	325.140,00	

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º - § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial								
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						3.220,00	3.220,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias						3.220,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				3.220,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				3.220,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes				3.220,00				
1.3.2.1.00.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.990.0247	3.220,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes								
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						321.920,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência						321.920,00		
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência				321.920,00				
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.990.0247			321.920,00				
	TOTAL DAS RECEITAS								325.140,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0247	Outros Recursos Vinculados - FUNDHO	325.140,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	325.140,00

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO			
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	325.140,00	325.140,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	325.140,00	325.140,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	325.140,00	325.140,00
		-	325.140,00	325.140,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	325.140,00	325.140,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	325.140,00	325.140,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	325.140,00	325.140,00
		-	-	325.140,00	325.140,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	325.140,00	325.140,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	325.140,00	325.140,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	325.140,00	325.140,00
04.092.0001.2.893	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS	-	-	260.112,00	260.112,00
04.092.0001.2.894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM	-	-	65.028,00	65.028,00
		-	-	325.140,00	325.140,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				320.140,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			320.140,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		320.140,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	285.140,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					325.140,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS		ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
04.	ADMINISTRAÇÃO				325.140,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				325.140,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			325.140,00	
04.092.0001.2.893	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS		260.112,00		
3.3.90.93.00 - 1.990.0247	Indenizações e Restituições	260.112,00			
04.092.0001.2.894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM		65.028,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0247	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0247	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0247	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.990.0247	Indenizações e Restituições	25.028,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0247	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					325.140,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	-	13	CULTURA	15.000,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-			
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-			
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-			
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-			
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-			
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-			
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-			
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-			
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-			
2	RECEITA DE CAPITAL	-			
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-			
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-			
	TOTAL	-		TOTAL	15.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		15.000,00			
TOTAL		15.000,00	TOTAL		15.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		15.000,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		15.000,00
		15.000,00			-
					15.000,00
RESUMO					
I	RECEITAS CORRENTES	-	IV	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
II	RECEITAS DE CAPITAL	-	V	DESPESAS DE CAPITAL	-
III	DÉFICIT	15.000,00			
	TOTAL DA RECEITA	15.000,00		TOTAL DA DESPESA	15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	
13.	CULTURA	15.000,00	-	15.000,00	
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	-	15.000,00	
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	5.000,00	-	5.000,00	
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO	5.000,00	-	5.000,00	
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA	5.000,00	-	5.000,00	
		15.000,00	-	15.000,00	

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	-	15.000,00	15.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	15.000,00	15.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO	-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA	-	-	5.000,00	5.000,00
		-	-	15.000,00	15.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	-	15.000,00	15.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	15.000,00	15.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA	-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO	-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0081.2.796	ACESSO POPULAR E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA	-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0082.2.797	DESENVOLVIMENTO DO RIO DAS OSTRAS CRIATIVO	-	-	5.000,00	5.000,00
		-	-	15.000,00	15.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
					15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				15.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				15.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			5.000,00	
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO			5.000,00	
13.392.0081.2.796	ACESSO POPULAR E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL		5.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA			5.000,00	
13.392.0082.2.797	DESENVOLVIMENTO DO RIO DAS OSTRAS CRIATIVO		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					15.000,00

**ANEXO I - RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ Milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	55.742,96	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e / ou abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUBTOTAL	55.742,96	SUBTOTAL	55.742,96
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	37.382,41	Contingenciamento de dotações de despesas discricionárias	
Considerando a perda com a nova redistribuição dos royalties das Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	37.382,41		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUBTOTAL	37.382,41		
TOTAL	93.125,37	TOTAL	93.125,37

FONTE: SEGEP e Processo Administrativo nº 10.057/2009.

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais compreende os Passivos Contingentes e Demais Riscos Fiscais Passivos capazes de afetar as contas públicas. Será alocado no Orçamento Fiscal, a título de Reserva de Contingência, nos termos do inciso III do art. 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que poderá ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como poderá ser utilizado para suplementação de dotações que demonstrem insuficientes no decorrer do exercício. São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de contenciosos judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação, entre outras. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal. Consideram-se riscos fiscais imprevíveis as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras, que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário. Na ocorrência destes eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como deverá promover limitação de empenhos e movimentação financeira de despesas discricionárias, tais como: anulação de dotações previstas (quando não comprometidas) para realização de investimentos e redução das despesas de custeio administrativo.

ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	669.348,2	647.526,6	8,1%	115,6%	691.905,2	647.526,3	8,4%	115,6%	715.222,5	647.526,4	8,7%	115,6%
Receitas Primárias (I)	661.380,5	639.818,6	8,0%	114,3%	683.669,0	639.818,4	8,3%	114,3%	706.708,6	639.818,4	8,6%	114,3%
Despesa Total	669.348,2	647.526,6	8,1%	115,6%	691.905,2	647.526,3	8,4%	115,6%	715.222,5	647.526,4	8,7%	115,6%
Despesas Primárias (II)	652.812,5	631.530,0	7,9%	112,8%	674.812,3	631.529,8	8,2%	112,8%	697.553,5	631.529,8	8,5%	112,8%
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.567,9	42.914,3	0,1%	1,5%	8.856,6	42.914,3	0,1%	1,5%	9.155,1	42.914,3	0,1%	1,5%
Resultado Nominal	(618,8)	(598,6)	0,0%	-0,1%	(614,0)	(594,0)	0,0%	-0,1%	(609,8)	(570,7)	0,0%	-0,1%
Dívida Pública Consolidada	137.976,2	133.478,0	1,7%	23,8%	137.251,9	132.777,3	1,7%	22,9%	136.641,2	127.877,0	1,7%	22,1%
Dívida Consolidada Líquida	24.334,7	23.541,4	0,3%	4,2%	24.102,9	23.317,1	0,3%	4,0%	23.889,4	22.357,1	0,3%	3,9%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	26.391,4	25.531,0	0,3%	4,6%	27.280,8	25.531,0	0,3%	4,6%	28.200,2	25.531,0	0,3%	4,6%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(26.391,4)	(25.531,0)	-0,3%	-4,6%	(27.280,8)	(25.531,0)	-0,3%	-4,6%	(28.200,2)	(25.531,0)	-0,3%	-4,6%
VARIÁVEIS	2020	2021	2022									
IPCA (%)	3,37	3,37	3,37						PIB 2016		8.225.678,0	
									RCL Prevista 2018		504.259,6	
									RCL Realizada 2018		619.337,3	

FONTE: IPCA e PIB - Fundação IBGE

Nota: Cálculo do Valor Constante: IPCA de 3,37% de jun/2018 a jun/2019

PPP - Processo Judicial nº 0000282-33.2017.8.19.0068 e Agravo de Instrumento nº 0001729-66.2017.8.19.0000

R\$ Milhares

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	2.020	2.021	2.022
		669.348,2 / 1,033700 = 647.526,6	691.905,2 / 1,068536 = 647.526,5
	661.380,5 / 1,033700 = 639.818,6	683.669,0 / 1,068536 = 639.818,6	706.708,6 / 1,104545 = 639.818,6
	669.348,2 / 1,033700 = 647.526,6	691.905,2 / 1,068536 = 647.526,5	715.222,5 / 1,104545 = 647.526,6
	652.812,5 / 1,033700 = 631.530,0	674.812,3 / 1,068536 = 631.530,0	697.553,5 / 1,104545 = 631.530,0
	8.567,9 / 1,033700 = 8.288,6	8.856,6 / 1,068536 = 8.288,6	9.155,1 / 1,104545 = 8.288,6
	(618,8) / 1,033700 = (598,6)	(614,0) / 1,068536 = (574,6)	(609,8) / 1,104545 = (552,1)
	137.976,2 / 1,033700 = 133.478,0	137.251,9 / 1,068536 = 128.448,6	136.641,2 / 1,104545 = 123.708,1
	24.334,7 / 1,033700 = 23.541,4	24.102,9 / 1,068536 = 22.556,9	23.889,4 / 1,104545 = 21.628,2

ANEXO II - METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2018 (a)	% PIB (a / PIB x 100)	% RCL	II - Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB (b / PIB x 100)	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b) - (a)	% (c / a) x 100
Receita Total	562.108,9	6,83%	111,47%	654.674,6	7,96%	105,71%	92.565,7	16,47%
Receitas Primárias (I)	548.038,9	6,66%	108,68%	631.022,6	7,67%	101,89%	82.983,7	15,14%
Despesa Total	562.108,9	6,83%	111,47%	529.787,4	6,44%	85,54%	(32.321,5)	-5,75%
Despesas Primárias (II)	503.091,4	6,12%	99,77%	528.840,8	6,43%	85,39%	25.749,4	5,12%
Resultado Primário (III) = (I - II)	44.947,5	0,55%	8,91%	102.181,8	1,24%	16,50%	57.234,3	127,34%
Resultado Nominal	(4.453,2)	-0,05%	-0,88%	(77.834,3)	-0,95%	-12,57%	(73.381,1)	1647,83%
Dívida Pública Consolidada	146.302,4	1,78%	29,01%	140.188,8	1,70%	22,64%	(6.113,6)	-4,18%
Dívida Consolidada Líquida	71.916,8	0,87%	14,26%	(51.920,5)	-0,63%	-8,38%	(123.837,3)	-172,20%

FONTE: Anexos de Metas Fiscais 2018 - Lei nº 2068/2017

RREO - 6º Bimestre/2018 - Jornal Oficial nº 1013

ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	614.062,0	562.108,9	(8,46)	619.099,1	10,14	669.348,2	8,12	691.905,2	3,37	715.222,5	3,37	
Receita Primárias (I)	601.684,9	548.038,9	(8,92)	608.511,4	11,03	661.380,5	8,69	683.669,0	3,37	706.708,6	3,37	
Despesa Total	614.062,0	562.108,9	(8,46)	619.099,1	10,14	669.348,2	8,12	691.905,2	3,37	715.222,5	3,37	
Despesa Primárias (II)	556.260,0	503.091,4	(9,56)	603.676,7	19,99	652.812,5	8,14	674.812,3	3,37	697.553,5	3,37	
Resultado Primário (III) = (I - II)	45.424,9	44.947,5	(1,05)	4.834,7	(89,24)	8.567,9	77,22	8.856,6	3,37	9.155,1	3,37	
Resultado Nominal	(7.678,2)	(4.453,2)	(42,00)	(617,8)	(86,13)	(618,8)	0,16	(614,0)	(0,77)	(609,8)	(0,69)	
Dívida Pública Consolidada	12.481,1	146.302,4	1.072,19	138.828,1	(5,11)	137.976,2	(0,61)	137.251,9	(0,52)	136.641,2	(0,44)	
Dívida Consolidada Líquida	(88.632,3)	71.916,8	(181,14)	26.088,4	(63,72)	24.334,7	(6,72)	24.102,9	(0,95)	23.889,4	(0,89)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS COSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	668.345,1	577.342,1	(13,62)	619.099,1	7,23	647.526,6	4,59	647.526,3	(0,00)	647.526,4	0,00	
Receita Primárias (I)	654.873,8	562.890,8	(14,05)	608.511,4	8,10	639.818,6	5,14	639.818,4	(0,00)	639.818,4	-	
Despesa Total	668.345,1	577.342,1	(13,62)	619.099,1	7,23	647.526,6	4,59	647.526,3	(0,00)	647.526,4	0,00	
Despesa Primárias (II)	605.433,4	516.725,2	(14,65)	603.676,7	16,83	631.530,0	4,61	631.529,8	(0,00)	631.529,8	-	
Resultado Primário (III) = (I - II)	49.440,5	46.165,6	(6,62)	4.834,7	(89,53)	42.914,3	787,64	42.914,3	-	42.914,3	-	
Resultado Nominal	(8.357,0)	(4.573,9)	(45,27)	(617,8)	(86,49)	(598,6)	(3,11)	(594,0)	(0,77)	(570,7)	(3,92)	
Dívida Pública Consolidada	13.584,4	150.267,2	-	138.828,1	(7,61)	133.478,0	(3,85)	132.777,3	(0,52)	127.877,0	(3,69)	
Dívida Consolidada Líquida	(96.467,4)	73.865,7	(176,57)	26.088,4	(64,68)	23.541,4	(9,76)	23.317,1	(0,95)	22.357,1	(4,12)	

FONTE:

Anexos de Metas Fiscais 2017 - Lei nº 1958/2016

Anexos de Metas Fiscais 2018 - Lei nº 2068/2017

Anexos de Metas Fiscais 2019 - Lei nº 2171/2018

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	8,84	2,71	4,39	3,37	3,37	3,37

Fonte: IPCA - Fundação IBGE

	2017			2018			2019		
	Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	614.062,0 x 1,117896 = 686.457,2	562.108,9 x 1,027100 = 577.342,1	619.099,1 / 1,000000 = 619.099,1	601.684,9 x 1,117896 = 672.620,9	548.038,9 x 1,027100 = 562.890,8	608.511,4 / 1,000000 = 608.511,4	614.062,0 x 1,117896 = 686.457,2	562.108,9 x 1,027100 = 577.342,1
	556.260,0 x 1,117896 = 621.840,6	503.091,4 x 1,027100 = 516.725,2	603.676,7 / 1,000000 = 603.676,7	45.424,9 x 1,117896 = 50.780,3	44.947,5 x 1,027100 = 46.165,6	4.834,7 / 1,000000 = 4.834,7	(7.678,2) x 1,117896 = (8.583,4)	(4.453,2) x 1,027100 = (4.573,9)	(617,8) / 1,000000 = (617,8)
	12.481,1 x 1,117896 = 13.952,6	146.302,4 x 1,027100 = 150.267,2	138.828,1 / 1,000000 = 138.828,1	(88.632,3) x 1,117896 = (99.081,7)	71.916,8 x 1,027100 = 73.865,7	26.088,4 / 1,000000 = 26.088,4			

	2020			2021			2022		
	Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	669.348,2 / 1,033700 = 647.526,6	691.905,2 / 1,068536 = 647.526,5	715.222,5 / 1,104545 = 647.526,6	661.380,5 / 1,033700 = 639.818,6	683.669,0 / 1,068536 = 639.818,6	706.708,6 / 1,104545 = 639.818,6	669.348,2 / 1,033700 = 647.526,6	691.905,2 / 1,068536 = 647.526,5
	652.812,5 / 1,033700 = 631.530,0	674.812,3 / 1,068536 = 631.530,0	697.553,5 / 1,104545 = 631.530,0	8.567,9 / 1,033700 = 8.288,6	8.856,6 / 1,068536 = 8.288,6	9.155,1 / 1,104545 = 8.288,6	(618,8) / 1,033700 = (598,6)	(614,0) / 1,068536 = (574,6)	(609,8) / 1,104545 = (552,1)
	137.976,2 / 1,033700 = 133.478,0	137.251,9 / 1,068536 = 128.448,6	136.641,2 / 1,104545 = 123.708,1	24.334,7 / 1,033700 = 23.541,4	24.102,9 / 1,068536 = 22.556,9	23.889,4 / 1,104545 = 21.628,2			

ANEXO II - METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Milhares

PATRIMONIO LIQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	1.293.743,9	99,7	1.144.069,3	99,6	929.180,7	98,2
Reservas	1.757,5	0,1	1.757,5	0,2	1.757,5	0,2
Resultado Acumulado	1.490,6	0,1	3.263,7	0,3	14.949,7	1,6
TOTAL	1.296.992,0	100,0	1.149.090,5	100,0	945.887,9	100,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LIQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reservas	1.757,5	54,1	1.757,5	35,0	1.757,5	10,5
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.490,6	45,9	3.263,7	65,0	14.949,7	89,5
TOTAL	3.248,1	100,0	5.021,2	100,0	16.707,2	100,0

FONTE: Balanços Patrimoniais de 2016, 2017 e 2018 Consolidado e do OSTRASPREV

ANEXO II - METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2018	(a)	2017	(b)	2016	(c)
RECEITAS DE CAPITAL- ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		349,1	-	118,8		
Alienação de Bens Móveis		26,3	-	118,8		
Alienação de Bens Imóveis		322,8	-	-		
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-	-	-		
DESPESAS EXECUTADAS	2018	(d)	2017	(e)	2016	(f)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		-	-	-		
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-		
Investimentos		-	-	-		
Inversões Financeiras		-	-	-		
Amortização da Dívida		-	-	-		
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDENCIA		-	-	-		
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-	-	-		
SALDO FINANCEIRO	2018	2017	2016			
	(g) = (Ia - II d) + III h	(h) = (Ib - II e) + III i	(i) = Ic - II f			
VALOR (III)	467,9	118,8	118,8			

RREO - 6º Bimestre/2018 - Jornal Oficial nº 1013

ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	74.551,6	72.933,4	47.684,3
Receita de Contribuições dos Segurados	11.380,7	13.019,1	13.575,2
Civil	11.380,7	13.019,1	13.575,2
Ativo	11.351,4	12.975,4	13.505,6
Inativo	26,7	39,8	53,9
Pensionista	2,6	3,9	15,7
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patronais	17.228,3	16.723,1	16.961,1
Civil	17.072,6	16.525,9	16.702,2
Ativo	17.072,6	16.525,9	16.702,2
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	155,7	197,2	258,9
Outras Receitas de Contribuições	69,4	49,7	0,0
Receita Patrimonial	45.866,2	43.134,9	17.147,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	45.866,2	43.134,9	17.147,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	7,0	6,6	0,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	7,0	6,6	0,4
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	26,3
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	26,3
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÃO (III)	0,0	2,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)	74.551,6	72.933,4	47.710,6
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.807,6	3.562,2	4.282,2
Despesas Correntes	4.770,6	3.463,8	3.680,5
Despesas de Capital	37,0	98,4	601,7
PREVIDÊNCIA (VI)	12.254,8	14.749,6	17.105,2
Benefícios - Civil	12.174,4	14.669,9	17.105,2
Aposentadorias	6.460,2	8.199,8	10.320,6
Pensões	2.039,2	2.510,7	3.077,3
Outros Benefícios Previdenciários	3.675,0	3.959,4	3.707,3
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	80,4	79,7	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	80,4	79,7	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)	17.062,4	18.311,8	21.387,4
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	57.489,2	54.621,6	26.323,2
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO	2016	2017	2018
VALOR	0,0	0,0	0,0
Reserva orçamentária do rpps	2016	2017	2018
VALOR	49.547,9	51.207,0	49.056,0
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	348.034,7	402.923,2	450.062,6
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0

RREO - 6º Bimestre/2016 - Jornal Oficial nº 833

RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial nº 924

RREO - 6º Bimestre/2018 - Jornal Oficial nº 1013

ANEXO II - METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)			
2018	-	-	-	-	401.030.030,92
2019	43.618.688,81	7.527.282,11	36.091.406,70	36.091.406,70	437.121.437,62
2020	42.141.750,71	27.379.684,96	14.762.065,75	14.762.065,75	451.883.503,37
2021	42.059.742,80	34.181.022,42	7.878.720,38	7.878.720,38	459.762.223,74
2022	42.145.423,74	39.657.682,41	2.487.741,33	2.487.741,33	462.249.965,07
2023	42.011.869,39	44.744.948,18	(2.733.078,79)	(2.733.078,79)	459.516.886,28
2024	41.887.777,56	49.706.765,10	(7.818.987,54)	(7.818.987,54)	451.697.898,73
2025	41.805.106,11	54.598.835,75	(12.793.729,64)	(12.793.729,64)	438.904.169,09
2026	41.688.769,45	59.373.390,03	(17.684.620,58)	(17.684.620,58)	421.219.548,52
2027	41.395.857,43	63.976.738,75	(22.580.881,32)	(22.580.881,32)	398.638.667,20
2028	41.209.416,10	68.594.863,58	(27.385.447,48)	(27.385.447,48)	371.253.219,72
2029	40.922.616,61	73.304.976,27	(32.382.359,66)	(32.382.359,66)	338.870.860,06
2030	40.613.714,04	77.935.154,16	(37.321.440,12)	(37.321.440,12)	301.549.419,93
2031	40.201.821,20	82.522.996,55	(42.321.175,35)	(42.321.175,35)	259.228.244,59
2032	39.710.251,74	87.095.033,04	(47.384.781,30)	(47.384.781,30)	211.843.463,28
2033	39.348.339,54	91.872.177,11	(52.523.837,57)	(52.523.837,57)	159.319.625,71
2034	38.832.152,10	96.570.263,15	(57.738.111,05)	(57.738.111,05)	101.581.514,66
2035	38.232.112,58	101.137.375,03	(62.905.262,45)	(62.905.262,45)	38.676.252,21
2036	37.703.818,79	105.714.270,93	(68.010.452,14)	(68.010.452,14)	(29.334.199,93)
2037	37.208.806,90	110.129.580,55	(72.920.773,65)	(72.920.773,65)	(102.254.973,58)
2038	36.650.245,23	114.075.758,97	(77.425.513,74)	(77.425.513,74)	(179.680.487,32)
2039	36.159.641,40	117.403.903,45	(81.244.262,05)	(81.244.262,05)	(260.924.749,38)
2040	35.668.844,31	120.122.594,87	(84.453.750,56)	(84.453.750,56)	(345.378.499,94)
2041	35.197.119,13	122.259.974,68	(87.062.855,55)	(87.062.855,55)	(432.441.355,49)
2042	34.769.056,05	123.918.157,93	(89.149.101,88)	(89.149.101,88)	(521.590.457,37)
2043	34.298.003,16	124.947.844,90	(90.649.841,74)	(90.649.841,74)	(612.240.299,10)
2044	33.887.952,60	125.456.989,27	(91.569.036,67)	(91.569.036,67)	(703.809.335,77)
2045	33.475.056,63	125.468.509,23	(91.993.452,60)	(91.993.452,60)	(795.802.788,37)
2046	33.040.988,36	125.043.079,46	(92.002.091,10)	(92.002.091,10)	(887.804.879,47)
2047	32.612.487,16	124.327.908,40	(91.715.421,24)	(91.715.421,24)	(979.520.300,71)
2048	32.182.246,28	123.402.347,48	(91.220.101,20)	(91.220.101,20)	(1.070.740.401,92)
2049	31.711.948,71	122.179.968,45	(90.468.019,74)	(90.468.019,74)	(1.161.208.421,66)
2050	31.223.670,16	120.644.106,29	(89.420.436,13)	(89.420.436,13)	(1.250.628.857,79)
2051	30.707.079,34	118.819.222,19	(88.112.142,85)	(88.112.142,85)	(1.338.741.000,65)
2052	30.164.607,26	116.770.156,09	(86.605.548,83)	(86.605.548,83)	(1.425.346.549,47)
2053	29.589.034,16	114.548.017,50	(84.958.983,34)	(84.958.983,34)	(1.510.305.532,82)
2054	28.930.532,68	112.177.238,51	(83.246.705,83)	(83.246.705,83)	(1.593.552.238,65)
2055	28.283.226,59	109.667.412,91	(81.384.186,32)	(81.384.186,32)	(1.674.936.424,97)
2056	27.600.382,45	107.019.707,02	(79.419.324,57)	(79.419.324,57)	(1.754.355.749,53)
2057	26.883.448,09	104.239.814,24	(77.356.366,15)	(77.356.366,15)	(1.831.712.115,68)
2058	26.134.616,16	101.336.239,48	(75.201.623,32)	(75.201.623,32)	(1.906.913.739,00)
2059	25.356.900,60	98.320.669,25	(72.963.768,65)	(72.963.768,65)	(1.979.877.507,65)
2060	24.552.265,36	95.200.718,73	(70.648.453,37)	(70.648.453,37)	(2.050.525.961,02)
2061	23.722.445,33	91.983.114,90	(68.260.669,57)	(68.260.669,57)	(2.118.786.630,59)
2062	22.871.920,50	88.685.228,76	(65.813.308,26)	(65.813.308,26)	(2.184.599.938,85)
2063	22.003.169,22	85.316.670,10	(63.313.500,88)	(63.313.500,88)	(2.247.913.439,73)
2064	21.120.267,77	81.893.244,55	(60.772.976,78)	(60.772.976,78)	(2.308.686.416,51)
2065	20.225.869,45	78.425.240,21	(58.199.370,76)	(58.199.370,76)	(2.366.885.787,27)
2066	19.321.771,52	74.919.625,91	(55.597.854,39)	(55.597.854,39)	(2.422.483.641,66)
2067	18.411.707,58	71.390.878,56	(52.979.170,98)	(52.979.170,98)	(2.475.462.812,64)
2068	17.500.619,51	67.858.160,17	(50.357.540,66)	(50.357.540,66)	(2.525.820.353,30)
2069	16.404.052,50	63.606.252,41	(47.202.199,91)	(47.202.199,91)	(2.573.022.553,21)
2070	15.516.566,02	60.165.048,56	(44.648.482,54)	(44.648.482,54)	(2.617.671.035,75)
2071	14.637.815,16	56.757.716,78	(42.119.901,62)	(42.119.901,62)	(2.659.790.937,37)
2072	13.772.911,30	53.404.076,39	(39.631.165,09)	(39.631.165,09)	(2.699.422.102,46)
2073	12.926.434,22	50.121.885,30	(37.195.451,08)	(37.195.451,08)	(2.736.617.553,54)
2074	12.101.417,73	46.922.907,04	(34.821.489,31)	(34.821.489,31)	(2.771.439.042,85)
2075	11.302.732,92	43.826.029,17	(32.523.296,25)	(32.523.296,25)	(2.803.962.339,10)
2076	10.536.655,30	40.855.584,72	(30.318.929,42)	(30.318.929,42)	(2.834.281.268,52)
2077	9.806.073,56	38.022.774,56	(28.216.701,00)	(28.216.701,00)	(2.862.497.969,52)
2078	9.114.256,37	35.340.272,85	(26.226.016,48)	(26.226.016,48)	(2.888.723.986,01)
2079	8.463.077,52	32.815.345,18	(24.352.267,66)	(24.352.267,66)	(2.913.076.253,66)
2080	7.855.864,21	30.460.892,61	(22.605.028,40)	(22.605.028,40)	(2.935.681.282,07)
2081	7.297.173,76	28.294.586,13	(20.997.412,37)	(20.997.412,37)	(2.956.678.694,44)
2082	6.783.288,15	26.302.009,09	(19.518.720,94)	(19.518.720,94)	(2.976.197.415,38)
2083	6.315.716,66	24.489.013,80	(18.173.297,14)	(18.173.297,14)	(2.994.370.712,52)
2084	5.894.813,16	22.856.972,32	(16.962.159,16)	(16.962.159,16)	(3.011.332.871,68)
2085	5.517.466,91	21.393.822,82	(15.876.355,91)	(15.876.355,91)	(3.027.209.227,59)
2086	5.179.696,72	20.084.128,41	(14.904.431,69)	(14.904.431,69)	(3.042.113.659,29)
2087	4.878.259,97	18.915.315,89	(14.037.055,92)	(14.037.055,92)	(3.056.150.715,21)
2088	4.609.098,11	17.871.648,34	(13.262.550,23)	(13.262.550,23)	(3.069.413.265,44)
2089	4.369.950,16	16.944.358,92	(12.574.408,76)	(12.574.408,76)	(3.081.987.674,20)
2090	4.156.029,07	16.114.885,87	(11.958.856,80)	(11.958.856,80)	(3.093.946.531,00)
2091	3.964.093,25	15.370.660,12	(11.406.566,87)	(11.406.566,87)	(3.105.353.097,88)
2092	3.791.171,80	14.700.162,06	(10.908.990,26)	(10.908.990,26)	(3.116.262.088,14)
2093	3.633.737,04	14.089.713,24	(10.455.976,20)	(10.455.976,20)	(3.126.718.064,34)
2094	3.489.517,14	13.530.504,60	(10.040.987,46)	(10.040.987,46)	(3.136.759.051,80)

PARECER ATUARIAL

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Cabe salientar, que dentro dos parâmetros estatísticos utilizou-se a Tábua de Mortalidade mais recente do IBGE, e para elaboração da função de composição familiar, utilizou-se a anuidade conforme a idade do cônjuge agrupada dentro das faixas de idades dos servidores ativos e aposentados. Tendo em vista não ter havido cadastramento previdenciário de servidores segurados pelo Regime, com a plenitude das informações necessárias, sugere-se que seja realizada a coleta de informações, em especial a de tempo de serviço passado, a cada ingresso de novo servidor concursado, para efetiva qualidade dos dados, para um dimensionamento dos custos previdenciários mais próximos à realidade do ente. Através de apreciação dos três últimos exercícios, o crescimento de Benefícios Concedidos apresenta-se de forma compatível com o perfil da massa de segurados.

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Atuário Responsável pela Avaliação:

Nome: Daniel Barbosa Valoni

Atuária RMT: 2250

Nota: Projeção Atuarial elaborada com data base em 31/12/2017.

FONTE: OstrasPrev

Observação: Projeção atuarial a ser atualizada.

ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

Tributo	Modalidade	Setores Programas Beneficiários	Renúncia de Receita			Compensação
			2020	2021	2022	
IPTU/ISS/Taxa (1) e (2)	Anistia - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	Contribuinte em geral	699,0	723,0	747,0	(1) Incentivo ao Recebimento do Principal da Dívida Ativa
IPTU (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 67 e 306, Lei Municipal nº 020/1993 e Lei Complementar nº 053/2017, art. 2º	565,0	584,0	604,0	
IPTU (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Complementar Municipal nº 015/2010, art 6º, § 1º.	790,0	817,0	845,0	
ISS (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 144 e 306 e Lei Municipal nº 2000/2017	67,0	69,0	71,0	
ITBI (2)	Isenção	Regularização Fundiária / Programa Habitacional de Interesse Social	509,0	526,0	544,0	
Taxa (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 156, 163, 202, 218 e 306 e Lei Municipal nº 1091/2006, art. 29	133,0	137,0	142,0	
ISS/Taxa (2) e (3)	Isenção	MEI / ME / EPP	635,0	656,0	678,0	(3) Incentivo às Empresas com geração de Emprego e Renda
TOTAL			3.398,0	3.512,0	3.631,0	-

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Notas:

- A) A anistia de multas e juros de mora da dívida ativa de IPTU/ISS/Taxas dependerá de lei específica;
 B) A isenção do ITBI, para fins de regularização fundiária e programa habitacional de interesse social, dependerá de lei específica;
 C) A isenção de ISS/Taxa, para Micro Empreendedor Individual, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, dependerá de lei específica;
 D) Lei autorizativa municipal nº 2000/2017 dependerá de lei específica.
 E) Quadro Demonstrativo da Renúncia de Receita:

R\$ Milhares

Fonte	Arrecadado				Orçado
	2015	2016	2017	2018	2019
IPTU	11.790,0	13.026,4	17.068,4	21.682,6	18.725,8
ITBI	20.000,0	23.576,7	9.680,0	12.247,1	10.052,1
ISS	45.913,0	55.812,5	58.446,3	58.487,4	51.968,3
Taxas	8.471,4	7.866,2	8.936,2	8.762,7	5.582,4
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária	3.360,0	1.315,0	2.761,0	1.673,9	1.078,5
Total	89.534,4	101.596,8	96.891,9	102.853,7	89.426,1

Fonte	2020			2021			2022		
	Previsto	Renúncia	Orçado	Previsto	Renúncia	Orçado	Previsto	Renúncia	Orçado
IPTU	28.145,8	1.588,0	26.557,8	29.094,8	1.642,0	27.452,8	30.076,0	1.698,0	28.378,0
ITBI	11.508,0	509,0	10.999,0	11.895,7	526,0	11.369,7	12.296,9	544,0	11.752,9
ISS	54.935,7	617,5	54.318,2	56.786,7	638,0	56.148,7	58.699,9	659,0	58.040,9
Taxas	10.729,9	683,5	10.046,4	11.091,0	706,0	10.385,0	11.465,0	730,0	10.735,0
Total	105.319,4	3.398,0	101.921,4	108.868,2	3.512,0	105.356,2	112.537,8	3.631,0	108.906,8

FONTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública

ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,0
(-) Transferências Constitucionais	0,0
(-) Transferências ao FUNDEB	0,0
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,0
Redução Permanente da Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,0
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,0

ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO

RECEITA

2020

RECEITAS	ARRECADADA			
	2015	2016	2017	2018
Receitas Correntes	617.923.887,90	551.900.356,72	572.401.084,25	660.708.397,85
Receita Tributária	134.789.694,19	119.706.850,69	106.385.901,81	133.162.630,66
Impostos	126.589.184,80	111.180.695,95	97.449.862,17	122.867.313,56
Taxas	8.200.509,39	8.526.154,74	8.936.039,64	10.295.317,10
Receita de Contribuições	18.250.518,14	21.435.801,64	26.100.016,65	33.886.733,93
Contribuições Sociais	11.604.174,52	11.452.405,13	13.069.142,91	13.658.235,78
Contribuições Econômicas	6.646.343,62	9.983.396,51	13.030.873,74	20.228.498,15
Receita Patrimonial	52.493.444,26	63.599.842,41	62.888.419,40	24.695.909,47
Receita de Serviços	359.921,97	203.454,95	336.209,80	196.243,30
Transferências Correntes	387.956.641,10	327.750.040,98	355.363.617,02	464.207.232,65
Transferência da Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	154.887.978,74	92.064.351,63	116.753.808,77	208.109.085,08
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	32.965.824,80	27.373.541,56	36.739.777,49	61.413.506,59
Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. de Petróleo - Lei 9.478/97, art. 49, I e II	81.443.147,35	57.337.229,21	62.428.251,78	93.313.909,60
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, art. 50	40.104.336,86	7.015.134,24	17.140.235,32	52.697.514,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/97	374.669,73	338.446,62	445.544,18	684.154,89
Outras Receitas de Transferências	233.068.662,36	235.685.689,35	238.609.808,25	256.098.147,57
Outras Receitas Correntes	24.073.668,24	19.204.366,05	21.326.919,57	4.559.647,84
(-) Deduções para FUNDEB	(27.160.710,30)	(26.573.323,09)	(26.250.671,77)	(27.794.929,73)
(-) Outras Deduções RPPS	-	(7.680.009,02)	(10.589.090,06)	(928,44)
Receita de Capital	4.674.805,81	2.559.031,32	1.724.809,90	4.694.577,56
Alienação de Bens	169.100,00	118.770,00	-	349.087,70
Transferências de Capital	4.505.705,81	2.440.261,32	1.724.809,90	4.345.489,86
Receita Intra-Governamental Corrente	16.703.893,92	17.228.789,26	16.728.280,22	17.067.489,07
RECEITA GLOBAL	612.141.877,33	537.434.845,19	554.014.412,54	654.674.606,31

Fonte: Balançetes dos respectivos exercícios - CETIL

RECEITAS	LOA	PROJETADA		
	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	594.027.650,00	677.597.203,00	700.432.210,00	724.036.770,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.342.720,00	131.643.710,00	136.080.100,00	140.666.010,00
Impostos	102.839.700,00	121.597.330,00	125.695.160,00	129.931.100,00
Taxas	6.503.020,00	10.046.380,00	10.384.940,00	10.734.910,00
Contribuições	33.286.900,00	34.438.420,00	35.598.990,00	36.798.670,00
Contribuições Sociais	10.995.000,00	11.095.600,00	11.469.520,00	11.856.040,00
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	22.291.900,00	23.342.820,00	24.129.470,00	24.942.630,00
Receita Patrimonial	15.047.750,00	12.877.733,00	13.311.720,00	13.760.320,00
Receita de Serviços	390.000,00	390.000,00	403.140,00	416.730,00
Transferências Correntes	431.778.760,00	494.497.690,00	511.162.250,00	528.388.410,00
Transferência da Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	178.787.300,00	224.570.510,00	232.138.530,00	239.961.600,00
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	55.826.100,00	65.271.310,00	67.470.950,00	69.744.720,00
Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. de Petróleo - Lei 9.478/97, art. 49, I e II	85.426.800,00	100.695.040,00	104.088.460,00	107.596.240,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, art. 50	36.911.500,00	56.865.890,00	58.782.270,00	60.763.230,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/97	622.900,00	738.270,00	763.150,00	788.870,00
Outras Transf. da Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	1.000.000,00	1.033.700,00	1.068.540,00
Outras Transferências Correntes	248.531.660,00	264.434.730,00	273.346.170,00	282.557.930,00
Outras Receitas Correntes	4.181.520,00	3.749.650,00	3.876.010,00	4.006.630,00
(-) Deduções para FUNDEB	(27.947.510,00)	(28.832.270,00)	(29.803.920,00)	(30.808.310,00)
Receita de Capital	38.578.210,00	5.810.270,00	6.006.080,00	6.208.490,00
Alienação de Bens	150.000,00	200.000,00	206.740,00	213.710,00
Transferências de Capital	38.428.210,00	5.610.270,00	5.799.340,00	5.994.780,00
Receita Intra-Governamental Corrente	14.440.760,00	14.773.000,00	15.270.850,00	15.785.480,00
RECEITA GLOBAL	619.099.110,00	669.348.203,00	691.905.220,00	715.222.430,00

Nota: A metodologia de cálculo e premissas utilizadas na elaboração da estimativa de receitas, para o exercício de 2020, em atendimento ao art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, foi a análise da série histórica da arrecadação referente aos anos de 2015 a 2018 completos, com seus respectivos balanços fechados. Após esta análise, foi a aplicada a taxa geométrica de incremento individualizada em cada rubrica, projetando 2021 acrescida da variação do IPCA de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), de junho de 2018 a junho de 2019.

Para as Transferências do Fundo Nacional de Educação – FNDE, do Sistema Único de Saúde - SUS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a metodologia utilizada baseou-se nos repasses fundo a fundo atualizados.

Para as Transferências de Capital a metodologia utilizada foi a previsão de transferência do Governo Federal ao Município de Rio das Ostras, para atender a área da Saúde.

Para os anos de 2021 e 2022 a metodologia utilizada foi a previsão de receita para o ano de 2020 acrescida da variação do IPCA de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), de junho de 2018 a junho de 2019.

**ANEXO III - METODOLOGIA DE CALCULO
DESPESA
2020**

DESPESAS	REALIZADA			
	2015	2016	2017	2018
Despesas Correntes	530.594.600,00	464.685.900,00	414.545.500,00	495.970.124,19
Pessoal e Encargos Sociais	299.012.200,00	280.915.500,00	249.242.100,00	317.389.639,79
Juros e Encargos da Dívida	335.700,00	406.100,00	148.900,00	13.875,79
Outras Despesas Correntes	231.246.700,00	183.364.300,00	165.154.500,00	178.566.608,61
Despesas de Capital	63.533.900,00	35.648.000,00	18.228.600,00	33.817.205,93
Investimentos	62.962.700,00	35.010.100,00	17.417.800,00	32.884.518,32
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	571.200,00	637.900,00	810.800,00	932.687,61
Reserva de Contingência	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-
DESPESA GLOBAL	594.128.500,00	500.333.900,00	432.774.100,00	529.787.330,12

Fonte: Balancetes dos respectivos exercícios - CETIL

DESPESAS	LOA	PROJETADA		
	2019	2020	2021	2022
Despesas Correntes	506.502.113,00	583.632.238,00	603.300.640,00	623.631.880,00
Pessoal e Encargos Sociais	305.045.159,00	339.061.354,00	350.487.720,00	362.299.160,00
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00	20.670,00	21.370,00
Outras Despesas Correntes	201.436.954,00	244.550.884,00	252.792.250,00	261.311.350,00
Despesas de Capital	98.264.584,00	70.270.309,00	72.638.420,00	75.086.330,00
Investimentos	97.189.584,00	69.200.309,00	71.532.360,00	73.943.000,00
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida	1.070.000,00	1.070.000,00	1.106.060,00	1.143.330,00
Reserva de Contingência	12.892.013,00	14.051.416,00	14.524.950,00	15.014.440,00
Reserva do RPPS	1.440.400,00	1.394.240,00	1.441.210,00	1.489.790,00
DESPESA GLOBAL	619.099.110,00	669.348.203,00	691.905.220,00	715.222.440,00

Nota: A metodologia de cálculo utilizada para fixar as despesas para o exercício de 2020 baseou-se no comportamento verificado da sua evolução nos exercícios de 2015 a 2015 e resultou na alocação dos recursos necessários para a execução das ações demandadas pelas unidades orçamentárias. A metodologia utilizada para fixar as despesas para os anos de 2021 e 2022 foi a variação do IPCA, de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), de junho de 2018 a junho de 2019. A previsão para pagamento da despesa com Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário-PPP foi baseada na decisão do processo judicial nº 0000282-33.2017.8.19.0068 e agravo de instrumento nº 0001729-66.2017.8.19.0000, que limita em 14,19% (quatorze inteiro e dezenove centésimos por cento) os pagamentos da PPP com recursos das Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais.

**ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO
RESULTADO PRIMÁRIO
2020**

RECEITAS	ARRECADADA			
	2015	2016	2017	2018
Receita Total	612.141.877,33	537.434.845,19	554.014.412,54	654.674.606,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	564.408.042,57	482.032.737,68	501.559.158,11	630.673.509,14
<i>Receitas Primárias Correntes</i>	<i>559.902.336,76</i>	<i>479.592.476,36</i>	<i>499.834.348,21</i>	<i>626.328.019,28</i>
Receitas Correntes + Intra-Orçamentárias (Aplicações Financeiras)	607.467.071,52	534.875.813,87	552.289.602,64	649.980.028,75
<i>Receitas Primárias de Capital</i>	<i>4.505.705,81</i>	<i>2.440.261,32</i>	<i>1.724.809,90</i>	<i>4.345.489,86</i>
Receitas de Capital (Operação de Crédito)	4.674.805,81	2.559.031,32	1.724.809,90	4.694.577,56
(Amortização de Empréstimo)	-	-	-	-
(Alienação de Bens)	169.100,00	118.770,00	-	349.087,70
Transferência de Capital	4.505.705,81	2.440.261,32	1.724.809,90	4.345.489,86

DESPESAS	REALIZADA			
	2015	2016	2017	2018
Despesa Total	594.128.500,00	500.333.900,00	432.774.100,00	529.787.330,12
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	593.221.600,00	499.289.900,00	431.814.400,00	528.840.766,72
<i>Despesas Primárias Correntes</i>	<i>530.258.900,00</i>	<i>464.279.800,00</i>	<i>414.396.600,00</i>	<i>495.956.248,40</i>
Despesas Correntes (Juros e Encargos da Dívida)	530.594.600,00	464.685.900,00	414.545.500,00	495.970.124,19
<i>Despesas Primárias de Capital</i>	<i>62.962.700,00</i>	<i>35.010.100,00</i>	<i>17.417.800,00</i>	<i>32.884.518,32</i>
Despesas de Capital (Amortização da Dívida)	63.533.900,00	35.648.000,00	18.228.600,00	33.817.205,93
Reserva de Contingência	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO	(28.813.457,43)	(17.257.062,32)	69.744.858,11	101.832.842,42

Fonte:

RREO - 6º Bimestre/2015 - Jornal Oficial Edição nº 777

RREO - 6º Bimestre/2016 - Jornal Oficial Edição nº 833

RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial Edição nº 924

RREO - 6º Bimestre/2018 - Jornal Oficial Edição nº 1013

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO
2020**

RECEITAS	LOA	PROJETADA		
	2019	2020	2021	2022
Receita Total	619.099.110,00	669.348.203,00	691.905.220,00	715.222.430,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	608.511.360,00	661.380.470,00	683.668.970,00	706.708.620,00
<i>Receitas Primárias Correntes</i>	<i>570.083.150,00</i>	<i>655.770.200,00</i>	<i>677.869.630,00</i>	<i>700.713.840,00</i>
Receitas Correntes + Intra-Orçamentárias (Aplicações Financeiras)	580.520.900,00	663.537.933,00	685.899.140,00	709.013.940,00
<i>Receitas Primárias de Capital</i>	<i>38.428.210,00</i>	<i>5.610.270,00</i>	<i>5.799.340,00</i>	<i>5.994.780,00</i>
Receitas de Capital (Operação de Crédito)	38.578.210,00	5.810.270,00	6.006.080,00	6.208.490,00
(Amortização de Empréstimo)	-	-	-	-
(Alienação de Bens)	150.000,00	200.000,00	206.740,00	213.710,00
Transferência de Capital	38.428.210,00	5.610.270,00	5.799.340,00	5.994.780,00

DESPESAS	LOA	PROJETADA		
	2019	2020	2021	2022
Despesa Total	619.099.110,00	669.348.203,00	691.905.220,00	715.222.440,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	603.676.697,00	652.812.547,00	674.812.330,00	697.553.510,00
<i>Despesas Primárias Correntes</i>	<i>506.482.113,00</i>	<i>583.612.238,00</i>	<i>603.279.970,00</i>	<i>623.610.510,00</i>
Despesas Correntes (Juros e Encargos da Dívida)	506.502.113,00	583.632.238,00	603.300.640,00	623.631.880,00
<i>Despesas Primárias de Capital</i>	<i>97.194.584,00</i>	<i>69.200.309,00</i>	<i>71.532.360,00</i>	<i>73.943.000,00</i>
Despesas de Capital (Amortização da Dívida)	98.264.584,00	70.270.309,00	72.638.420,00	75.086.330,00
Reserva de Contingência	1.070.000,00	1.070.000,00	1.106.060,00	1.143.330,00
Reserva do RPPS	12.892.013,00	14.051.416,00	14.524.950,00	15.014.440,00
Resto a Pagar Não Processado	1.440.400,00	1.394.240,00	1.441.210,00	1.489.790,00
RESULTADO PRIMÁRIO	4.834.663,00	8.567.923,00	8.856.640,00	9.155.110,00

Notas:

Valores extraídos da metodologia de cálculo da receita e da despesa.

**ANEXO III - METODOLOGIA DE CALCULO
RESULTADO NOMINAL
2020**

RESULTADO NOMINAL	REALIZADA			
	2015	2016	2017	2018
Dívida Consolidada (I)	153.288.400,63	139.011.566,96	139.409.400,00	140.188.800,00
Deduções (II)	85.610.700,00	29.333.300,00	113.993.100,00	192.109.300,00
Ativo Disponível	(620.600,00)	53.286.200,00	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	87.544.900,00	-	124.751.800,00	196.757.500,00
Investimentos no RPPS	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.313.600,00	23.952.900,00	10.758.700,00	4.648.200,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	67.677.700,63	109.678.266,96	25.416.300,00	(51.920.500,00)
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	14.822.900,00	25.721.200,00	9.540.600,00	10.320.000,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	52.854.800,63	83.957.066,96	15.875.700,00	(62.240.500,00)

Fonte:

RREO - 6º Bimestre/2015 - Jornal Oficial Edição nº 777

RREO - 6º Bimestre/2016 - Jornal Oficial Edição nº 833

RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial Edição nº 924

RREO - 6º Bimestre/2018 - Jornal Oficial Edição nº 1013

RESULTADO NOMINAL	PROJETADA			
	2019	2020	2021	2022
Dívida Consolidada (I)	138.828.104,38	137.976.191,15	137.251.913,55	136.641.168,04
Deduções (II)	114.243.052,78	113.641.443,58	113.149.040,53	112.751.812,07
Ativo Disponível	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.474.059,71	124.379.409,31	123.415.609,56	122.567.678,72
Investimentos no RPPS	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	11.231.006,93	10.737.965,73	10.266.569,03	9.815.866,65
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	24.585.051,60	24.334.747,57	24.102.873,02	23.889.355,97
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	9.959.432,34	10.327.931,34	10.710.064,80	11.106.337,19
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	14.625.619,26	14.006.816,23	13.392.808,22	12.783.018,78
RESULTADO NOMINAL	(624.249,05)	(618.803,03)	(614.008,01)	(609.789,45)

Notas: A metodologia de cálculo do Resultado Nominal foi a verificação do comportamento de seus componentes nos exercícios de 2017 e 2018, elaborando projeção proporcional para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - 2020

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA		031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0052 - PROCESSO LEGISLATIVO			
Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo			
Codificação:	01.031.0052.1.833	Unidade Executora:	SECCAM
Produto:	Prédio Ampliado / Reestruturado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar e/ou reestruturar o prédio da Câmara Municipal, permitindo o pleno desenvolvimento das atividades legislativas e implantação de sistema de captação de energia solar através de painéis fotovoltaicos.		
Manutenção das Atividades Legislativas			
Codificação:	01.031.0052.2.100	Unidade Executora:	SECCAM
Produto:	Subsídio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	13		
Finalidade:	Garantir o provimento dos recursos necessários ao cumprimento do pagamento dos subsídios e de outros direitos legais, além de despesas decorrentes ou necessárias ao exercício das atribuições dos representantes da população, eleitos para o Poder Legislativo.		
Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo			
Codificação:	01.031.0052.2.101	Unidade Executora:	SECCAM
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	137		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção do Legislativo			
Codificação:	01.031.0052.2.123	Unidade Executora:	SECCAM
Produto:	Serviço Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, uniformes, viagens, locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, móveis e utensílios, manutenção e conservação da Sede, modernização, expansão e automatização de rotinas e procedimentos administrativos, aquisição, manutenção e modernização dos equipamentos e da infraestrutura de informática e a manutenção da frota de veículos, a fim de garantir a execução das atividades legislativas.		
Divulgação das Sessões Plenárias - Via Online			
Codificação:	01.031.0052.2.126	Unidade Executora:	SECCAM
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e manter o sistema de divulgação e transmissão das sessões plenárias da Câmara Municipal, permitindo o conhecimento através da internet das matérias discutidas pelos nobres Edis, nas sessões plenárias legislativas.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.092.0001.2.150	Unidade Executora:	PGM
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	130		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.092.0001.2.151	Unidade Executora:	PGM
Produto:	Unidade Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Honorários Advocatícios Sucumbenciais			
Codificação:	04.092.0001.2.893	Unidade Executora:	FUNDHO
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15		
Finalidade:	Repassar igualitário de Honorários advocatícios devidos aos Procuradores do Município.		

Manutenção das Atividades da PGM			
Codificação:	04.092.0001.2.894	Unidade Executora:	FUNDHO
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Incentivar o desempenho dos Procuradores do Município efetivos, investir no aperfeiçoamento e melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da Procuradoria Geral do Município, aprimorar a capacitação profissional dos Procuradores do Município e custear as despesas de natureza alimentar, em caráter indenizatório.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.121.0001.2.150	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	115		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.121.0001.2.151	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Contribuição Associativa a OMPETRO			
Codificação:	04.121.0001.2.170	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar contribuição mensal do exercício atual e de anteriores, bem como, contribuição de caráter extraordinário à Organização dos Municípios Produtores de Petróleo e Gás da Bacia de Campos - OMPETRO, com a finalidade de defender os interesses do município e fomentar seu desenvolvimento.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Realização de Concurso Público			
Codificação:	04.122.0001.1.112	Unidade Executora:	SEMAD
Produto:	Concurso Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados à população.		
Ampliação e Reforma de Próprios Municipais			
Codificação:	04.122.0001.1.409	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Próprio Ampliado / Reformado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Executar ampliações e reformas nas unidades de serviços públicos, em imóveis próprios, cedidos ou alugados, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços prestados.		
Construção de Próprios Municipais			
Codificação:	04.122.0001.1.831	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Próprio Construído	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir unidades de serviços públicos, ampliando os serviços prestados.		
Contribuição para Formação do PASEP			
Codificação:	04.122.0001.2.003	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Receita Arrecadada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.		

Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	50		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	80		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	217		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMAD
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	693		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMACI
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	40		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMACI
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMAD
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia			
Codificação:	04.122.0001.2.277	Unidade Executora:	SEMAD
Produto:	Serviço Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir a manutenção dos serviços de telefonia, bem como dotar as Unidades com equipamentos indispensáveis ao funcionamento e ao desenvolvimento das atividades. Manter pagas as contas do fornecimento e utilização deste serviço.		
PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			
Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais			
Codificação:	04.122.0007.2.280	Unidade Executora:	SEMAD
Produto:	Servidor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6636		
Finalidade:	Viabilizar a promoção e manutenção do mais alto grau de bem-estar físico, mental e social dos servidores ativos e inativos em todas as ocupações, ofertar espaço de convivência, atividades de lazer e prover materiais necessários para a realização das ações; prevenir todo prejuízo causado a saúde dos servidores pelas condições do seu trabalho de forma continuada; proteger os servidores em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a saúde; colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha as suas aptidões fisiológicas e psicológicas; adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho, através de programas, projetos e ações voltadas a saúde, segurança nos ambientes dos servidores públicos municipais.		
Valorização do Servidor			
Codificação:	04.122.0007.2.278	Unidade Executora:	SEMAD
Produto:	Servidor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6636		
Finalidade:	Fortalecimento do capital humano através de programas, projetos e campanhas que visem à promoção dos Servidores Municipais, através do desenvolvimento de competências e habilidades técnicas, comportamentais dos servidores, bem como a pesquisa e melhoria da Ambiente Organizacional.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Débitos Previdenciários - OSTRASPREV			
Codificação:	04.123.0001.1.200	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Débito Previdenciário	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o repasse dos débitos previdenciários junto ao OSTRASPREV.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	04.123.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	206		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	04.123.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0132 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO			
Infraestrutura, Suporte e Sistemas			
Codificação:	04.126.0132.2.222	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Substituir servidores de dados e sistemas obsoletos e adquirir novos para atender a demanda dos diversos prédios da Prefeitura; Substituir computadores desktop visando melhoria de produtividade, qualidade e eficiência dos serviços diários desempenhados pelos servidores públicos, diminuindo o tempo médio de solução de problemas em casos de necessidades de suporte técnico; promover a expansão da rede de comunicação entre os prédios da Prefeitura de Rio das Ostras via fibra optica (atualmente são 6 (seis) prédios ligados e pretendemos atingir 26 (vinte e seis) prédios conectados) permitindo melhor integração de dados e otimizando o acesso a serviços providos ao municípe, bem como ampliar o link principal de acesso a internet (atualmente 100Mbps e pretendemos ter um link principal de 200Mbps para sede administrativa e 2 links de 100Mbps para atender a Secretaria de Fazenda e Educação respectivamente); implementar sistemas estruturados e intuitivos capazes de auxiliar os servidores das secretarias em suas tarefas diárias permitindo uma melhor prestação de serviço a população; definir atribuições e responsabilidades de cada um nas atividades relacionadas com tecnologia da informação em todas as secretarias da Prefeitura de Rio das Ostras.		
Infraestrutura, Suporte e Sistemas			
Codificação:	04.126.0132.2.222	Unidade Executora:	SEMAD
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Substituir servidores de dados e sistemas obsoletos e adquirir novos para atender a demanda dos diversos prédios da Prefeitura; Substituir computadores desktop visando melhoria de produtividade, qualidade e eficiência dos serviços diários desempenhados pelos servidores públicos, diminuindo o tempo médio de solução de problemas em casos de necessidades de suporte técnico; promover a expansão da rede de comunicação entre os prédios da Prefeitura de Rio das Ostras via fibra optica (atualmente são 6 (seis) prédios ligados e pretendemos atingir 26 (vinte e seis) prédios conectados) permitindo melhor integração de dados e otimizando o acesso a serviços providos ao municípe, bem como ampliar o link principal de acesso a internet (atualmente 100Mbps e pretendemos ter um link principal de 200Mbps para sede administrativa e 2 links de 100Mbps para atender a Secretaria de Fazenda e Educação respectivamente); implementar sistemas estruturados e intuitivos capazes de auxiliar os servidores das secretarias em suas tarefas diárias permitindo uma melhor prestação de serviço a população; definir atribuições e responsabilidades de cada um nas atividades relacionadas com tecnologia da informação em todas as secretarias da Prefeitura de Rio das Ostras.		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Promoção da Execução Fiscal			
Codificação:	04.129.0001.2.201	Unidade Executora:	PGM
Produto:	Processo Analisado	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	29000		
Finalidade:	Promover a execução judicial da Dívida Ativa do Município, otimizando a sua cobrança através de sistema de Gestão Integrada a nível administrativo, bem como do convênio com o Tribunal de Justiça.		
Modernização da Administração Tributária			
Codificação:	04.129.0001.2.477	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar e modernizar a administração tributária em projetos e atividades específicas, nos termos da Portaria MPOG nº 42/1999, Viabilizar a realização de despesas com: capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
PROGRAMA: 0057 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO			
Geoprocessamento			
Codificação:	04.129.0057.2.221	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Area Geoprocessada	Unidade de Medida:	Km²
Meta:	45		
Finalidade:	Garantir a geração de acervo atualizado de registros resultantes do relacionamento do produto de levantamentos aero fotográficos de áreas urbanas e rurais do município com dados estatísticos correspondentes a essas áreas, bem como os meios necessários à sua futura atualização, manutenção e ampliação, por meio da contratação de serviços tais como consultoria, aero levantamento e procedimentos complementares, capacitação, instalação, operação, transmissão de dados; da aquisição ou locação de materiais, equipamentos ou recursos tecnológicos de software, hardware, infraestrutura de rede de dados, ou qualquer outro necessário à disponibilização e operacionalização do Geoprocessamento e do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) no município.		

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA: 0026 - MARKETING			
Identificação e Sinalização			
Codificação:	04.131.0026.1.250	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Serviço Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar serviços de identificação e sinalização dos próprios municipais e pontos turísticos, com a finalidade de informar e orientar os servidores, população e turistas dentro e fora das unidades da Administração Municipal.		
Publicidade Institucional			
Codificação:	04.131.0026.2.338	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Município Divulgado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Município. Divulgar também balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender a prescrições legais.		
Publicidade de Utilidade Pública			
Codificação:	04.131.0026.2.339	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Município Divulgado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida. Destina-se ainda a divulgação de eventos esportivos e culturais.		
Informação e Comunicação Direta com a População			
Codificação:	04.131.0026.2.333	Unidade Executora:	GAB
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Captar informações para avaliação e diagnóstico das ações das políticas públicas, bem como mensurar se as ações de interesse público desenvolvidas pela administração municipal estão sendo veiculadas pela mídia. Viabilizar a comunicação com vários tipos de mídias. Criar canal de comunicação direta com a população de Rio das Ostras, com a finalidade de identificar as necessidades e anseios dos munícipes e também informá-los sobre campanhas e eventos de seu interesse, fomentando maior interação entre o governo e a população, bem como orientar a Administração Municipal em relação ao direcionamento de suas políticas públicas.		
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		181 - POLICIAMENTO	
PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Construção da Sede da Guarda Municipal			
Codificação:	06.181.0087.1.559	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Propiciar condições adequadas de instalações ao efetivo da Guarda Municipal, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federativos, promovendo estrutura para a corporação possa exercer suas atividades com maior eficiência.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	06.181.0087.2.150	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	750		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.		
Manutenção das Ações de Segurança Pública			
Codificação:	06.181.0087.2.592	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

Frota de Veículos a Serviço da SESEP			
Codificação:	06.181.0087.2.593	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Frota Ampliada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	50		
Finalidade:	Ampliar e manter a frota de veículos da Unidade, garantindo a capacidade de atendimento e de execução dos serviços operacionais da corporação e a sua realização de forma ágil e eficiente.		
Sistema de Segurança Integrada			
Codificação:	06.181.0087.2.596	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	7		
Finalidade:	Implantar e manter os: Sistema de Sinalização Viária, compreendendo as ações de Engenharia de Tráfego e Campo, Policiamento e Fiscalização do Trânsito e Educação de Trânsito, Sistema de Autuação e Multas de Trânsito Sistema de Rádio Comunicação, Sistema de Câmeras de Monitoramento (CFTV), Sistema de Monitoramento de Alarmes a serem implantados em próprios municipais e em imóveis onde funcionam setores da administração direta e indireta do município, logradouros públicos e em outros locais da cidade com o objetivo de apoiar a execução, de maneira eficiente e eficaz, dos serviços operacionais da SESEP, que visam a garantir a proteção dos imóveis municipais e dos bens neles alocados e ampliar a segurança da população por meio de sistema avançado de videomonitoramento interligado em conjunto aos órgãos de segurança pública. Realizar parceria com o governo do Estado através de convênio viabilizando o apoio efetivo de contingentes da Polícia Militar.		
Consórcio Regional de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil			
Codificação:	06.181.0087.2.603	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Consórcio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir com recursos para aplicação de investimentos regionais, pactuados no consórcio com o objetivo de reduzir a violência na soma dos territórios dos entes consorciados, por meio de estratégias de ordenamento social, segurança pública para combater os riscos de sinistros, com proteção e desenvolvimento de ações de Defesa Civil, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.		
Recolhimento de Animais			
Codificação:	06.181.0087.2.605	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Animal Recolhido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	150		
Finalidade:	Executar e manter os serviços necessários de recolhimento de animais de grande e médio porte soltos nas vias, logradouros públicos e rodovias do Município, visando à preservação da segurança dos usuários das vias e a redução de acidentes de trânsito com o envolvimento de animais.		
Centro Integrado de Defesa Social			
Codificação:	06.181.0087.2.607	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Implantada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e manter o Centro de Integrado de Defesa Social - CIODES, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóvel, contratação de serviços de terceiros, possibilitando aos órgãos que atuam nos atendimentos emergenciais de pronta resposta à sociedade riostrense, integrando em uma mesma estrutura física e digital o trabalho diuturno de atendimento em conjunto da SESEP através da Guarda Municipal, da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, primando por um socorro cada vez mais rápido e eficaz, pautado pelos princípios da eficiência e da celeridade no atendimento à sociedade.		
Centro de Operações Especiais com Cães			
Codificação:	06.181.0087.2.608	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Implantada / Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e manter o Centro de Operações Especiais com Cães, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóveis, contratação de serviços de terceiros, aquisição de rações, medicamentos, treinamento e capacitação de pessoal e Cães, para promover o apoio operacional nas ações de patrulhamento com cães nos logradouros, prédios públicos e pontos turísticos do Município com objetivo de auxiliar no policiamento preventivo, ajudar o combate a todos os tipos de crime, e, principalmente intensificar as ações contra o tráfico de drogas em apoio aos Órgãos de Segurança Pública Estadual e Federal.		
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA		182 - DEFESA CIVIL	
PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Defesa Civil			
Codificação:	06.182.0087.2.600	Unidade Executora:	SESEP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Manter e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal garantindo a realização de ações de prevenção, de preparação e de enfrentamento de emergência e calamidades e redução do impacto e consequências nas ocorrências de desastres. Realizar parceria com o Governo do Estado, através de Convênio com a Secretaria de Estado de Defesa Civil viabilizando o apoio efetivo de contingentes do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos			
Codificação:	08.241.0123.2.841	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Idoso Assistido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	483		
Finalidade:	Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos nos diversos equipamentos geridos pela SEMBES: CRAS e Unidades de Atendimento, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando espaço de encontro intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, protagonismo, participação efetiva na sociedade; ofertando atividades socioeducativas, culturais, de convivência e eventos diversos; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para idosos e seus familiares; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.		
PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Parcerias com o Terceiro Setor			
Codificação:	08.241.0124.2.880	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Parceria Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Desenvolver parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, financiando de forma suplementar ações de proteção integral ao idoso através de acolhimento, nos casos de abandono, negligência ou risco pessoal, preservando a identidade do idoso, bem como oferecendo ambiente de respeito e dignidade.		
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Atendimento à Pessoas com Deficiência			
Codificação:	08.242.0123.2.574	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Pessoa com Deficiência	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	50		
Finalidade:	Promover a inclusão social de pessoas com deficiência; implantar novos projetos de inclusão, promover acessibilidade, mobilizar as redes inclusivas dos territórios dos CRAS, ofertar atividades socioeducativas, sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, oferecer possibilidades de desenvolver as habilidades e potencialidades de pessoas com deficiências estimulando a participação e a defesa dos seus direitos; priorizar o atendimento de pessoas com deficiência para a inclusão no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme suas necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda municipais e federais.		
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0066 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			
Financiamento de Programas e Projetos			
Codificação:	08.243.0066.4.001	Unidade Executora:	FMIA
Produto:	Projeto Financiado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Financiar e suplementar programas e projetos de proteção social básica e especial de entidades governamentais e não governamentais para atender prioritariamente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; priorizar projetos de incentivo ao atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medidas de proteção, conforme determina o ECA; desenvolver parcerias com o terceiro setor, financiar de forma suplementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas a criança e ao adolescente do município de Rio das Ostras em conformidade com plano de ação aprovado pelo CMDCA.		
Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Codificação:	08.243.0066.4.002	Unidade Executora:	FMIA
Produto:	Ação Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, através de realização de capacitações para conselheiros de direito e tutelares e operadores do Sistema de Garantia de Direitos; divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; campanhas informativas e de conscientização, priorizando a prevenção de violações de direitos; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, promoção de eventos.		

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Gestão de Pessoal Criança e Adolescente			
Codificação:	08.243.0123.2.575	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	129		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço à criança e ao adolescente.		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes			
Codificação:	08.243.0123.2.579	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Criança / Adolescente Assistido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	860		
Finalidade:	Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes nos diversos equipamentos geridos pela SEMBES: CRAS, Unidades de Atendimento, Centro Integrado de Convivência e Casas da Criança; complementar e financiar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de convívio familiar, intergeracionais e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade de crianças e adolescentes; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivo, socioeducativo, cognitivo, de capacitação e semi-profissionalização, de preparação para o ingresso no mundo do trabalho, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, sua integração e desenvolvimento sócio-pedagógico, viabilizando suporte socioassistencial às famílias; contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Manter as Unidades de Atendimento às Crianças e Adolescentes, já existentes, para que tenham boas condições de uso; viabilizar a implantação de novas unidades; promovendo e apoiando financeiramente as ações e práticas voltadas à formação de crianças, adolescentes e suas famílias; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.		
PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Acolhimento à Criança e ao Adolescente			
Codificação:	08.243.0124.2.584	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando sua reintegração familiar; viabilizar a implantação do Programa Família Acolhedora; Manter o Abrigo Municipal e o Conselho Tutelar apoiando-o administrativamente em suas necessidades; podendo ser implantada uma nova unidade do Conselho Tutelar; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.		
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA: 0102 - PROMOÇÃO SOCIAL			
Benefícios Eventuais			
Codificação:	08.244.0102.2.852	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Benefício Concedido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1832		
Finalidade:	Prestar serviços de Assistência Social à população em geral de acordo com suas carências e necessidades, viabilizando apoio aos munícipes hipossuficientes fornecendo suporte alimentar com cesta básica objetivando contribuir para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e risco nutricional, passagens sociais (aéreas e terrestres), auxílio funeral, kit enxoval, cobertor, colchonete/colchão, equipamentos, outros auxílios e benefícios eventuais, além da concessão de materiais diversos em situações pontuais de vulnerabilidade decorrentes de calamidade ou emergência visando minorar a situação de pobreza e combater as desigualdades e a exclusão social.		
Transferência de Renda Municipal			
Codificação:	08.244.0102.2.853	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Benefício Concedido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1240		
Finalidade:	Conceder auxílio financeiro aos idosos, pessoas com deficiência e portadores de patologias crônicas; famílias cadastradas no CAD Único com perfil para recebimento do benefício Bolsa Família, porém não beneficiados; e bolsa Auxílio a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e ou risco social, através do desenvolvimento de atividades socioeducativas.		

PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Construção, Reforma, Ampliação de Unidades da SEMBES			
Codificação:	08.244.0122.1.455	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma, ampliação de Unidades da SEMBES, que funcionem ou venham a ser implantadas em imóveis próprios, cedidos ou alugados, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população		
Desapropriação de Imóveis			
Codificação:	08.244.0122.1.456	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Imóvel Desapropriado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a desapropriação de Unidades da SEMBES, que funcionem em imóveis alugados, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.		
Gestão de Pessoal do Órgão Gestor			
Codificação:	08.244.0122.2.576	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	77		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviços no Órgão Gestor.		
Manutenção da Assistência Social			
Codificação:	08.244.0122.2.577	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	18		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, viagens e locomoção, treinamento de pessoal, capacitação continuada e permanente para os servidores, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes; ampliação, adequação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar, dos Conselhos Municipais responsáveis pelo Controle Social e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos, garantindo as atividades da Assistência Social, visando sua maior participação, atuação e contribuição nas políticas públicas locais. Promover eventos, viabilizando os meios necessários para a aquisição de bens e serviços, legalizar a situação civil de casais moradores do município de Rio das Ostras incluindo a realização de cerimônia religiosa e recepção; contemplando os programas da Assistência Social e em parceria com diversas entidades e outros órgãos municipais e incentivar pequenos projetos sociais, sócio-pedagógicos e além de ações a serem desenvolvidas em benefício para a população. Implementação de parceria intersetorial para a realização de Feira de Oportunidades para Adolescentes e Jovens.		
Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF			
Codificação:	08.244.0122.2.874	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Família Cadastrada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15317		
Finalidade:	Garantir acesso e inclusão das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no Cad Único, inclusive utilizando a busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social. Custear as despesas oriundas da Gestão do Programa Bolsa Família que incluem: o cadastramento, a atualização de dados do Cad Único para programas sociais, as ações relativas às condicionalidades, a gestão de benefícios, os programas complementares as atividades de desenvolvimento de oportunidades para famílias beneficiárias, as ações de fiscalização, de manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, incluindo cursos, viagens e locomoções; garantir a execução dos programas finalísticos e ações de fortalecimento das instâncias de controle social do Programa Bolsa Família; viabilizar capacitação continuada, viagens para os trabalhadores envolvidos na execução do Cadastro Único. Custear, também, as Finalidade: despesas oriundas da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que incluem a: gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família; gestão do trabalho e educação permanente para os trabalhadores do SUAS (viagens, diárias e traslado); gestão da informação do SUAS; implementação da vigilância socioassistencial; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para adolescentes e jovens com o objetivo de promover e desenvolver oficinas visando à preparação para o mundo do trabalho e a valorização da agricultura familiar e local; apoio técnico e operacional ao Conselho de Assistência Social, observado o percentual mínimo fixado de 3%; gestão do Fundo de Assistência Social; gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e monitoramento do SUAS.		
Gestão dos Conselhos			
Codificação:	08.244.0122.2.578	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Viabilizar a manutenção e apoio estrutural para os Conselhos municipais vinculados ao FMAS, para que os mesmos possam exercer sua função de deliberação, fiscalização, controle social, operacionalizador de proteção social para crianças, adolescente, pessoas com deficiência e idosos; realização de despesas com materiais de consumo, viagens, capacitação continuada e permanente para os conselheiros; contratação de serviços de terceiros, materiais permanentes, manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar, CMAS, CMDI e COMDEF.		

PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica			
Codificação:	08.244.0123.2.581	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	120		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Básica.		
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF			
Codificação:	08.244.0123.2.580	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Família Assistida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	7926		
Finalidade:	Desenvolver ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família nos CRAS, - fortalecendo a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acessos a serviços socioassistenciais podendo se utilizar da busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promover a convivência familiar e comunitária através do acesso a atividades cognitivas, socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas, geração de renda, de lazer, palestras e orientações, permitindo a promoção social das famílias atendidas; promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; viabilizar a articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania, a inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso a cursos de capacitação, qualificação e formação profissional; promover e apoiar financeiramente as experiências e práticas voltadas à formação de populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social, crianças, famílias e indivíduos com perfil do Programa Bolsa Família - PBF, pessoas com deficiência, pessoas inscritas no CADÚNICO, pessoas beneficiárias do BPC, indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas e indivíduos egressos do sistema penal. Manutenção, financiamento, implantação e conservação adequada dos equipamentos geridos pela SEMBES: Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, as Unidades de Atendimento de Assistência Social; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.		
PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial			
Codificação:	08.244.0124.2.587	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	50		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal or tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Especial.		

Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade			
Codificação:	08.244.0124.2.586	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Família/Indivíduo Assistido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	272		
Finalidade:	<p>Implantar e manter o Centro Especializado de Atendimento à Mulher, que visa o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica através de assistência social, psicologia e assistência jurídica, proporcionando palestras, encontros e oficinas, abrindo perspectivas para conquista de sua autonomia e objetivando a elevação de sua auto-estima e superação da situação de violação de direitos, a promoção de formação e da capacitação de profissionais para desenvolvimento de ações e projetos para o enfrentamento à violência contra as mulheres; manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS viabilizando os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI que realiza o atendimento de famílias e indivíduos que sofrem algum tipo de violação de direito (crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres entre outros) tendo como objetivo: contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; possibilitar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; romper com padrões violadores de direitos no interior da família; reparar danos e incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos; Serviço Especializado em Abordagem Social tendo como objetivo: construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; promover ações para a reinserção familiar e comunitária; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tendo como objetivo: criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomies; possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; fortalecer a convivência familiar e comunitária; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua tendo como objetivo: possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a sua reinserção familiar, comunitária, no mercado de trabalho e ou na sua vida escolar, através do desenvolvimento de atividades e oficinas, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; desenvolver ações de mobilizações e campanhas para prevenção e o enfrentamento das situações de violações de direitos; Manter e viabilizar o funcionamento de dormitório/serviços de acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.</p>		
Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade			
Codificação:	08.244.0124.2.585	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	<p>Acolher e garantir proteção integral para criança, adolescentes e adultos em situação de rua; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando sua reintegração familiar; Manter o Abrigo Municipal e a Casa do Sorriso; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, viagens e locomoção, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo de melhorar o atendimento ao público alvo.</p>		
Convênio com Assoc. Pestalozzi de Rio das Ostras - EI 027/2018			
Codificação:	08.244.0124.4.018	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	<p>Aquisição de equipamentos de reabilitação, manutenção da unidade, objetivando a ampliação dos atendimentos e a melhoria na qualidade na qualidade dos serviços oferecidos à população de Rio das Ostras.</p>		
Convênio com Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - EI 031/2018			
Codificação:	08.244.0124.4.019	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	<p>Para a aquisição de equipamentos de reabilitação, manutenção da unidade, objetivando a ampliação dos atendimentos da APAE-RO e a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população de Rio das Ostras.</p>		
Implementação de Prog. Destinado às Pessoas com Deficiência - EI 034-B/2018			
Codificação:	08.244.0124.4.020	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	<p>Implantação de programa destinado às pessoas com deficiência a ser escolhido pelo Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência.</p>		

Estruturação do CREAS - EI 020/2018			
Codificação:	08.244.0124.3.020	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Compra de equipamentos de informática e insumos para o CREAS - Serviço de atendimento especializado a mulheres em situação de violência.		
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0125 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA			
Contribuição para Formação do PASEP			
Codificação:	09.122.0125.2.003	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Receita Arrecadada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	09.122.0125.2.150	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	38		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	09.122.0125.2.151	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, gratificação por sessão a conselheiros, gratificação a junta pericial, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Modernização e Informatização da Unidade			
Codificação:	09.122.0125.2.724	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Unidade Informatizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Modernizar, expandir e automatizar rotinas administrativas, bem como obter e manter a infraestrutura necessária.		
Valorização do Servidor do RPPS			
Codificação:	09.122.0125.2.725	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Servidor Valorizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	38		
Finalidade:	Promover a valorização do servidor do RPPS com capacitação, treinamento e qualificação para a melhoria de sua eficiência e seu bem estar, bem como segurança quanto às exigências inerentes às suas atividades, por meio de benefícios e oportunidades de desenvolvimento profissional.		
Manutenção dos Conselhos e do Comitê de Investimentos			
Codificação:	09.122.0125.2.726	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Membro Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	18		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: gratificação por sessão aos membros; capacitação, treinamento e qualificação para desenvolvimento das atividades inerentes aos Conselhos e ao Comitê de Investimento.		
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
PROGRAMA: 0055 - PREVIDÊNCIA A SEGURADOS			
Compensação Previdenciária - COMPREV			
Codificação:	09.272.0055.2.006	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Compensação Executada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Compensar valores entre o RPPS e o RGPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.		

Benefícios Previdenciários: Aposentadorias e Pensões			
Codificação:	09.272.0055.2.722	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Benefício Pago	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	8450		
Finalidade:	Garantir o pagamento referente às concessões de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.		
Benefícios Previdenciários a Servidores: Outros Benefícios			
Codificação:	09.272.0055.2.723	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Benefício Pago	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2674		
Finalidade:	Garantir o pagamento de outros benefícios previdenciários.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	10.122.0128.2.150	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	106		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa			
Codificação:	10.122.0128.2.815	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Unidade Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
Codificação:	10.122.0128.2.818	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o funcionamento do CMS viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que promovam a integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.		
Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Saúde			
Codificação:	10.122.0128.2.835	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Consórcio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir com recursos para aplicação investimentos regionais, pactuados no âmbito de Consórcio Intergestores Regional, na busca de qualificação e inovação na gestão da saúde e implementação da rede regional de atenção à saúde para superar os problemas comuns aos Municípios da região, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE			
Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde			
Codificação:	10.128.0128.2.819	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Capacitação / Atualização Concluídas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	500		
Finalidade:	Implementar as atividades internas ou externas relativas à capacitação/atualização dos profissionais da saúde, objetivando excelência técnica no exercício de suas funções.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Gestão de Pessoal - Atenção Básica			
Codificação:	10.301.0048.2.155	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	441		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

Assistência Farmacêutica Básica			
Codificação:	10.301.0048.2.812	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Grade de Medicamentos Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Reestruturar a Farmácia Básica mantendo o abastecimento da grade de medicamentos assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica, adquirindo, inclusive, os medicamentos essenciais não padronizados, porém, contemplados na Relação Nacional de Medicamentos para Tratamentos Especiais.		
Manutenção da Atenção Básica			
Codificação:	10.301.0048.2.824	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	16		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Urgencial/Emergencial			
Codificação:	10.302.0045.1.828	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidades de atenção urgencial/emergencial que funcionem ou venham ser implantadas em prédios próprios, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente a oferta de serviços à população.		
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Hospitalar			
Codificação:	10.302.0045.1.829	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidades de atenção hospitalar que funcionem ou venham ser implantadas em prédios próprios, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente a oferta de serviços à população.		
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Especializada			
Codificação:	10.302.0045.1.401	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidades de atenção especializada que funcionem ou venham ser implantadas em prédios próprios, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente ações e a oferta de serviços especializados à população.		
Implantação do CAPS I - CMPOP 002/2019			
Codificação:	10.302.0045.1.840	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Imóvel Adquirido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de um imóvel para atender um universo de 870 crianças e adolescentes, que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida, tais como: depressão, psicoses, quadros ansiosos severos, dependência química, etc. Esta unidade dará condições de acolher e fazer triagem, propiciando ao usuário participar de grupos de oficinas, desenvolver habilidade sociais, cidadania, psicoterapia, consultas médicas, dentre outras atividades que promoverá a integração familiar com resgate dos vínculos parentais e com orientação familiar. Este equipamento será um elo de ligação entre os demais: UBS, Escolas, Conselho Tutelar, Ministério Público, CRAS, CREAS, etc.		
Ampliação e Reforma do Pronto Socorro - CMPOP 003/2019			
Codificação:	10.302.0045.1.841	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Próprio Ampliado / Reformado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Executar a ampliação e reforma do prédio do Pronto Socorro, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços prestados.		
Implantação do Posto de Coleta de Sangue - CMPOP 004/2019			
Codificação:	10.302.0045.1.842	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Posto de Coleta Implantado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar um Posto de Coleta de Sangue disponibilizando com as atividades de triagem, coleta, teste de compatibilidade, armazenamento e distribuição de bolsas de sangue.		

Gestão de Pessoal - Atenção Especializada			
Codificação:	10.302.0045.2.159	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	129		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Atenção Especializada			
Codificação:	10.302.0045.2.161	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Unidade Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	7		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.		
Gestão de Pessoal - Atenção Hospitalar			
Codificação:	10.302.0045.2.156	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	541		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Gestão de Pessoal - Atenção Urgencial/Emergencial			
Codificação:	10.302.0045.2.157	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	394		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Atenção Hospitalar			
Codificação:	10.302.0045.2.393	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Hospital Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar os recursos financeiros necessários a realização das despesas com material de consumo, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo a plena execução das atividades das unidades hospitalares.		
Manutenção da Atenção Urgencial/Emergencial			
Codificação:	10.302.0045.2.836	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter os serviços que garantam o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento e Pronto Socorro, viabilizando as despesas com material de consumo, médico-hospitalar, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo o pleno atendimento da unidade de atenção emergencial.		
Manutenção da Atenção Complementar			
Codificação:	10.302.0045.2.395	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação e Serviço Mantidos	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter as ações e serviços necessários ao pleno atendimento aos munícipes em indicações clínico-terapêuticas - exames, internações, serviços médicos - não oferecidas pela rede pública municipal de saúde, bem como, no caso dos serviços oferecidos, quando for superada a capacidade de atendimento da rede.		
Apoio à Gestão da Saúde - Atenção Urgencial/Emergencial			
Codificação:	10.302.0045.2.839	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar os recursos financeiros necessários a realização das despesas com material de consumo, insumos médico hospitalares, medicamentos, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros e de Organização Social, aquisição e aluguel de: equipamentos, veículos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo a plena execução das atividades das unidades hospitalares urgenciais e emergenciais com serviços e profissionais em áreas específicas.		

Realização de Cirurgias Eletivas de Catarata e Pterígio - EI 033/2018			
Codificação:	10.302.0045.4.017	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar chamamento público para a realização de cirurgias eletivas de faco com lente intraocular dobrável e pterígio exérese.		
Implantação de Hemodiálise Intermitente - EI 004/2018			
Codificação:	10.302.0045.4.021	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Contratação de serviço especializado para realização de tratamento dialítico intermitente.		
Reativação da Unidade de Dor Torácica - EI 006/2018			
Codificação:	10.302.0045.3.016	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar a compra de equipamentos e manutenção para reativação da UDT - Unidade de Dor Torácica		
Programa da Mulher – Pré-Natal de Alto Risco - EI 022/2018			
Codificação:	10.302.0045.3.017	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Compra de equipamentos e mobiliário para atender as mulheres com gravidez de risco.		
Estruturação do Centro de Reabilitação - EI 030/2018			
Codificação:	10.302.0045.3.019	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos de reabilitação, contribuindo com o setor de saúde, objetivando a ampliação dos atendimentos e a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população de Rio das Ostras		
Estruturação do Hospital Dr^a Naelma Monteiro da Silva - EI 028/2018			
Codificação:	10.302.0045.3.018	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos de reabilitação, contribuindo com o setor de saúde, objetivando a ampliação dos atendimentos e a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população de Rio das Ostras		
Implantação do CAPS ad II - EI 003/2018			
Codificação:	10.302.0045.3.022	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção e/ou aquisição de instalações prediais e aquisição de mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do serviço de atenção psicossocial para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.		
Aquisição de Equip. Realização de Cirurgias Eletivas de Hernia e Vesícula – EI 032/2018			
Codificação:	10.302.0045.3.023	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Aquisição de equipamentos para videocirurgia para implementação de cirurgias de herniografia e colecistectomia.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Aquisição de Medicamentos			
Codificação:	10.303.0045.2.837	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manter a aquisição de medicamentos e insumos correlatos para as Unidades de Saúde, garantindo o abastecimento adequado para o acesso da população aos recursos clínico-terapêuticos básicos e aos tratamentos especiais, mantendo o abastecimento da grade de medicamentos, assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica, adquirindo, inclusive, os medicamentos essenciais não padronizados, porém, contemplados na Relação Nacional de Medicamentos para Tratamentos Especiais e outras despesas correlatas		

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Manutenção da Vigilância Sanitária			
Codificação:	10.304.0110.2.822	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas, projetos e ações da Vigilância Sanitária.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde			
Codificação:	10.305.0110.2.158	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	191		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Vigilância em Saúde			
Codificação:	10.305.0110.2.160	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas e projetos da Vigilância em Saúde e da gestão da Política de Saneamento, no que concerne à Saúde.		
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO		334 - FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA: 0044 - GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			
Capacitação Profissional para a População			
Codificação:	11.334.0044.2.567	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Município Qualificado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	200		
Finalidade:	Prover os recursos necessários à contratação de pessoas físicas ou jurídicas ou, ainda, estabelecer convênios ou acordos com entidades com o objetivo de promover cursos e treinamentos, bem como desenvolver outras iniciativas que visem estimular, apoiar e financiar a qualificação/requalificação de empresários e municípios associada às estratégias de atendimento às necessidades do mercado local e à geração de renda visando a manter e ampliar a dinâmica da economia local. Realizar pesquisas das atividades turísticas e demandas de mercado, para a realização de cursos específicos da área e alcançar excelência na prestação dos serviços relacionados ao turismo. Promover outras iniciativas que visem estimular, apoiar e financiar estratégias de qualificação que atendam as necessidades do mercado local e a geração de emprego e renda.		
Geração de Emprego e Renda			
Codificação:	11.334.0044.2.571	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Município Empregado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	400		
Finalidade:	Implantar os serviços que fomentem a geração de emprego e renda. Cadastrar munícipes em situação de desemprego e/ou subemprego que necessite treinamento ou capacitação. Captar junto às empresas nos diversos segmentos a disponibilidade de vagas de emprego, atuando como a ligação empregado/empregador, visando, quando necessário, capacitar o munícipe e buscar a sua inserção ou reinserção mantendo e ampliando a dinâmica da economia local. Viabilizar recursos financeiros necessários à contratação de pessoa física ou jurídica para o desenvolvimento de sistema de cadastramento das demandas de empresas por profissionais e da disponibilidade de profissionais habilitados visando obter maior agilidade na alocação/relocação de munícipes no mercado de trabalho. Prover os recursos necessários à promoção, divulgação e avaliação dos resultados dos programas de qualificação /requalificação e de alocação/relocação.		
Feiras de Artesanato, Gastronomia, Antiguidades e Livres - EI 012/2018			
Codificação:	11.334.0044.4.008	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e fomentar feiras no Município com aquisição de infraestrutura, tendas, barracas, urbanização dos espaços, realização de eventos fixos e itinerantes para fortalecimento e divulgação do artesanato.		

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Manutenção da Secretaria			
Codificação:	12.122.0004.2.634	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: remuneração e valorização do profissional, aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens, convênios, instrução musical e artística, qualificação e capacitação de pessoal com base na avaliação do desempenho do Sistema de Ensino Municipal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos com empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Pró-Interação - PRINT			
Codificação:	12.122.0004.2.638	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	60		
Finalidade:	Promover e apoiar por bolsa-auxílio a participação de estudantes em experiências práticas, por meio da realização de atividades na área de informática e em programas sociais desenvolvidos pela Secretaria, como previsto no Programa Pró-Interação - PRINT.		
Desenvolvimento Profissional Continuado			
Codificação:	12.122.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	25		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação, parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Básica, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a valorização pessoal.		
Manutenção dos Conselhos da SEMEDE			
Codificação:	12.122.0004.2.639	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, transporte, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, visando ampliar os programas de apoio e formação para oportunizar e incentivar a participação dos membros dos Conselhos Municipais: FUNDEB, CMAE e CME em cursos de formação continuada. (Estratégia 28.4, 28.5 e 30.1 do PME).		
Conscientização Juvenil Escolar - EI 016/2018			
Codificação:	12.122.0004.4.009	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar a realização de palestras e eventos, bem como compra de material.		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.1.597	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Ampliada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Construção de unidade escolar com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Estratégia 13.2 do PME).		

Construção de Unidades de Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.1.594	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Construção de unidade escolar com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Estratégia 13.2 do PME).		
Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.621	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Alimentação Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3747420		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos do Ensino Fundamental. (Estratégia 31.3 do PME).		
Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.625	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3590		
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do serviço de transporte escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas com os entes federados e empresas privadas garantindo um atendimento de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e adultos da zona rural e urbana, a fim de facilitar o acesso e a permanência de forma a garantir à frequência do aluno matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência, minimizando o seu tempo de deslocamento. Oferecer transporte para as aulas de vivência com a finalidade de criar oportunidade para interação com ambientes de aprendizagem extraclasse.(Estratégia 10.3 e 10.4 do PME).		
Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.646	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1110		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal do magistério do Ensino Fundamental, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.647	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	594		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal de apoio do ensino fundamental.		
Desenvolvimento Profissional Continuado			
Codificação:	12.361.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1154		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Estratégia 5.3 e Metas 23, 24 e 25 do PME).		

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.652	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15772		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias ao fornecimento de insumos e serviços, contribuindo para a permanência dos alunos. Fortalecer e incentivar a pesquisa e o conhecimento científico através da implantação de laboratórios de ciências nas Unidades Escolares, a fim que se tornem polos de criação e difusão da pesquisa e da ciência. (Estratégia 4.2 e 6.9 do PME).		
Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.659	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	16288		
Finalidade:	Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; estabelecer a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina; desenvolver nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial; e proporcionar segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Estratégia 4.2 da Meta 4 e Meta 31 do PME).		
Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.660	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Exclusiva Limpa e Unidade Escolar Compartilhada Limpa	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	36		
Finalidade:	Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Estratégia 4.2 da Meta 4 e Meta 31 do PME).		
Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.361.0004.2.661	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Exclusiva Atendida e Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	36		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Estratégia: 4.2 da Meta 4 e 31.5 da Meta 31 do PME).		
Estruturação da E. M. Francisco de Assis Medeiros Rangel - EI 019/2018			
Codificação:	12.361.0004.3.012	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Compra de equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário de informática com seus insumos para beneficiar o atendimento aos alunos.		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		362 - ENSINO MÉDIO	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Remuneração de Pessoal do Ensino Médio			
Codificação:	12.362.0004.2.630	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	16		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do Ensino Médio, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.		
Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Médio			
Codificação:	12.362.0004.2.628	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	16916		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos do Ensino Médio. (Estratégia 31.3 do PME).		

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio			
Codificação:	12.362.0004.2.653	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	70		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade do Ensino Médio.		
Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Médio			
Codificação:	12.362.0004.2.666	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	70		
Finalidade:	Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; estabelecer a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina; desenvolver nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial; e proporcionar segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 31 do PME).		
Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Médio			
Codificação:	12.362.0004.2.667	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Compartilhada Limpa	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 31 do PME).		
Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Médio			
Codificação:	12.362.0004.2.668	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Estratégia 31.5 da Meta 31 do PME).		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Ampliação de Unidades de Educação Infantil			
Codificação:	12.365.0004.1.599	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Ampliada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Ampliação de unidade escolar com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Estratégia 1.3, 1.9, 2.2, 2.3 e 3.8 do PME).		
Construção de Unidades de Educação Infantil			
Codificação:	12.365.0004.1.598	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Construção de unidade escolar com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braille, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Estratégia 1.3, 1.9, 2.2, 2.3 e 3.8 do PME).		
Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.623	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	725302		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Infantil. (Estratégia 31.3 do PME).		

Remuneração do Magistério - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.642	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	124		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.643	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	238		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil.		
Remuneração do Magistério - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.644	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	266		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.645	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	119		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil.		
Desenvolvimento Profissional Continuado			
Codificação:	12.365.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	388		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Infantil, e profissionais da Educação Especial, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a valorização pessoal. (Meta 23, 24 e 25 do PME).		
Oferta de Alimentação Escolar - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.622	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	443636		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (Desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da educação infantil, inclusive alunos da Educação Especial daquele segmento. (Estratégia 31.3 do PME).		
Transporte Escolar - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.649	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	253		
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno da Educação Infantil, de forma a garantir a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência. (Estratégia 1.10 do PME).		

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.654	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1656		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da educação Infantil. (Estratégia 3.6 e 3.7 do PME).		
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.655	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3058		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da educação Infantil. (Estratégia 3.6 e 3.7 do PME).		
Distribuição de Uniforme Escolar - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.669	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1840		
Finalidade:	Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; estabelecer a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina; desenvolver nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial; e proporcionar segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 2 e 31 do PME).		
Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.670	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Creche Exclusiva Limpa e Creche Compartilhada Limpa	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	20		
Finalidade:	Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 2 e 31 do PME).		
Manutenção Predial das Unidades Escolares - Creche			
Codificação:	12.365.0004.2.671	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Exclusiva Atendida e Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	20		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Estratégia 31.5 da Meta 31 do PME).		
Distribuição de Uniforme Escolar - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.672	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3048		
Finalidade:	Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; estabelecer a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina; desenvolver nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial; e proporcionar segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 2 e 31 do PME).		
Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.673	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Compartilhada Limpa	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	18		
Finalidade:	Manutenção da higiene em ambiente escolar, efetuando a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, promovendo o conforto e o bem-estar dos alunos, impactando de forma positiva em suas atividades e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola. (Meta 2 e 31 do PME).		

Manutenção Predial das Unidades Escolares - Pré-Escola			
Codificação:	12.365.0004.2.674	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	18		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Estratégia 31.5 da Meta 31 do PME).		
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.366.0004.2.621	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Refeição Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	48328		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação de Jovens e Adultos. (Estratégia 31.3 do PME).		
Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.366.0004.2.646	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	39		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação de Jovens e Adultos, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.366.0004.2.647	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	39		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação de Jovens e Adultos.		
Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			
Codificação:	12.366.0004.2.656	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	818		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e o padrão de qualidade da Educação de Jovens e Adultos.		
Distribuição de Uniforme Escolar - Ensino Fundamental / EJA			
Codificação:	12.366.0004.2.675	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1362		
Finalidade:	Garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; estabelecer a padronização para ajudar na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e disciplina; desenvolver nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial; e proporcionar segurança ao facilitar a identificação dos alunos dentro e fora da escola, inclusive no transporte escolar e coletivo. (Meta 31 do PME).		
Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental / EJA			
Codificação:	12.366.0004.2.676	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Escolar Compartilhada Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6		
Finalidade:	Garantir com manutenção preventiva e corretiva as condições adequadas da rede física dos prédios escolares, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. (Estratégia 31.5 da Meta 31 do PME).		

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO		367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Creche			
Codificação:	12.367.0004.2.643	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	9		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Estratégia 3.3 do PME).		
Remuneração do Magistério - Pré-Escola			
Codificação:	12.367.0004.2.644	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	7		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Especial, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escola			
Codificação:	12.367.0004.2.645	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	39		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Estratégia 3.3 do PME).		
Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.367.0004.2.646	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	47		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação da Educação Especial observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.		
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental			
Codificação:	12.367.0004.2.647	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Remunerado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	177		
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial.		
Desenvolvimento Profissional Continuado			
Codificação:	12.367.0004.2.635	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Profissional Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	54		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - EJA e profissionais da Educação Especial, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal.		
Transporte Escolar - Educação Especial			
Codificação:	12.367.0004.2.651	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	98		
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno com deficiência da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de forma a garantir a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência. (Estratégia 1.9 e 13.3 do PME).		

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial			
Codificação:	12.367.0004.2.657	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Aluno Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	744		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, o desempenho escolar e o padrão de qualidade da Educação Especial. (Estratégia 13.4 e 16.5 do PME).		
Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial			
Codificação:	12.367.0004.2.658	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Alimentação Servida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	274286		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Especial. (Estratégia 31.3 do PME).		
FUNÇÃO: 13 - CULTURA		391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
PROGRAMA: 0077 - DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO			
Ampliação/Revitalização de Espaços Culturais de Registros Arqueológicos e Memóri			
Codificação:	13.391.0077.1.450	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Espaços Culturais Ampliados/Revitalizados	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover pesquisas e prospecções de natureza arqueológica em áreas vizinhas ao Museu Sambaquí da Tarioba ou em outros locais com potencial de descoberta de novos registros da ocupação, dos usos e costumes dos nossos habitantes originais bem como revitalizar a área onde se encontra a antiga Estação Ferroviária e o Centro Ferroviário de Cultura de Rocha Leão (Museu Ferroviário), transformando-a em um espaço de resgate de memória além de polo-âncora de um projeto de desenvolvimento do turismo com base nos temas ferrovia, ecologia, história local, cultura e entretenimento dando ênfase especial à acessibilidade e à pessoas deficientes.		
Realização de Eventos Artísticos/Culturais			
Codificação:	13.391.0077.2.778	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Eventos Artísticos/Culturais Realizados	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	12		
Finalidade:	Desenvolver iniciativas que promovam manifestações culturais e/ou artísticas de origem local ou não, históricas, tradicionais ou contemporâneas, em suas diversas naturezas - literária, teatral, musical, plástica, cinematográfica e outras dos demais setores artístico/culturais - realizando ou viabilizando encenações, exposições, projeções, publicações, apresentações, encontros, feiras, conferências ou outra qualquer forma de fruição das manifestações dos diversos segmentos/setores artísticos/culturais, assim como liderar iniciativas que visem incentivar a integração local e regional desses segmentos/setores e dinamizar a cena cultural e econômica da cidade.		
Resgate e Registro do Patrimônio Cultural			
Codificação:	13.391.0077.2.777	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Pesquisas e Registros Históricos Realizados	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Incentivar, apoiar e desenvolver pesquisas, mapeamentos, diagnósticos e registros em memória viva, documental e literária, produções audiovisuais, meios digitais e outros recursos tecnológicos, visando o resgate, preservação e fruição da história e das manifestações artísticas e culturais locais, materiais e imateriais, saberes e fazeres e de suas interações regionais, incluindo a pesquisa e implantação de sítios arqueológicos.		
FUNÇÃO: 13 - CULTURA		392 - DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA: 0076 - GESTÃO DA CULTURA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	13.392.0076.2.150	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	85		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		

Operacionalização da FROC			
Codificação:	13.392.0076.2.779	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Espaços e Unidades Culturais Operando	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	11		
Finalidade:	Garantir a realização de despesas com: materiais de consumo e de distribuição, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, - pessoa física ou jurídica -, pagamento de aluguéis, contratos de manutenção, alocação ou aquisição de equipamentos, em especial de informática e de rede de computadores, serviços de comunicação de voz, vídeo e dados, softwares, insumos, materiais e serviços de instalação, desenvolvimento de aplicativos, criação de sites e portais e outros serviços em meio digital, plataforma internet, bem como materiais permanentes - instrumentos musicais, livros (patrimoniáveis ou não) e assemelhados -, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas e, ainda, demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos da FROC.		
Manutenção dos Espaços e Unidades Culturais			
Codificação:	13.392.0076.2.780	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Espaços e Unidades Culturais Mantidos	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	11		
Finalidade:	Construção, ampliação, restauração, recuperação, adaptação, instalação, remodelação e/ou reforma de espaços ou unidades culturais/administrativas - áreas ou prédios, permanentes ou temporários, próprios, cedidos ou alugados -, e de suas instalações/infraestrutura como: água/esgoto, energia/iluminação, ventilação/refrigeração, dados/imagem, acústica/comunicação, segurança, e, ainda, reforma de equipamentos e afins, com fornecimento de peças e insumos, materiais e serviços de instalação, visando à sua manutenção, qualificação e disponibilização para o desenvolvimento das atividades finalísticas, administrativas e de gestão da FROC.		
PROGRAMA: 0078 - CULTURA E CIDADANIA			
Formação Artística			
Codificação:	13.392.0078.2.787	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Vagas para Formação Ocupadas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1200		
Finalidade:	Manter e operacionalizar as escolas existentes ou por existir voltadas à formação artística, garantindo a oferta de cursos de qualificação/habilitação ou iniciação aos municípios, em especial os jovens, capacitando-os como: músico, bailarino, ator, artesão, artista plástico, fundidor, ceramista, luthier, artista circense ou outras categorias, contribuindo para a sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho e estimulando o desenvolvimento ou aprimoramento de sua formação artístico/cultural.		
Formação de Plateia			
Codificação:	13.392.0078.2.788	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Plateia Ampliada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15000		
Finalidade:	Desenvolver projetos que busquem ampliar a frequência dos eventos artístico/culturais, criando políticas que facilitem a aquisição de ingressos pelos municípios e ações que ampliem o número de produções em cartaz e a sua divulgação, buscando atingir todos os segmentos de municípios, com foco especial em dois deles: o infantil/juvenil visando estimular seu desenvolvimento cultural e cultivá-lo também como público para espetáculos futuros; e o segmento da terceira idade, oferecendo mais uma opção de lazer e diversão para este público.		
Difusão de Atividades Artístico/Culturais			
Codificação:	13.392.0078.2.781	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Atividades Culturais Divulgadas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	21		
Finalidade:	Difundir e divulgar, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, os espetáculos e eventos artístico/culturais produzidos e ofertados, o acervo, as realizações, atividades, planos e projetos desenvolvidos pela FROC, utilizando os meios de comunicação tradicionais - rádio, televisão e impressos, entre outros - e meios e plataformas digitais atuais - redes sociais, sites, portais, tv por internet, por exemplo - de forma a contribuir com os projetos tais como formação de plateia e transparência e proporcionar a possibilidade de maior interação da Fundação com municípios.		
Apoio à Formação e Manutenção de Bandas Marciais - EI 002/2018			
Codificação:	13.392.0078.4.007	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Incentivar e apoiar a formação de Bandas Marciais, Fanfarras escolares e Agremiações Independentes no Município de Rio das Ostras.		
PROGRAMA: 0079 - CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA			
Rio das Ostras Criativo			
Codificação:	13.392.0079.2.782	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Agentes e Produtores Culturais Assistidos	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	60		
Finalidade:	Implantar e manter ambiente que fomente o trabalho criativo, coletivo ou individual, e promova a troca de experiências entre profissionais dos diversos setores da arte e da cultura - agentes culturais, artistas dos diversos setores, intelectuais - de forma a estimular o empreendedorismo, a criatividade e a elaboração de projetos artístico/culturais, contribuindo para o estabelecimento de uma identidade cultural para a cidade e o encaminhamento para a futura implantação dos conceitos de economia criativa no município.		

PROGRAMA: 0080 - DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			
Apoio a Memória e Cultura			
Codificação:	13.392.0080.2.795	Unidade Executora:	FMC
Produto:	Projeto Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	10		
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, nas formas previstas na legislação, projetos culturais e/ou artísticos, especialmente os de preservação da memória cultural local, históricos, tradicionais ou as manifestações contemporâneas, em suas diversas naturezas - literária, teatral, musical, plástica, cinematográfica ou qualquer outra originada dos segmentos/setores artístico/culturais - viabilizando encenações, gravações, shows, exposições, projeções, publicações, apresentações, desfiles, encontros, feiras, conferências, palestras, capacitações ou qualquer outra forma ou meio de manifestação artístico/cultural, assim como iniciativas que visem incentivar a integração local e regional desses segmentos/setores e dinamizar a cena cultural e econômica da cidade.		
PROGRAMA: 0081 - CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO			
Acesso Popular e Aprimoramento Profissional			
Codificação:	13.392.0081.2.796	Unidade Executora:	FMC
Produto:	Projeto Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6		
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, nas formas previstas na legislação, projetos que visem a formação de plateia especialmente do público infante-juvenil e da terceira idade, bem como a formação, o aprimoramento e a capacitação profissional, seja técnica ou em gestão, de munícipes que se iniciem ou já atuem nos segmentos ou setores artísticos/ culturais tais com os voltados à música, dança, representação, artesanato, artes plásticas, fundição, cerâmica, luteria, circo e outras categorias, estimulando o desenvolvimento ou o aprimoramento de sua atuação profissional.		
PROGRAMA: 0082 - ECONOMIA CRIATIVA			
Desenvolvimento do Rio das Ostras Criativo			
Codificação:	13.392.0082.2.797	Unidade Executora:	FMC
Produto:	Projetos e Atividades Realizadas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	10		
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, na forma prevista na legislação, projetos voltados ao trabalho criativo, coletivo ou individual, de forma a incentivar a troca de experiências entre profissionais dos diversos setores da arte e da cultura - agentes culturais, artistas dos diversos setores, intelectuais - de forma a estimular o empreendedorismo, a criatividade e a elaboração de projetos artístico/culturais que contribuam para o estabelecimento de uma identidade cultural para a cidade e o encaminhamento para a implantação dos conceitos de economia criativa.		
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			
Orçamento Participativo			
Codificação:	14.121.0020.2.214	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Reunião Setorial Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; viagens e locomoção; contratação de serviços de terceiros; manutenção do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - POP e OP Jovem; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para prover reuniões e eventos, visando à promoção do Orçamento Participativo e garantir a continuidade do orçamento Participativo Jovem, fórum que crianças e adolescentes utilizam para reivindicar, defender prioridades, apresentar propostas e demandas estimulando o exercício de cidadania e a integração do Poder Público com a população na tomada de decisão e nas ações que orientam o investimento e as políticas públicas no Município.		
Manutenção do CMPOP			
Codificação:	14.121.0020.2.212	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que possam promover sua integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.		
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			
Manutenção do Centro de Cidadania			
Codificação:	14.244.0020.2.213	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Centro Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à população no Centro de Cidadania.		

Serviços à Comunidade			
Codificação:	14.244.0020.2.220	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Ação Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar parcerias com o Estado e/ou Governo Federal para oferecimento, no Município, de serviços de responsabilidade desses níveis de governo, criando condições para ampliar e descentralizar aqueles já oferecidos ou para disponibilizar novos serviços à população.		
Estruturação da Fundação Leão XIII no Centro de Cidadania - EI 029/2018			
Codificação:	14.244.0020.3.001	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Compra de Equipamentos e material de informática.		
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA		422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA: 0130 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Manutenção das Atividades do PROCON			
Codificação:	14.422.0130.2.890	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, para promover atividades e eventos educativos, culturais, científicos e, ainda garantir a modernização administrativa do PROCON demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Apoio Técnico			
Codificação:	14.422.0130.2.891	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar o custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquéritos, pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo.		
Publicidade de Utilidade Pública			
Codificação:	14.422.0130.2.892	Unidade Executora:	FMDC
Produto:	Campanha Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Divulgar direitos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população sobre a Proteção e Defesa do consumidor, por meio de campanha nos diversos meios de comunicação.		
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
PROGRAMA: 0092 - CASA LEGAL			
Regularização Fundiária			
Codificação:	15.127.0092.2.663	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Família Cadastrada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1000		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar a intervenção pública adequada, considerando os aspectos jurídicos e sociais, objetivando legalizar a permanência de populações moradoras de áreas urbanas ocupadas para fins de habitação, considerando aspectos tais como o pagamento de tributos a outras esferas de governo, a melhoria do ambiente urbano do assentamento, o resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiada.		
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		182 - DEFESA CIVIL	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
Defesa da Vida			
Codificação:	15.182.0034.2.463	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Atender casos emergenciais de defesa patrimonial e da vida.		

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
Construção de Ponte			
Codificação:	15.451.0034.1.392	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Ponte Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Atender às demandas das comunidades no que tange à necessidade de travessias com construção e restauração de pontes.		
Desapropriação de Imóveis para Fins Públicos			
Codificação:	15.451.0034.1.400	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Imóvel Desapropriado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Adquirir para a Administração Municipal imóveis de interesse público.		
Construção de Praças			
Codificação:	15.451.0034.1.403	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Praça Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Humanizar áreas para melhoria da qualidade de vida da população.		
Pavimentação de Ruas e Estradas			
Codificação:	15.451.0034.1.467	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rua / Estrada Pavimentadas	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	10		
Finalidade:	Atender às demandas detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical e calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.		
Urbanização de Áreas e Próprios Municipais			
Codificação:	15.451.0034.1.469	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Intervenção Executada	Unidade de Medida:	m ²
Meta:	5000		
Finalidade:	Realizar intervenções urbanísticas tais como: reformas nas praças, urbanização de canais, ruas, orlas, ciclovias, calçadas e próprios municipais e outras despesas correlatas.		
Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Engenharia			
Codificação:	15.451.0034.2.464	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Projeto Elaborado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Fomentar a realização de novos projetos além dos elaborados pela municipalidade.		
Extensão da Rede Elétrica			
Codificação:	15.451.0034.2.465	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rede Instalada	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	5		
Finalidade:	Atender ao número máximo de famílias com fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.		
Gerenciamento e Controle Tecnológico de Serviços de Engenharia			
Codificação:	15.451.0034.2.466	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Consultoria Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Dar suporte e consultoria à obra de engenharia contratada pela municipalidade.		
Construção de Praça no Loteamento Santa Helena - EI 013/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.004	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção e Urbanização de uma Praça na Área Pública no Bairro Santa Helena localizado na Rua Sebastião de Oliveira, esquina com a Rua Elza Rodrigues.		

Construção de Praça no Terra Firme - EI 009/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.002	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção de uma praça com playground, coreto, campo society e toda estrutura de lazer ao bairro Terra Firme, nos lotes 18 e 19, onde atualmente é conhecido como Praça Sebastião Guedes (Eco Praça Tião), situada entre as ruas Eduardo Pio Duarte Silva, D, Diniz Roque de Santana e C.		
Construção de Praça No Loteamento Village - EI 024/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.006	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção de área de lazer (Praça) na Rua Menino de Jesus de Praga, entre o nº 337 e nº 341 - Village		
Construção de Praça No Loteamento Praia Ancora - EI 026/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.008	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção e urbanização de área de lazer na Rua Bouganville - Clube Área Âncora		
Construção de Praça no Loteamento Enseada das Gaivotas - EI 034-A/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.009	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantação de praça urbana na Praça Zélia Gatai na Enseada das Gaivotas para construção ou reforma de quadra para a modalidade esportiva, iluminação, rede protetora, playground e academia popular além de bancos e jardim.		
Reforma da Praça Jaime Vilar Rodrigues - EI 035/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.010	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Reformar a Praça Jaime Vilar Rodrigues (Praça do Mariléa) e cobertura da Feirinha com o objetivo de gerar conforto aos usuários, garantir a tranquilidade dos trabalhadores da feira e o bom atendimento à população.		
Construção de Praça no Loteamento Cidade Praiana - EI 010/2018			
Codificação:	15.451.0034.3.025	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construção de Praça na área pública da localidade Cidade Praiana localizada na Avenida Amazonas esquina com Rua Goiás.		
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias			
Codificação:	15.452.0034.1.832	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Construir, ampliar e manter os cemitérios no município.		
Construção de Capela Mortuária em Rocha Leão - CMPOP 001/2019			
Codificação:	15.452.0034.1.839	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Capela Construída	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Construir uma Capela em Rocha Leão, para melhor atender a demanda daquela população, disponibilizando um local apropriado e próximo à comunidade, para velar por seus entes queridos com mais dignidade e comodidade.		
PROGRAMA: 0115 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA			
Despesa com Energia Elétrica			
Codificação:	15.452.0115.2.242	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Energia Consumida	Unidade de Medida:	Kw/h
Meta:	31585450		
Finalidade:	Cobrir despesas geradas pelos Próprios Municipais e Iluminação Pública.		

Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas			
Codificação:	15.452.0115.2.468	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Serviço Executado	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	574		
Finalidade:	Atender a demanda dos serviços públicos de restauração, manutenção e de identificações de logradouros das ruas e estradas do município e de seu sistema de drenagem.		
Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos			
Codificação:	15.452.0115.2.475	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Unidade / Área Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	200		
Finalidade:	Realizar a manutenção das unidades próprias, alugadas ou cedidas, incluindo limpeza de fossa, cercamento das áreas públicas, manutenção das pontes, dos píeres, dos equipamentos urbanos e das estruturas metálicas, garantindo e preservando os serviços, áreas e equipamentos disponibilizados para utilização com conforto e segurança.		
Manutenção da Iluminação Pública			
Codificação:	15.452.0115.2.476	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Serviço Executado	Unidade de Medida:	Hora
Meta:	21717		
Finalidade:	Manter o sistema de iluminação pública do município e disponibilizar rede elétrica e iluminação necessárias a realização dos eventos públicos, garantindo o conforto e segurança do morador e visitantes.		
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA: 0121 - POLÍTICA HABITACIONAL			
Unidades Habitacionais			
Codificação:	16.482.0121.1.395	Unidade Executora:	FHIS
Produto:	Habitação Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	150		
Finalidade:	Identificar os problemas habitacionais promovendo o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, priorizando as famílias de baixa renda, propor parcerias para minimizar o déficit habitacional e garantir moradias para o servidor público municipal.		
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO		512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA: 0109 - SANEAMENTO 100%			
Implantação de Rede de Distribuição de Água			
Codificação:	17.512.0109.1.710	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rede Implantada	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	4		
Finalidade:	Disponibilizar para um maior número de habitantes o fornecimento de água potável.		
Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto			
Codificação:	17.512.0109.1.711	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Rede Implantada	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	5		
Finalidade:	Sanear o município e garantir mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.		
Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP			
Codificação:	17.512.0109.1.825	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Serviço Executado	Unidade de Medida:	Mês
Meta:	12/53		
Finalidade:	Manter parceria público privada na modalidade de concessão administrativa, que compreende a construção e a operação do sistema de esgotamento sanitário.		
PROGRAMA: 0116 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			
Manutenção de Recursos Hidrográficos			
Codificação:	17.512.0116.2.471	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Recurso Hidrográfico Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	21		
Finalidade:	Manter desobstruído os rios, canais, valas, valões e assemelhados para garantir o deságue do sistema de drenagem do município.		

Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico			
Codificação:	17.512.0116.2.472	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	10		
Finalidade:	Garantir o eficiente funcionamento do sistema de esgotamento sanitário no município, incluindo manutenção das ETEs e bacias de retenção de águas pluviais.		
Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios			
Codificação:	17.512.0116.2.420	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Cisterna / Órgão Abastecido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Manter limpas, higienizadas e abastecidas de água potável as cisternas comunitárias e Órgãos Públicos do Município de Rio das Ostras.		
PROGRAMA: 0119 - SANEAMENTO BÁSICO			
Expansão da Rede de Distribuição de Água			
Codificação:	17.512.0119.1.115	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Rede Ampliada	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	3		
Finalidade:	Ampliar a rede de distribuição de água integrante do Sistema de Abastecimento de Rocha Leão, disponibilizando assim o fornecimento de água potável para um maior número de habitantes desta localidade.		
Expansão do Sistema de Tratamento de Esgoto			
Codificação:	17.512.0119.1.116	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Rede Ampliada	Unidade de Medida:	Quilômetro
Meta:	5		
Finalidade:	Ampliar os sistemas de tratamento de esgoto operados pela Autarquia Municipal, garantindo mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.		
Gestão de Pessoal			
Codificação:	17.512.0119.2.150	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	83		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	17.512.0119.2.151	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção do Sistema de Água			
Codificação:	17.512.0119.2.227	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o eficiente funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água de Rocha Leão.		
Manutenção do Sistema de Esgoto			
Codificação:	17.512.0119.2.228	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o eficiente funcionamento dos sistemas de esgotamento sanitário no município operado pela Autarquia Municipal.		
Estruturação do SAAE - EI 023/2018			
Codificação:	17.512.0119.3.021	Unidade Executora:	SAAE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Compra de Equipamentos e manutenção do sistema de bombas e compra de mobiliário para gerar mais eficiência no atendimento à população.		

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	18.541.0001.2.150	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	124		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	18.541.0001.2.151	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE			
Monitoramento Ambiental e Mudanças Climáticas			
Codificação:	18.541.0129.2.450	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Ponto Monitorado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	6		
Finalidade:	Promover ações que garantam a qualidade e balneabilidade dos recursos hídricos dentro de parâmetros aceitáveis para uso e consumo humano. Adoção de energias renováveis e limpas, a fim de diminuir a utilização de energias tradicionais e minimizar os efeitos negativos destas no meio ambiente, econômico e social.		
Sistema Integrado de Informações Ambientais			
Codificação:	18.541.0129.2.452	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover o município de um banco de dados ambientais integrado, em parceria com instituições de direito público ou privado, para uso da população em geral, demais secretarias municipais, instituições educacionais e órgãos públicos. Gerado a partir de dados e informações provenientes da legislação ambiental, monitoramento, fiscalização, imagem de satélite e outros mecanismos de coleta de dados, sendo armazenado e gerenciado em ambiente computacional. Esta base de dados será utilizada para facilitar procedimentos de fiscalização, monitoramento, planejamento e emissão de licenças, bem como prover informações de uso e ocupação do solo.		
Implantação e Manutenção de Áreas Verdes			
Codificação:	18.541.0129.2.425	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Área Verde Implantada e Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	51		
Finalidade:	Criar e manter as unidades de conservação e executar as ações previstas em seus planos de manejos; criar e manter o paisagismo de áreas verdes públicas; além de executar e manter o manejo da arborização urbana nos espaços públicos e outras despesas correlatas.		
Implantação e Manutenção de Áreas Verdes			
Codificação:	18.541.0129.2.425	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Área Verde Implantada e Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	51		
Finalidade:	Criar e manter as unidades de conservação e executar as ações previstas em seus planos de manejos; criar e manter o paisagismo de áreas verdes públicas; além de executar e manter o manejo da arborização urbana nos espaços públicos e outras despesas correlatas.		
Educação Ambiental			
Codificação:	18.541.0129.2.447	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	30		
Finalidade:	Promover, a educação ambiental em todos os níveis, permeando todos os programas da SEMAP e os afins de outras secretarias municipais, através de cursos, palestras, oficinas, seminários, feiras, eventos, congressos, atividades lúdicas, produção de material educativo impresso ou meio digital e campanhas educativas que tratem da problemática ambiental e que sensibilizem a população da importância da conservação dos recursos naturais e do meio em que vivemos.		

Escotismo - EI 018/2018			
Codificação:	18.541.0129.4.003	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Compra e manutenção de equipamentos de camping e esportes.		
PROGRAMA: 0015 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			
Ampliação do Aterro Sanitário			
Codificação:	18.541.0015.1.712	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Aterro Sanitário Ampliado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar o atual aterro sanitário para atender a demanda do volume gerado de resíduos que se encontra em expansão. Desapropriar uma área contígua e executar as obras de construção do aterro sanitário contíguo ao existente.		
Construção de Centro de Triagem de Resíduos			
Codificação:	18.541.0015.1.713	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Centro de Triagem Construído	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Receber resíduos para separação e triagem, visando ao reaproveitamento, reciclagem, e/ou reutilização dos resíduos sólidos oriundos da construção civil, coleta domiciliar e tecnológicos em parceria com entidades de catadores e recicladores.		
Cidade Limpa			
Codificação:	18.541.0015.2.431	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Área Pública Limpa	Unidade de Medida:	Setor
Meta:	11		
Finalidade:	Manter limpas as ruas e as áreas públicas da cidade, manter o paisagismo e a arborização urbana nos espaços públicos, a fim de promover o bem estar da coletividade, bem como os espaços livres de ameaças à segurança e a saúde pública.		
Gestão de Resíduos Sólidos			
Codificação:	18.541.0015.2.433	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Disposição Final Adequada	Unidade de Medida:	Tonelada
Meta:	163964		
Finalidade:	Coletar e transportar os resíduos sólidos urbano, rural e das unidades de saúde para o aterro sanitário. Promover o gerenciamento do aterro sanitário, da usina de entulho e da unidade de trituração de galhos, bem como monitorar a estação de tratamento de chorume. Possibilitar através de uma sensível redução das quantidades de resíduos a serem dispostos no aterro sanitário aumentando sua vida útil e desenvolver uma consciência ambiental na população sobre a problemática da disposição inadequada dos resíduos sólidos no meio ambiente e outras despesas correlatas.		
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Adequação Ambiental da Propriedade Rural			
Codificação:	18.541.0018.2.451	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Propriedade Adequada	Unidade de Medida:	Hectare
Meta:	140		
Finalidade:	Promover o equilíbrio ambiental no campo através de iniciativas de reflorestamento das áreas de preservação permanente, recuperação de nascentes, recuperação de restingas e manguezais, implantação de corredores ecológicos, apoio técnico ao cadastro ambiental rural, apoio na implantação e recuperação da reserva legal e pagamento por serviços ambientais.		
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		542 - CONTROLE AMBIENTAL	
PROGRAMA: 0107 - CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO			
Acolhimento Animal			
Codificação:	18.542.0107.2.426	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Animal Saudável	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3200		
Finalidade:	Acolher animais, podendo resgatar e transportar, errantes das ruas, logradouros públicos e rodovias do município, provendo alimentação, exames clínicos e laboratoriais, assistência veterinária, e ações de controle populacional dos animais de pequeno e médio porte.		
Atendimento Itinerante			
Codificação:	18.542.0107.2.427	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Animal Saudável	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3200		
Finalidade:	Estimular o respeito e o cuidado aos animais domésticos por meio de ações como feiras de adoção, palestras socioeducativas e campanhas publicitárias; implantação da clínica itinerante para atendimento clínico e cirúrgico de animais domésticos, de pequeno e médio porte.		

Convênio com Assoc. Protetora dos Animais de Rio Das Ostras - EI 021/2018			
Codificação:	18.542.0107.4.004	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Manutenção e compra de equipamentos e alimentos para que a unidade continue prestando serviço como lar temporário de cães e gatos e alimentação de animais que estão em situação de rua.		
Apoio ao Programa de Saúde Animal - EI 034-D/2018			
Codificação:	18.542.0107.4.005	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Colaborar com a viabilização financeira do programa.		
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE			
Conservação de Ecossistemas			
Codificação:	18.543.0129.2.448	Unidade Executora:	FMMA
Produto:	Ecossistema Protegido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5		
Finalidade:	Recuperar, reformar ou construir estruturas para proteger e conservar áreas e unidades de interesse ambiental. Desenvolver iniciativas de projetos, programas, planos estratégicos e de manejo e suas revisões contratando serviços de terceiros de natureza física ou jurídica, bem como adquirir equipamento de material permanente, livros, periódicos, programas de computador necessários ao apoio da gestão ambiental.		
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL		544 - RECURSOS HÍDRICOS	
PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE			
Consórcio Lagos São João			
Codificação:	18.544.0129.2.453	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Consórcio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Participar das ações de gestões consorciadas dos recursos hídricos, saneamento e gestão ambiental no âmbito regional.		
FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
PROGRAMA: 0126 - ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO			
Apoio ao Ensino			
Codificação:	19.573.0126.2.686	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Estudante Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	400		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: contratação de serviços de terceiros para apoiar estudantes em sua formação de nível médio, técnico, tecnológico e superior, sob forma de auxílio financeiro, transporte, estágio obrigatório e/ou não obrigatório (seguro contra acidentes pessoais, serviços de agentes de integração, bolsa estágio e auxílio transporte), convênios e parcerias com instituições de ensino, acordos de cooperações técnico-científica, fomento à pesquisa, bolsas de iniciação científica e outras modalidades de atendimento.		
PROGRAMA: 0134 - CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL			
Inclusão Digital			
Codificação:	19.573.0134.2.682	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Munícipe Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2.500		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes para disponibilizar e promover o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação, por meio dos Centros Municipais de Inclusão Digital; oferecer cursos; e disponibilizar pontos de acessos à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos de grande circulação como praças, parques, orlas e outras modalidades de atendimentos.		
Qualificação Profissional			
Codificação:	19.573.0134.2.683	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Vaga Oferecida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	500		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: material de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes; e outras modalidades de atendimento para garantir a oferta de cursos de atualização, capacitação, qualificação e de formação profissional, considerando as vocações regionais, como objetivo de elevar o nível de empregabilidade dos munícipes. Conceder auxílio financeiro para atender às despesas com transporte alimentação e material didático, visando garantir o acesso e a permanência de munícipes participantes dos cursos de qualificação profissional, oferecidos ou apoiados pelo Município.		

Iniciação à Ciência e Inovação			
Codificação:	19.573.0134.2.690	Unidade Executora:	SEGEP
Produto:	Evento Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	4		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; premiações científicas; contratação de serviços de terceiros; e aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes para apoiar e promover ações que habilitem ao desenvolvimento de competências nos diversos níveis cultivando a inovação, o empreendedorismo e maior qualificação do capital humano de forma a ampliar as oportunidades, a competitividade e interesse pelo mundo científico. Realizar eventos para popularização da ciência como: Encontro da Cidade com a Ciência - ENCIC, Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMUCTI e Prêmio Rio das Ostras de Incentivo à Pesquisa - PROINPE e qualquer outro com essa finalidade.		
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			
Saúde da Família do Pescador			
Codificação:	20.244.0106.2.457	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Ação Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Valorização da saúde da família do pescador, adequando horário de funcionamento de unidade de saúde para atendimento específico para estimular o cuidado preventivo da saúde do pescador; organização de palestras lançamento de campanhas publicitárias sobre a saúde do pescador.		
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		334 - FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			
Rede de Pesca é Renda			
Codificação:	20.334.0106.2.455	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Pescador Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	20		
Finalidade:	Fomentar entre os pescadores e familiares o incentivo à confecção artesanal de redes e artesanatos afins, visando à comercialização para complementação da renda familiar.		
Apoio a Produção de Pescado - EI 001/2018			
Codificação:	20.334.0106.4.006	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantação e viabilização de tanques suspensos para cultivo de camarões marinhos, peixes e moluscos a serem operacionalizados em parceria com a Colônia de Pescadores.		
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		606 - EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Apoio Técnico ao Agricultor Familiar			
Codificação:	20.606.0018.2.441	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Convênio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Assistir o agricultor familiar por meio de assistência técnica especializada, fornecimento de serviços de patrulha mecanizada para preparo e cultivo do solo e beneficiamento da produção agrícola; oferta de cursos de treinamento e capacitação em agriculturas ecológicas, criação caipira de pequenos animais, gestão de empreendimentos associativos, manejo e conservação ecológica dos solos, recuperação e proteção de nascentes, sistemas agroflorestais e sucessionais, e sistemas de proteção de garantias.		
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			
Organização e Infraestrutura			
Codificação:	20.691.0106.2.462	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Pescador Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Promover o desenvolvimento sustentável da pesca por meio de ações que auxiliem na organização social dos pescadores como cursos sobre gestão de empreendimentos associativos, técnicas e tecnologias para melhor aproveitamento do pescado, racionalização financeira, integração de atividades sazonais; criação de fóruns para debater a utilização do entreposto de pesca, estrutura adequada para ancoragem e despesca; construção ou adequação de espaços destinados à comercialização do pescado, formação técnica em artes e ofícios pesqueiros, inclusão das mulheres dos pescadores.		

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Fomento à Comercialização			
Codificação:	20.608.0018.2.458	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Estimular a comercialização da produção agrícola familiar por meio da execução de ações de assistência técnica, fornecimento de serviços de transporte da produção; ações de apoio técnico para fortalecimento de redes de comercialização: regularização, implantação e normatização de feiras, incluindo circuitos turísticos curtos de comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos.		
Fomento à Infraestrutura Agropecuária			
Codificação:	20.608.0018.2.459	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Incentivo ao desenvolvimento da agropecuária local por meio de ações dirigidas à elaboração de projetos, execução de obras de construção e reforma, e captação de recursos por convênios, contratos de repasse e emendas parlamentares para: aquisição de máquinas e implementos agrícolas; construção de obras de saneamento rural, galpões, agroindústrias, salas para treinamento e para armazenamento de materiais/produtos; abertura e manutenção de estradas rurais, e levantamentos georreferenciados.		
Fomento à Produção Pecuária			
Codificação:	20.608.0018.2.460	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Estímulo à produção da pecuária familiar por meio de ações de assistência técnica, controle e monitoramento animal e incentivo à implantação de modelos integrados de produção; incentivo ao melhoramento genético do rebanho bovino por meio de parcerias e convênios para fornecimento de sêmen; implantação de sistema digital para controle de rebanho bovino e criações de pequeno porte.		
Comercialização Pecuária			
Codificação:	20.608.0018.2.461	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Produtor Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Implantação de sistemas e mecanismos de controle e fiscalização sanitária para garantir a qualidade e sanidade da produção; incentivar a diversificação da criação animal; ações de treinamento em marketing e composição de preço de venda.		
Fomento à Infraestrutura Agropecuária - EI 011/2018			
Codificação:	20.608.0018.3.013	Unidade Executora:	SEMAP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Fomentar a agricultura nas pequenas propriedades rurais do Município		
FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA		661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
PROGRAMA: 0112 - DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Fomento à Indústria, Comércio e Serviços			
Codificação:	22.661.0112.2.502	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Ação Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	10		
Finalidade:	Incentivar e promover o fortalecimento das atividades econômicas em geral, com especial atenção ao segmento da cadeia produtiva da indústria do petróleo ou outras fontes de energia, empresas de tecnologia, estimulando a inovação, a criação de negócios ambientalmente sustentáveis e a geração de emprego e renda. Atrair novas empresas e negócios visando o crescimento socioeconômico do Município e sua auto sustentabilidade. Estimular o associativismo, incentivar a formação de incubadoras de empresas, apoiar o micro e pequeno empreendedor e o MEI - Microempreendedor Individual, artesanato e economia solidária. Criar programas de estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico e oferecer apoio tecnológico ao empreendedor e oportunidades de participação em cursos, congressos, feiras e eventos. Realizar feiras de negócios para fomentar o comércio local.		
PROGRAMA: 0093 - NEGÓCIOS E PETRÓLEO			
Zona Especial de Negócios			
Codificação:	22.661.0093.1.398	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Infraestrutura Realizada	Unidade de Medida:	Percentual
Meta:	20		
Finalidade:	Manter e ampliar a área física da Zona Especial de Negócios e sua infraestrutura, com a finalidade de poder atender à demanda de novas empresas que buscam se instalar em nosso município, com especial atenção às da cadeia produtiva do petróleo e outras fontes de energia, bem como empresas de tecnologia.		

Manutenção das Ações de Negócios e Petróleo			
Codificação:	22.661.0093.2.950	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Incentivar e promover o fortalecimento das atividades econômicas com especial atenção ao segmento da cadeia produtiva da indústria de petróleo ou outras fontes de energia, bem como empresas de tecnologia, estimulando a inovação, a criação de negócios ambientalmente sustentáveis, a geração de emprego e renda e a criação de novos negócios. Realizar e participar de feiras, congressos e outros eventos que promovam a Zona Especial de Negócios e o município como polos de atração de empresa ou permitam a ampliação e o estreitamento das relações formais com entidades representativas, universidades, empresas, órgãos financiadores e agências de desenvolvimento que possam colaborar com a modernização, manutenção e ampliação da economia local. Ações de manutenção administrativa da Zona especial de Negócios.		
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	23.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	46		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	23.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 - TURISMO	
PROGRAMA: 0035 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística			
Codificação:	23.695.0035.1.399	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover os recursos necessários a dotar o município de infraestrutura turística de qualidade desenvolvendo projetos em parceria com outras Secretarias, visando à construção, urbanização e reforma dos principais pontos turísticos da cidade, a fim de manter a cidade pronta para receber os turistas e apropriada para o uso da população. Construção e reforma de equipamentos turísticos.		
Fomento ao Turismo			
Codificação:	23.695.0035.2.505	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Ação Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar os recursos necessários a fortalecer a atividade turística no município como fator de desenvolvimento socioeconômico, gerador de emprego e renda e de preservação da qualidade ambiental e do patrimônio histórico-cultural. Realizar pesquisas de demanda turística e estudos econômicos. Elaborar e executar o Plano Estratégico de Turismo. Implantar ações apontadas pelo planejamento estratégico, visando o incremento do fluxo e permanências dos turistas, o fortalecimento do destino e a promoção turística do município. Apoiar e captar eventos visando à promoção turística, em parceria com a iniciativa privada e com a sociedade civil organizada. Promover e financiar eventos que contribuam para o aumento do fluxo e permanência do turista e para o aquecimento econômico da cidade. Implantar projeto de sinalização turística em nível municipal e estadual. Formatar roteiros e promover a cidade em feiras, simpósios, congressos e todo tipo de evento turístico nacional e internacional. Realizar Conferências Municipais de Turismo. Incentivar e apoiar a atividade turística.		
Associação de Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras - ABCRO			
Codificação:	23.695.0035.2.509	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Associação Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover recursos visando incentivar o trabalho social dos blocos carnavalescos, assim como auxiliar nos desfiles que realizam durante o Carnaval, um dos principais eventos turísticos e culturais da cidade.		

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	26.782.0001.2.150	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	80		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	26.782.0001.2.151	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de imóveis e equipamentos e materiais permanentes; ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas; realização de eventos e campanhas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção da Frota de Veículos			
Codificação:	26.782.0001.2.275	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Veículo Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	185		
Finalidade:	Garantir a manutenção dos veículos com reposição de peças e serviços, despesas com combustíveis, lubrificantes, contratação de seguros, regularização de documentação e ampliação da frota do Município, através de aquisição e/ou locação, bem como a implantação de sistemas de monitoramento da frota e aquisição de equipamentos para funcionamento e modernização da oficina e outras despesas correlatas.		
PROGRAMA: 0127 - TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA			
Manutenção do Sistema Viário			
Codificação:	26.782.0127.2.602	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover soluções que garantam a fluidez e segurança do trânsito organizando o fluxo de veículos, os terminais de coletivos, pontos de parada, estacionamentos rotativos e faixas de travessia, utilizando placas e sinalizadores fixos, bem como realizar parcerias com o Governo Estadual, através do DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização viária da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162.		
Acessibilidade e Mobilidade			
Codificação:	26.782.0127.2.601	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Mobilidade Garantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover a mobilidade por meio da organização e otimização do trânsito e do fluxo de veículos, do incentivo ao transporte coletivo e ao não motorizado, adquirindo e utilizando placas e outros recursos de sinalização vertical, horizontal e semaforica, aparelhos, equipamentos, dispositivos auxiliares. Desenvolver ou contratar soluções de engenharia de tráfego e de educação de trânsito visando a promover a sua fluidez e segurança em vias urbanas, arteriais, coletoras, locais e estradas vicinais. Realizar parcerias com o Governo Estadual e o DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162. Viabilizar a realização de projetos e obras visando à promoção do acesso universal ao espaço público a todas as pessoas em suas diferentes necessidades, atendendo especialmente àquelas com sua capacidade de mobilidade reduzida, temporária ou permanentemente, promover a rede cicloviária, promover a construção da Rodoviária Municipal.		
Fiscalização de Transporte			
Codificação:	26.782.0127.2.606	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Transporte Fiscalizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Sistema de monitoramento e controle por GPS sobre transporte público, vistoria da frota em circulação, programa de fiscalização do transporte clandestino, controle de operação do transporte público, transporte individual de passageiros (táxi), fretamento, transporte de cargas, transporte escolar, atendimento ao público usuário contribuindo para maior comunicação entre a fiscalização e os municípios através de ouvidoria para melhoria nos serviços prestados, fiscalizar os sistemas de transporte coletivo municipal de passageiros com poderes de atuação e promover convênios com Governo Estadual e DER/RJ para melhoria da fiscalização,		

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	27.122.0089.2.150	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	120		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER		811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			
Apoio ao Atleta Municipal			
Codificação:	27.811.0089.2.532	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Atleta Apoiado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	15		
Finalidade:	Apoiar com, materiais e equipamentos esportivos e transporte para torneios municipais, nacionais, de esporte aos alunos da rede municipal e munícipes que sejam atletas iniciantes e de alto rendimento que não possuam patrocínio.		
Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer			
Codificação:	27.811.0089.2.534	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Evento Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	25		
Finalidade:	Promover e incentivar a prática do esporte em nosso Município disponibilizando quando possível a infraestrutura para a realização de eventos, torneios e campeonatos, estimulando por meio dessa prática a socialização e o lazer da população, bem como a divulgação das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos. Promover o acesso de equipes, alunos da rede municipal e munícipes riostrense, a eventos e torneios municipais, nacionais de esporte e de lazer, disponibilizando, materiais e equipamentos esportivos e transporte. Promover, junto ao público infanto-juvenil, atividades de lazer e desenvolver a criatividade e a cultura, estimulando a cidadania à crianças e adolescentes.		
Apoio a Entidades Esportivas e de Lazer			
Codificação:	27.811.0089.2.540	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Convênio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Captar Financiamento de forma suplementar, objetivando desenvolver e aprimorar as ações de suporte ao esporte riostrense por meio de convênios com a Iniciativa Privada.		
Bolsa Atleta - EI 007/2018			
Codificação:	27.811.0089.4.010	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Custear e incentivar treinamento e competições de atletas de alto rendimento.		
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER		812 - DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			
Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer			
Codificação:	27.812.0089.1.470	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Ampliar, construir e reformar unidades esportivas e áreas de lazer.		
Incentivo ao Paraesporte			
Codificação:	27.812.0089.2.541	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar o desenvolvimento de projetos de apoio ao paraesporte em suas diversas modalidades, disponibilizar, materiais e equipamentos esportivos, para viabilizar o desenvolvimento das atividades planejadas visando a estimular, por meio da prática esportiva, o lazer, o desenvolvimento da autoestima, a interação social e o aprimoramento do potencial competitivo aos alunos da rede municipal e munícipes com deficiência.		

Transporte para Atividades de Esporte e de Lazer			
Codificação:	27.812.0089.2.566	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Transporte Realizado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	100		
Finalidade:	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas incluindo suas respectivas bagagens em decorrência participação em eventos dentro ou fora do município, bem como garantir transporte para uso dos Projetos nas diversas modalidades de esportes e lazer promovidos pela SEMEDE.		
Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos			
Codificação:	27.812.0089.2.537	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	11		
Finalidade:	Garantir as condições de funcionamento e manutenção das Unidades Esportivas utilizadas para a prática do esporte ou lazer dos alunos da rede municipal e municipais, bem como o desenvolvimento dos projetos esportivos em suas diversas modalidades, disponibilizar materiais de consumo e distribuição gratuita, uniformes, contratação de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos esportivos para viabilizar o bom funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos.		
Apoio aos Esportes Aquáticos e Projetos Sociais - EI 005/2018			
Codificação:	27.812.0089.4.011	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar os esportes aquáticos e projetos desenvolvidos por organizações sociais como natação no mar, escola do mar, travessia trinta réis etc.		
Lazer Para Todos - EI 008/2018			
Codificação:	27.812.0089.4.012	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir aos portadores de deficiência acessibilidade ao lazer, nas praias e praças do Município, através da utilização de equipamentos especiais e móveis, nos mesmos moldes e padrões já utilizados em projetos semelhantes no Rio de Janeiro e Curitiba.		
Esporte de Praia - EI 015/2018			
Codificação:	27.812.0089.4.013	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoio logístico nas práticas, treinamentos e eventos, bem como compra de material para esportes na Praia (vôlei, futevôlei, altinha, futebol de areia, peteca, frescobol, beach tênis e afins).		
Artes Marciais - EI 017/2018			
Codificação:	27.812.0089.4.014	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar, logisticamente, na prática de eventos de Artes Marciais.		
Realização De Campeonato de Futebol Amador - EI 034-C/2018			
Codificação:	27.812.0089.4.015	Unidade Executora:	SEMEDE
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Realizar campeonatos de futebol de campo amador, veterano e infantil com taxa de arbitragem.		
Reforma do Estádio Municipal Emília Rosa Guimarães - EI 036/2018			
Codificação:	27.812.0089.3.011	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	A Reforma do Estádio Municipal Emília Rosa Guimarães tem como objetivo incentivar o esporte tão necessário aos jovens e adultos com total segurança, tendo em vista a precariedade e abandono do local.		

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS		846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Demandas Judiciais			
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.		
Demandas Judiciais			
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5		
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.		
Demandas Judiciais			
Codificação:	28.846.0000.0.001	Unidade Executora:	PGM
Produto:	Sentença Paga	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.		
Amortização da Dívida Contratada			
Codificação:	28.846.0000.0.002	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Dívida Amortizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Cumprir com o compromisso financeiro assumido, diminuindo o endividamento do município.		
FUNÇÃO: 99 - RESERVA		997 - RESERVA DO RPPS	
PROGRAMA: 9999 - RESERVA			
Reserva do RPPS			
Codificação:	99.997.9999.7.777	Unidade Executora:	OSTRASPREV
Produto:	Fundo Garantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Constituir reserva orçamentária do exercício para garantir a formação do fundo de previdência destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões futuras.		
FUNÇÃO: 99 - RESERVA		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA: 9999 - RESERVA			
Reserva de Contingência			
Codificação:	99.999.9999.9.999	Unidade Executora:	RESCONT
Produto:	Reserva Garantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Atender a passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.		



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2020

PROPOSTA Nº 26/2020
 TÍTULO Nº 03 e
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
 Vanuza Moraes da Costa
 Protocolo
 Matrícula.: 035

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU a seguinte,

**EXPEDIENTE
EM**

09 JAN, 2020



Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 001

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI 001/2020

Art. 1º. - O art. 6º, § 1º, do Projeto de Lei 001/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, será utilizado até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei;
- reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
- excesso de arrecadação.”

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2020.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador Autor

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Rosmari da Costa Faleiros' and 'Vanuza Moraes da Costa'.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002 /2020
AO PROJETO DE LEI Nº 001/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

PROMOVENTES VEREADORES: Rodrigo Jorge Barros, André dos Santos Braga, Fabio Alexandre Simões Leite, Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, Robson Carlos de Oliveira Gomes, Alan Gonçalves Machado e Misaiás da Silva Machado.

ÁREAS: Administração, Desporto e Lazer, Serviços Urbanos, Urbanismo, Transporte, Turismo e Segurança Pública

OBEJTIVO: Reforço de Orçamento para Assistência Social, Esporte, Indústria, Agricultura e Ciência e Tecnologia, Obras, Saneamento Básico

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo e suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Suprimir a Dotação Orçamentária de Reserva Contingência em R\$ 50.350.000,00 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Administração	Infraestrutura, suporte e sistemas	04.126.0132.2.222 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
Administração	Identificação e sinalização	04.131.0026.1.250 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Administração	Informação e comunicação direta com a população	04.131.0026.1.333 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Administração	Publicidade institucional	04.131.0026.1.338 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Administração	Publicidade de utilidade pública	04.131.0026.1.339 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Administração	Geoprocessamento	04.129.0057.2.221 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
Administração	Gestão de Pessoal	04.122.0001.2.150 - 3.1.90.11.00 - 1.090.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00
Administração	Gestão de Pessoal	04.122.0001.2.150 - 3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Administração	Manutenção e disponibilização dos serviços de telefonia	04.122.0001.2.277 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Desporto e Lazer	Promoção e participação em eventos esportivos e de lazer	27.811.0089.2.534 - 3.3.90.30.00 - 1.125.0000	Material de Consumo	800.000,00
Serviços Urbanos	Despesa com energia elétrica	15.452.0115.2.242 - 3.3.90.39.00 - 1.620.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
Serviços Urbanos	Restauração e manutenção de ruas e estradas	15.452.0115.2.468 - 3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
Urbanismo	Restauração e manutenção de ruas e estradas	15.452.0115.2.468 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
Transporte	Acessibilidade e Mobilidade	26.782.0127.2.601 - 3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de consumo	300.000,00
Turismo	Fomento ao Turismo	23.695.0035.2.505 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
Segurança Pública	Sistema de segurança integrada	06.181.0087.2.596 - 3.3.30.93.00 - 1.530.0150	Indenizações e Restituições	1.600.000,00
Segurança Pública	Sistema de segurança integrada	06.181.0087.2.596 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00

Art. 2º - Suplementar a Dotação Orçamentária no valor de R\$ 50.350.000,00 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Saneamento	Implantação de sistema de tratamento de esgoto	17.512.0109.1.711 - 4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	23.000.000,00
Saneamento	Implantação de rede de distribuição de água	17.512.0109.1.710 - 4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	2.000.000,00
Urbanismo	Pavimentação de ruas e estradas	15.451.0034.1.467 - 4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	23.000.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras	Atendimento às pessoas com deficiência	08.242.0123.2.574 - 3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	200.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras	Atendimento às pessoas com deficiência	08.242.0123.2.574 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras	Atendimento às pessoas com deficiência	08.242.0123.2.574 - 4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras	Gestão dos Conselhos	08.244.0122.2.578 - 3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	50.000,00

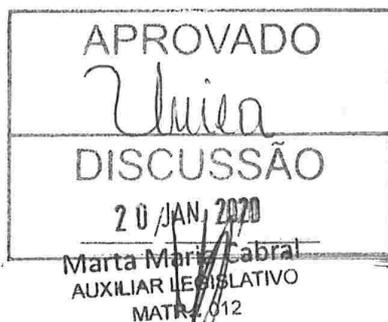


**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Agricultura	Saúde da família do pescador	20.244.0106.2.457 - 3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	100.000,00
Agricultura	Rede de pesca é renda	20.334.0106.2.455 - 3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	100.000,00
Indústria	Zona especial de negócios	22.661.0093.1.398 - 4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	1.000.000,00
Ciência e Tecnologia	Apoio ao ensino	19.573.0126.2.686 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Desporto e Lazer	Incentivo ao paraesporte	27.812.0089.2.541 - 3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	200.000,00
Desporto e Lazer	Incentivo ao paraesporte	27.812.0089.2.541 - 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Desporto e Lazer	Incentivo ao paraesporte	27.812.0089.2.541 - 4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas necessárias para o cumprimento desta emenda.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2020.



Rodrigo Jorge Barros
Rodrigo Jorge Barros

André dos Santos Braga
André dos Santos Braga

Fabio Alexandre Simões Leite
Fabio Alexandre Simões Leite

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Robson Carlos de Oliveira Gomes

Alan Gonçalves Machado
Alan Gonçalves Machado

Misaías da Silva Machado
Misaías da Silva Machado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 001/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

PROMOVENTE VEREADOR: Rodrigo Jorge Barros (031)

ÁREA: Obras (SEMOP)

PROGRAMA:

OBJETIVO: Construção de Creche na Área de Cantagalo.

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo e suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA:

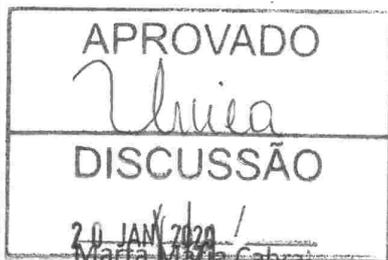
Art. 1º - Suprimir a Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Secretaria de Administração	02.05	04.122.0001.2.150	3.1.90.16.00	1.000.000,00

Art. 2º - Suplementar a Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Secretaria Municipal de Obras (SEMOP)	02.11	04.122.000.1.1.831	4.4.90.51.00	1.000.000,00

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2020.



Rodrigo
Rodrigo Jorge Barros
Vereador

Misaíás da Silva Machado
Vereador

Fabio

20 JAN 2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR. 012

Avenida dos Bandeirantes, 2.000 - Verdes Mares - Rio das Ostras - RJ
Cep: 28.897-080 - Telefone: (22) 2760-1060
Site: www.riodasostras.rj.leg.br - Email.: contato@riodasostras.rj.leg.br